SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2486

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO
SECRETARIA EXECUTIVA
NUCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Contrato de Programa
Número: 025.113.003/2019-113007
Objeto: CONTRATO DE PROGRAMA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Município Consorciado PESQUEIRA/PE – CNPJ: nº 10.264.408/0001-35
Valor Estimado dos Repasses: R$ 478.729,62.
Vigência Contratual: 12(doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO DE GESTÃO

Contrato de Rateio de Gestão
Número: 025.113.003/2019-113007-CRG.001
Objeto: CONTRATO DE RATEIO DE GESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Município Consorciado PESQUEIRA/PE – CNPJ: nº 10.264.408/0001-35
Valor Estimado dos Repasses: R$ 15.000,00.
Vigência Contratual: 1(um) mês.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO

Contrato de Rateio Administrativo
Número: 025.113.003/2019-113007-CRA.001
Objeto: CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Município Consorciado PESQUEIRA/PE – CNPJ: nº 10.264.408/0001-35
Valor dos Repasses: R$ 500,00.
Vigência Contratual: 1(um) mês.

Arcoverde/PE, 02 de dezembro de 2019 .

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CONDOMAR

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:A51A2171

SECRETARIA EXECUTIVA
ORDEM DE SERVIÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 06/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
CONTRATO Nº 01/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2019

O presidente do CONDOMAR, **JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO**, através do Núcleo intermunicipal de Iluminação Pública NIIP, considerando o **Processo Nº 06/2018**, **Tomada de Preços Nº 01/2018** e, concede neste ato a **ORDEM DE SERVIÇO** do processo em epígrafe, para o município consorciado de **PESQUEIRA/PE**, a **WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.170.953/0001-91, referente ao **Contrato Nº 01/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REMODELAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, que assinarem termo de adesão ao Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública NIIP, para gerenciamento, operacionalização de programas sob gestão compartilhada consorcial/municipal.
Contrato de Programa
Nº 025.113.003/2019-113007
Prazo de Vigência: 12(doze) meses
Prefeitura Municipal de Pesqueira CNPJ: 10.264.408/0001-35
Prefeito(a): MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO

Pesqueira, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CONDOMAR

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:ECF7159A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 084/2019. **Processo** N°: 083/2019. **Inexigibilidade** N°: 024/2019. Objeto: Apresentação artística do Grupo Folclórico Bacamarteiro Mandacaru de Abreu e Lima**,** a ser realizada na Praça São José, na data de 21/12/2019, no Especial de Natal – Arte na Praça. **Contratada:** Associação Folclórica Bacamarteiros Mandacaru de Abreu e Lima. CNPJ: 06.146.644/0001-79. **VALOR:** R$ 5.000,00. **VIGÊNCIA**: até 31/12/2019.

Abreu e Lima, 24/12/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:2D8D3AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 061/2019 - ERRATA

O Pregoeiro torna público que no **EDITAL do Pregão Presencial SRP 061/2019,** com objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis, de higiene e limpeza – ADMINISTRAÇÃO/AGRICULTURA/INFRAESTRUTURA, **onde encontra-se no sitio da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE**, no que diz respeito ao ano de abertura do Pregão, **ONDE SE LÊ:** 07/01/2019; **LEIA-SE:** 07/01/2020. **As demais informações do edital ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 24/12/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A6E92815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 062/2019 - ERRATA

O Pregoeiro torna público que no **EDITAL do Pregão Presencial SRP 062/2019,** com objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – ADMINISTRAÇÃO/AGRICULTURA/INFRAESTRUTURA, **onde encontra-se no sitio da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE**, no que diz respeito ao ano de abertura do Pregão, **ONDE SE LÊ:** 08/01/2019; **LEIA-SE:** 08/01/2020. **As demais informações do edital ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 24/12/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7A14F2A5

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 023/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratada: CONFECÇÃO MULTIFORME LTDA, CNPJ: 27.347.982/0001-49. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes/fardamentos, para a SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 027/2019, Pregão Presencial SRP: 023/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020. Valor da Ata: R$ 37.662,50. Data da Assinatura: 21/05/2019.

THALLES HENRIQUE O. R. CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

MARCELO LEAL CORREA DE ARAÚJO
Confecção Multiforme Ltda.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A7BAF9E8

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Os Secretários de: Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações relatadas em anexo ao processo e, levando-se em consideração os termos juntados ao **Pregão Presencial n° 041/2019. Processo Licitatório n° 060/2019**. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de peças originais dos veículos agrícolas e maquinas pesadas-INFRA/AGRICULTURA, **REVOGAM** o presente certame.

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:35598718

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 006/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 136/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME, **CNPJ:** 08.051.919/0001-16. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à Implantação de melhorias Sanitárias Domiciliares no Sítio Lagoa do Mato, município de Afrânio **(INFRAESTRUTURA). PL:** 070/2019 - **Tomada de Preço 006/2019. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 301.074,80. **Data:** 13/12/2019. **Assinatura:** Thalles Henrique O. R. Cavalcanti - **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**/Geodave Albuquerque de Souza **– Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:00BD0D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 089/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 058/2019**, referente ao objeto:selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO,** para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

relacionados à captação de imagem e edição de material, para cobertura de eventos e produções institucionais da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, com abertura efetuada em 23/12/2019, tendo como resultado**VENCEDOR** a Empresa:**MARRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO (Inscrita no CNPJ Nº 27.746.986/0001-08)** em todos os itens do certame e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 24 de dezembro de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO BÁSICO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 089/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 058/2019**, referente ao objeto:selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO,** para a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à captação de imagem e edição de material, para cobertura de eventos e produções institucionais da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação.Empresa VENCEDORA:**MARRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO** (Inscrita no CNPJ Nº 27.746.986/0001-08)**. Homologado em: 23/12/2019.**

Afrânio-PE, 24 de dezembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:098DA165

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 055/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 150 E 151/2019

EXTRATO DE CONTRATO 150/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** A G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, **CNPJ:** 12.245.813/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: iluminação e grupo gerador, necessárias à realização dos Festejos do Caboclo 2019, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Licitatório:** 082/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial 055/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 28.475,00. **Data de Assinatura:** 20/12/2019.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

GUSTAVO RAMOS NOVAES
A G Produções e Eventos LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO 151/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-EPP, **CNPJ:** 09.596.268/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: toldos padronizados, necessárias à realização dos Festejos do Caboclo 2019, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Licitatório:** 082/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial 055/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 27.500,00. **Data de Assinatura:** 20/12/2019.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

YEDILTON WAGNER DA SILVA
Yedilton Produções & Eventos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F81240B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 016/2019

Ratifica a IL n° 016/2019, PJ 016/2019, PA n° 094/2019. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, para prestação dos serviços de apresentação artística musical do cantor FELIPE SANTOS, durante as comemorações do Natal de Caboclo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Pessoa Jurídica: F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ n°: 00.518.204/0001-19. End: Rua Maria Aparecida Carneiro, 325 – A, Catolé, Campina Grande - PB. Valor: R$ 15.000,00.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3D75142B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 017/2019

Ratifica a IL n° 017/2019, PJ 017/2019, PA n° 095/2019. Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa THALES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, para prestação dos serviços de apresentação artística musical do cantor THALES LESSA, durante as comemorações do Natal de Caboclo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico. Pessoa Jurídica: THALES LESSA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA; CNPJ n°: 29.775.469/0001-84. End: Rua Horácio Campelo, 500, sala 104, Limoeiro, Juazeiro do Norte - CE. Valor: R$ 40.000,00.

MARIA DO SOCORRO R. RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:96DA0444

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/19-TOMADA DE PREÇO Nº 008/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e de provas e títulos, a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Afrânio - PE**. Abert: 28/01/20 às 10h.** EDITAL: **SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, **24/12/19.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:58C3B79B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 009/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 004/2019 FMSA 2ª REPETIÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 009/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 004/2019 FMSA 2ª REPETIÇÃO RESULTADO: HABILITADAS: MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI – CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS. Caso não haja recurso a nova sessão para abertura das Propostas de Preços, será realizada no dia 07 de janeiro de dois mil e vinte as 09:00 horas Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 23 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:D21A1218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 016/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 006/2019 FMSA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 016/2019 FMSA TOMADA DE PREÇO N° 006/2019 FMSA RESULTADO: HABILITADA: MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Caso não haja recurso a nova sessão para abertura das Propostas de Preços, será realizada no dia 08 de janeiro de dois mil e vinte as 09:00 horas Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 23 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:3228C1B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 055/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 016/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 055/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 016/2019. O Registro de Preços para futura, Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Kits Escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes deste Município. Nos Itens: Item 01, pelo Valor de R$ 0,69, Item 02, pelo Valor de R$ 0,29, Item 05, pelo Valor de R$ 1,98, Item 07, pelo Valor de R$ 0,20, Item 09, pelo Valor de R$ 0,45, Item 10, pelo Valor de R$ 1,64 e Item 13, pelo Valor de R$ 0,47, em favor da Empresa: AMPLA COMÉRCIO DE PAPEL E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.578/0001-07, Nos Itens: Item 03, pelo Valor de R$ 1,38 e Item 12, pelo Valor de R$ 9,54, em favor da Empresa: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI – EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, Nos Itens: Item 04, pelo Valor de R$ 4,23, Item 06, pelo Valor de R$ 2,50 e Item 08, pelo Valor de R$ 2,66, em favor da Empresa: G. L. DE CARVALHO FILHO – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.464/0001-40 e No Item 11, pelo Valor de R$ 18,12, em favor da Empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI – EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.593.690/0001-56.

Agrestina, 23 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:0472046B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 050/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 050/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Assessoria de Gestão de Contratos Públicos para atender as necessidades do Município. No Item 01, pelo Valor de R$ 5.600,00 mensal, em favor da Empresa: M. ALVES DA SILVA JUNÍOR CONSULTORIA – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 21.584.542/0001-29.

Agrestina, 23 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:3527D7AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2019. O Registro de Preços para eventuais, Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Nos Itens: Item 01, pelo Valor de R$ 3,31, Item 02, pelo Valor de R$ 3,63, Item 03, pelo Valor de R$ 4,29, Item 04, pelo Valor de R$ 17,00, Item 05, pelo Valor de R$ 17,19, Item 06, pelo Valor de R$ 220,00, Item 07, pelo Valor de R$ 210,00, Item 08, pelo Valor de R$ 17,00, Item 09, pelo Valor de R$ 23,00, Item 10, pelo Valor de R$ 60,00 e Item 11, pelo Valor de R$ 524,00, em favor da Empresa: K E M SILVA COMBUSTÍVEIS – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.098.007/0001-44.

Agrestina, 23 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:5DF576AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº 039/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 016/2019

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JURÍDICOS EM DEFESA DO DIREITO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO JUDICIAL, PROPONDO E ACOMPANHANDO OS PROCEDIMENTOS ATÉ FINAL DECISÃO, NO QUE CONCERNE A UMA MEDIDA JUDICIAL QUE VISA AFASTAR AS COBRANÇAS INDEVIDAS DO ICMS SOBRE AS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO**

MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS (PE) E REQUERER A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.

A empresa **MOTA ANDRADE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA, CNPJ: 34.482.110/0001-59**, sediada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, 25 – Cond. Pátio Jardins – Sala 418 – Vinhais – São Luis – MA – CEP: 65.074-199 impetrou recurso administrativo, verificando os motivos elencados pela impetrante, vislumbrando o cumprimento do edital a luz da Lei 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação resolve INDEFERIR o recurso ora impetrado. Permanece a data de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS marcada para 27/12/2019 as 11:00 (ONZE HORAS).

Águas Belas, 23 de dezembro de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B91C97A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019/FMS

-Processo Nº: 010/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados no cumprimento de determinação judicial por parte do município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 030/2019/FMS.
-Contratado: L C GALINDO.
-CNPJ Nº 32.204.031/0001-50.
-Valor Contratado: R$ 238.049,00 (duzentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59.

Alagoinha - PE, 03 de Dezembro de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:29701711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2019-VALOR/VIGÊNCIA – CONTRATO Nº 024/2018/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/PMA

-Processo Licitatório nº 019/2018/PMA
-Pregão Presencial nº 006/2018/PMA
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 024/2018/PMA.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Valor Reajustado: Gasolina, concedendo reajuste de preços de R$ 0,23 (vinte e três centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos).
-Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha – PE, 29 de Novembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CB5309B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2019-VALOR/VIGÊNCIA – CONTRATO Nº 002/2018/FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/FMAS

-Processo Licitatório nº 002/2018/FMAS
-Pregão Presencial nº 002/2018/FMAS
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 002/2018/FMS.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Valor Reajustado: Gasolina, concedendo reajuste de preços de R$ 0,23 (vinte e três centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos).
-Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha – PE, 29 de Novembro de 2019.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7B1F9FEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2019-VALOR/VIGÊNCIA – CONTRATO Nº 031/2018/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/FMS

-Processo Licitatório nº 013/2018/FMS
-Pregão Presencial nº 013/2018/FMS
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 031/2018/FMS.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Reajustado: Gasolina, concedendo reajuste de preços de R$ 0,23 (vinte e três centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos).
-Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha – PE, 29 de Novembro de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1D3656D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 030/2019/PMA, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica de ruas na sede do município de Alagoinha - PE. Proposta Classificada: CONSTRUTORA

SANTOS E LIMA LTDA EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 218.168,72 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); para o segundo lugar, classificou-se a empresa W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47, com o valor global de R$ 219.950,42 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário das 08h00min às 13h00min.

Alagoinha – PE, 20 de Dezembro de 2019.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:468089F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/SMT/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
OBJETO: Habilitação e seleção de propostas para compor as programações das festas das Comunidades, do Distrito de Perpétuo Socorro, do São João de Alagoinha e da tradicional festa de Final de Ano e Emancipação Política que ocorrem em dezembro, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas, bandas de músicas e grupos tradicionais existentes em Alagoinha e região.
CONTRATADO: EDUARDO BRUNO DE SOUZA.
CPF nº 061.143.274-97.
Valor Contratado: R$ 1.000,00 (um mil reais), referente a 01 (uma) apresentação que ocorrerá na Festa de Natal e Ano Novo no centro do município de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 23 de Dezembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A74EBC32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 033/2019/PMA

-Processo Nº: 033/2019/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 016/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Farra Boa, destinada a abrilhantar as festividades de Natal e Ano Novo no Centro da cidade de Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Banda Farra Boa, com o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), através da empresa EDUARDO DIDIER MELO, CNPJ nº 11.988.537/0001-28.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Dezembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8ACDDC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019/PMA

-Processo Nº: 033/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 016/2019.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Farra Boa, destinada a abrilhantar as festividades de Natal e Ano Novo no Centro da cidade de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 035/2019/PMA
-Contratado: EDUARDO DIDIER MELO.
-CNPJ nº 11.988.537/0001-28.
-Valor Contratado: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a apresentação artística: Banda Farra Boa, no próximo dia 25 de Dezembro, no Centro da cidade de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 23 de Dezembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:5EC6F194

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
GABINETE DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO - FMS Nº 015/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

CONTRATO Nº 012/2019,Em favor daEmpresa contratada: **AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULOS LTDA,,**CNPJ nº 13.287.304/0001-23, .Valor: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência: 09/12/2019 à 09/12/2020. Para: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, 2019/2019, TIPO PICK UP 4X4, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Amaraji-PE,**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 20 de dezembro de 2019.

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:2BC91323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 708/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar peixe às famílias carentes durante o período da Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da **CÂMARA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar peixes para as famílias de baixa renda durante o período da "Semana Santa".

Art. 2º - Competirá a Secretaria de Assistência Social a seleção dos beneficiários, o controle, fiscalização e distribuição dos peixes que obedecerá aos critérios definidos nesta Lei, e, ou, em Decreto.

Art. 3º -Ficam estabelecidos os seguintes critérios para o enquadramento das famílias aos benefícios desta Lei.

I – Aquelas previamente cadastradas junto a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;
II – Ser residente no município de Angelim/PE.
III – Ter renda familiar per capita de até ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Para garantir o fiel cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, sendo o detalhamento obrigatoriamente detalhado em Decreto do Município.

§1º - Para acorrer às despesas com abertura do crédito adicional especial autorizado por este artigo, serão utilizadas as seguintes fontes:

I – Orçamentárias as previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas o seu detalhamento no Decreto de abertura de Crédito.
§2º - A abertura do crédito será acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro e identificação do cumprimento das exigências previstas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:18BA5E09

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 709/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doa materiais ou equipamentos esportivos aos atletas, as associações esportivas, comunidades ou entidades organizadas de Angelim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar materiais ou equipamentos esportivos aos atletas, às associações esportivas, comunidades ou entidades organizadas de Angelim.

Art. 2º - Competirá à Secretaria de Juventude, Esportes e Cultura a seleção dos beneficiários, o controle, fiscalização e distribuição dos materiais ou equipamentos esportivos necessários a prática dos jogos e treinamentos das equipes, que obedecerá aos critérios definidos nesta Lei e, ou, em Decreto.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, atuará junto aos estabelecimentos de ensino e a Secretaria de Juventude, Esportes e Cultura, com objetivo de incentivar as práticas desportivas coletivas e individuais, promovendo:

I – atividades e eventos que estimulem a formação de uma consciência desportiva;
II – cursos periódicos nas diversas comunidades no Município, com o objetivo de formação de reciclagem nas diversas atividades desportivas;

Art. 4º - O Município de Angelim, com objetivo de difundir a prática desportiva junto às comunidades locais, poderá disponibilizar profissionais de educação física e contratar palestrantes de renome para promoverem atividades com os cidadãos, em especial com as crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais.

Art. 5º - Sempre que possível, e dentro das possibilidades financeiras, quando se tratar de competição fora do território municipal, o Poder Executivo, poderá custear despesas com transporte, hospedagem, pagamento de inscrição e alimentação de Atleta e/ou equipe, podendo inclusive ceder veículos para o transporte.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:0A845C0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 710/2019.

EMENTA: Extingue Cargo Efetivo e Cria Cargo Comissionado no Poder Legislativo Municipal de Angelim, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, com respaldado nos preceitos e prerrogativas previstas na LEI Nº 6.123 DE 20 DE JULHO DE 1968 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo qual rege-se o Município de Angelim/PE, faz saber que a Câmara Aprovou, e o Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Extinto o Cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Angelim/PE, constantes na alínea abaixo:
a) Técnico Contábil (Efetivo) Funcionária Aposentada em 16/09/2019, em Vacância.
Parágrafo Único do Artigo Primeiro - "O cargo de provimento efetivo constante no caput será extinto por vacância decorrente da aposentadoria ou morte de seu ocupante".
Art. 2º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, (01) um Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Contábil Símbolo PL/V, com vencimento do Salário Base do Cargo em extinção de R$: 2.371,13 (dois mil, trezentos e setenta e um reais, e treze centavos)
Art. 3º - As despesas para o Cargo Comissionado, será custeada, no Orçamento da Câmara Municipal.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, e seus efeitos logo que sancionada pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:C4DB9023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL PROCESSO LICITATORIO Nº029/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº018/2019

ONDESELÊ:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019
A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia **03 de JANEIRO de 2020 às 08:30 horas,**

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019
A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia **06 de JANEIRO de 2020 às 08:30 horas,**

As demais informações ficam inalteradas.

Araripina, 23 de Dezembro de 2019.

NÁTALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira da CPL/Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8F2C5E56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna publico que RECONHECE E RATIFICA a **inexigibilidade de licitação n° 006/2019– Processo 023/2019** para contratação do artista **ADRIANO ESTIGADO,** representado legalmente pela empresa **Maria Gilvania Pereira Clemente**, inscrita no CNPJ n° 06.350.303/0001-10, no valor de R$ 15.000,00; da banda **FORRÓ DOS BOSSAS**, representada legalmente pela empresa **Francisco S da Costa Junior**, inscrita no CNPJ n° 32.482.767/0001-90, no valor de R$ 30.000,00 e da banda **PICAP TURBINADA**, representada legalmente pela empresa **Fenix Produções & Eventos**, inscrita no CNPJ n° 18.026.423/0001-46, no valor de R$ 30.000,00, para apresentação de shows a serem realizados nos dias 28 e 31 de dezembro de 2019, em comemoração as festividades de final de ano no Município de Barra de Guabiraba/PE.

Barra de Guabiraba, 23 de dezembro de 2019.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:55F9C7DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO Processo Nº: 027/2019. Comissão: Pregão - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2019. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados a Prefeitura Municipal de Barreiros - PE - REVOGAÇÃO: Para adequação do Termo de Referência.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:DC068154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA - ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

ERRATA - ADIAMENTO
Processo Nº: 00010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Constitui objeto do presente Pregão o fornecimento parcelado DE CESTAS BÁSICAS, para atendimento da Lei Municipal n° 3.174/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim. Valor: R$ 649.200,00. **Onde se lê: 13/01/2020 às 09:00h, leia-se: 15/01/2020 às 10:00h e Onde se lê: programa" Cuida de Mim", leia-se: Lei Municipal n° 3.174/2017**.

Belo Jardim, 23/12/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:565B2840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR a composição do **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA**, de acordo com a reunião extraordinária realizada em 27/02/2019, que passa a ter a seguinte composição com os respectivos membros.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Sandra Moreno Barbosa da Silva **(PRESIDENTE)**
SUPLENTE: Maria Karolline Gomes de Moura

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Silene Micherlânia Araújo Magalhães
SUPLENTE: Francisca Gedalva Rodrigues

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Kátia Adriana de Lima Ferraz **(SECRETÁRIA EXECUTIVA)**
SUPLENTE: Maria Viviane de Melo Silva

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Daniel Alves Feitosa
SUPLENTE: Aline Araújo da Silva Sá

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: Cícera Leite da Silva
SUPLENTE: Camila Araújo de Gois Silva

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO RIACHO DO SACO
TITULAR: Catarina Maria da Silva
SUPLENTE: Francidalva de Queiroz Silveira Freire

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: Maria das Graças da Silva **(VICE-PRESIDENTE)**
SUPLENTE: Maria Ceneide da Silva

REPRESENTANTE DO GRUPO EVANGÉLICO OS DESBRAVADORES
TITULAR: Marcondes José de Moura
SUPLENTE: Maria Vitória dos Santos

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:98F8A8DE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal de Erradicação do Sub-registro civil responsável por erradicar o registro tardio, por meio da realização de ações de mobilização para emissão de primeira e segunda via da certidão de nascimento de crianças e adolescentes, seguindo as estratégias exigidas pelo Selo UNICEF, de acordo com reunião extraordinária realizada em 07/02/2019, com os seguintes representantes:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Francidalva Maria dos Angelos **(PRESIDENTE)**
SUPLENTE: Sandra Moreno Barbosa da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Jefferson Felipe Alves Vieira **(VICE-PRESIDENTE)**
SUPLENTE: Inalda Nogueira de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TITULAR: Maria Auxiliadora de Souza
SUPLENTE: Maria Viviane de Melo Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Cícero Carlos Vieira
SUPLENTE: Zilma Pereira da Silva Burgos

REPRESENTANTE DO PROGRAMA MÃE CORUJA
TITULAR: Aline Araújo da Silva Sá
SUPLENTE: Auricleia de Moura Silva

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: Luclecia Maria da Silva
SUPLENTE: Lucineide Luzia dos Santos

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:037E506B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – COMDICA, através da reunião extraordinária realizada no dia 27/02/2019, para composição da Comissão eleitoral que acompanhará o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, de acordo com a resolução nº 01/2019 do COMDICA de 27 de Fevereiro de 2019, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Daniel Alves Feitosa **(COORDENADOR)**
Silene Micherlânia Araújo Magalhães

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Marcondes José de Moura
Camila Araújo de Gois Silva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:926F2FF6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ,** do cargo em comissão de Secretária de Administração Geral, lotada na Secretaria de Administração Geral deste município.

Art. 2º **EXONERAR** a Servidora **ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO,** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Gabinete do Prefeito deste município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:19661077

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **TRANSFERIR** de lotação a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – FUNDEB 60% Efetivos para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Recurso Próprio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01.02.2019.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:3297470C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Escolar da Escola Municipal Maria do Socorro Andrada, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Recurso Próprio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01.02.2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:6B520561

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

JÉSSICA GABRIELLE SIQUEIRA ESTIMA
CARGO: ENFERMEIRA PLANTONISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 16.02.2019.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:0F89C340

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA,** Efetiva, Professor Primário, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, a contar do dia 25/02/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/03/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 25.02.2019.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:88045E65

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **LUAN DE SOUZA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:D96B460A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **GEFFERSON WERLLEY GOMES DA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:01B338D1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **MAURÍLIO ALFREDO ALVES,** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:81B9AC76

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **JEANE RAFAEL DA SILVA,** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:684EC78B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **ELIZANGELA ADALVA DOS SANTOS,** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A174B34C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **MARIA ILMA RAMOS DE MOURA SANTOS,** do cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:FA2ED1C0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **KELLY LAISE GOMES,** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4FC23682

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público do Servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

MATEUS JONATAS SOUZA
CARGO: ODONTÓLOGO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:76DBBF80

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o Servidor **JAIR ALVES DE SOUZA,** do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:2D4B57DA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **JOCEANE NICEAS DA SILVA MORENO,** do cargo em comissão de Coordenadora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:77AB04C1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOSÉ JOÃO DA SILVA,** Efetivo, Professor Primário, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 11/02/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/04/2019, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 11.02.2019.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:20F5075F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR**, Efetiva, Professor Hora Aula, atualmente exercendo o cargo em comissão de Secretária Municipal, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 20 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01.02.2019.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:95C3F8A5

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSEFA MARIA DE ARAÚJO**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 20 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 22.02.2019.

Betânia, 28 de Fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:38A86E0D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ,** para exercer o cargo em comissão Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Gabinete do Prefeito deste município.

Art. 2º **NOMEAR** a Servidora **ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração Geral, lotada na Secretaria de Administração Geral deste município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:9E51579B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** o servidor abaixo relacionado através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – **PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).**

JAIR ALVES DE SOUZA
CARGO: ODONTÓLOGO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:C2C8DFF3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a Servidora **AUXILIADORA PASTOURA DE SOUZA CRUZ,** do cargo em comissão de Assessor, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:0FCC00E1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

GEFFERSON WERLLEY GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

LUAN DE SOUZA SILVA
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

MAURÍLIO ALFREDO ALVES
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:EE85E16C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).**

AUXILIADORA PASTOURA DE SOUZA CRUZ
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ELIZANGELA ADALVA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JEANE RAFAEL DA SILVA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARIA ILMA RAMOS DE MOURA SANTOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:747E4B00

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** o Servidor **DOUGLAS UMBUZEIRO GOMES DE LIMA MENEZES,** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Geral deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:3DC0B43D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **CLAÚDIO CÍCERO DE ARAÚJO**, Efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Administração Geral, gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:152750C1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPO**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:22F195A5

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **RIZOCLEIDE DE SOUZA SÁ,** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:1D8B1B2F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **SIMONE DE SOUSA ARAÚJO,** Efetiva, Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 01/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/04/2019, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:FCA8C3EB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **ANEDIR BENEDITO DE MENEZES,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 01/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/04/2019, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:7FEA9891

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **ADALIO FRANCISCO DA SILVA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/04/2019, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:48668262

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** Efetiva, Agente de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/04/2019, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:E6D42196

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **ANTÔNIO AILTON DA SILVA,** Comissionado, Assessor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 04/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/04/2019, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 04 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:3F77B272

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA,** Comissionado, Assessor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 04/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/04/2019, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 04 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:042D9031

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÃNIA, ESTAdo dA PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Betânia, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

SEBASTIAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA MAT. 440 - PRESIDENTE;

WANDO CÉSAR DA SILVA MAT. 952 - MEMBRO;

WALTER AMANCIO DA SILVA MAT. 460 - MEMBRO

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo

máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Betânia - PE, 12 de março de 2019.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:BCFF0B7E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2019

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão n° 001/2019."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BETANIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR a Senhora **ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE Leiloeira Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº 379/09, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Betânia – PE, em 12 de março de 2019

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:D6D994CA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **LILIAN CÍCERA DA SILVA LEITE,** Efetiva, Professor Hora Aula, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 07/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/09/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.03.2019.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:15F409F4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **WILTON VINICIUS DE SOUZA CAVALCANTI,** Comissionado, Coordenador II, 1/3 de suas férias relativas ao exercício de 2017/2018, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.03.2019.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:89E2E212

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **SÔNIA MORENO DE LIRA,** Comissionado, Educador Social, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento do seu cônjuge, a contar do dia 07/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/03/2019, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes – **CRAS,** conforme certidão de óbito e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.03.2019.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:EB6CF0A5

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO PEIXOTO,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 07/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/04/2019, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.03.2019.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:BE20478B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CLENILDA FERREIRA DE ARAÚJO ALVES**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 20 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08.03.2019.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:143D1F06

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSENILDA MARGARIDA DA SILVA MENEZES**, Efetiva, Professor Hora Aula, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08.03.2019.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:08B9660B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **CHARLES SANTOS SILVA,** Contratado, Professor do Ensino Fundamental II, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 10/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/04/2019, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 11.03.2019.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:E1DF8119

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **OJANIA MARIA DE LIMA CORDEIRO,** Efetiva, Professor Primário, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 11/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/05/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 11.03.2019.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:40A57EBD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DA PAZ DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 11/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/04/2019, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Política para Mulheres, Crianças e Adolescente, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 11.03.2019.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:C89F2ACF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de

Saúde e Assistência Comunitária – **PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB).**

JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
CARGO: ODONTÓLOGA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:8102BC98

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CLEIDE GOMES DA SILVA**, Efetiva, Professor Hora Aula, atualmente exercendo o cargo em comissão de Secretária Municipal, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 20 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 12 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:BC9D484D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **LUIZA MARIA DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 13/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/04/2019, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 13 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:FA9F6F44

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **TEREZA SIBELE DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08.03.2019.

Betânia, 13 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:FBC40499

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **FRANCINALDA MARIA DOS ANGELOS,** Comissionado, Coordenador III, 1/3 de suas férias relativas ao exercício de 2018/2019, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 14 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:81D6C320

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **VANESSA DE LIMA SILVA,** Comissionado, Assessor, 1/3 de suas férias relativas ao exercício de 2017/2018, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Política para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 14 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:1EC7FBC9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **ARNALDO MARIANO DA SILVA,** Efetivo, Guarda Municipal, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 14/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/09/2019, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 14 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:9D2E8272

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ROBERTA MIRIAN ALVES DE LIMA,** Efetiva, Professor Primário, 08 (oito) dias de Licença Nupcial, a contar do dia 14/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/03/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme certidão de casamento e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 14 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:B5EC930C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **DELÂINE IDALINA DE MOURA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 15 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 14 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A190F9CB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **WANDO CÉSAR DA SILVA**, Efetivo, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, o salário família de seu filho menor: **DAVI GABRIEL DA SILVA**, conforme Certidão de Nascimento, Caderneta de Vacinação e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 14 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:954F3728

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ARLEIDE MARIA DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 15/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/04/2019, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 15 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:2E4F704A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ARNALDO LEITE,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 15/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/04/2019, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 15 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:E26AB649

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA IZABEL DE GÓES,** Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 15/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/04/2019, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 15 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:9FFA55D6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO NETO,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 15/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/04/2019, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 15 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:B3D2DC36

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JANICE LUZIA DA SILVA,** Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 18/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/05/2019, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 18 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:C64B61BA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **IVANEIDE HELENA LOPES DA SILVA,** Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 18/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 19/04/2019, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 18 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:3214AF57

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 18/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/04/2019, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 18 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:B18C4F47

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ANNY ANDRESSA DA SILVA**, Efetiva, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação,

Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 20 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:5EB7698F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ALEXANDRA ESPEDITA DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção no valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 20 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:EDE536C1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ANA PAULA DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo o cargo em comissão de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção no valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 20 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:E89105A8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras, Efetivas, Auxiliares de Serviços Gerais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção.

NOME	VALOR
DAMIANA LÚCIA DE SÁ FERREIRA	R$ 100,00
FERNANDA ALVES BEZERRA ARAÚJO	R$ 100,00
JAILMA ROBERTA DA SILVA ALVES	R$ 100,00
MARIA ALICE XAVIER DE LIMA	R$ 50,00
MARIA ARLENE ROBERTO DA SILVA	R$ 100,00
MARIA APARECIDA CORDEIRO DE BARROS	R$ 80,00
MARIA IVONETE DA SILVA	R$ 80,00
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	R$ 80,00
ROBERLANDIA MARIA DE SOUZA	R$ 100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 20 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:FDED5C4B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras, Efetivas, Professoras do Ensino Fundamental I abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, difícil acesso.

NOME	VALOR
ALÊSSY GOMES DE SÁ NASCIMENTO	R$ 134,19
ANA CLAÚDIA LIMA SANTOS COSTA	R$ 172,53
CÍCERA SILVA NASCIMENTO	R$ 172,53
EUNICE MARIA DE SOUZA	R$ 210,87
GILMÁRIA ARAÚJO DA SILVA	R$ 210,87
LUIZA CARLA CORDEIRO DE ALMEIDA	R$ 172,53
MARIA APARECIDA QUEIROZ	R$ 172,53
MARIA JOSILENE DA ROCHA SILVA	R$ 172,53
ROBERTA MIRIAN ALVES DE LIMA	R$ 210,87
TAMIRES DE LIMA SILVA GOMES	R$ 210,87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 20 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:D5F2EA80

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras, Efetivas, Professoras do Ensino Fundamental I abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção.

NOME	VALOR
CIBELLE TACIANA BARRETO CARVALHO	R$ 95,85
GIZÉLIA CORDEIRO DE REZENDE	R$ 95,85
KARLA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	R$ 95,85
LIDIANE LIRA NUNES	R$ 95,85
MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA	R$ 95,85
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	R$ 95,85
MARIA DERLANDIA DE SANTANA	R$ 95,85
MARIA JOSÉ ALVES MOTA	R$ 95,85
MARIA NADJA DE SOUSA RODRIGUES	R$ 95,85

REJANE DO NASCIMENTO GOMES	R$ 95,85
RISONEIDE DE OLIVEIRA SILVA	R$ 95,85
SHIRLEY RODRIGUES DE MELO	R$ 95,85
SUELMA NUNES FELIX	R$ 95,85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 20 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:EC2D07A6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras, Efetivas, Professoras do Ensino Fundamental II abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção.

NOME	VALOR
MARIA LUÍSA PEREIRA DE ALMEIDA SIMÕES	R$ 127,89
RISOELMA APARECIDA DE SOUSA PASSOS	R$ 127,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 20 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:27F7C0F4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **CHARLES SANTOS SILVA,** Contratado, Professor do Ensino Fundamental II, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 27/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 26/05/2019, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 27 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:F542411A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **EILDO PEREIRA DO NASCIMENTO,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 07/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/04/2019, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07.03.2019.

Betânia, 27 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:F47D2226

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CÍCERA SILVA NASCIMENTO,** Efetiva, Professor Primário, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 11/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 25/03/2019, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 11/03/2019.

Betânia, 27 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:0E29B967

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Senhor FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL – Juiz de Direito da Comarca do Município de Betânia – PE.

Resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão da servidora **CARMELINA LEIANE FERREIRA,** Matricula nº 1213, Agente Administrativo neste Município, para exercer suas atividades no Fórum João Jungman deste Município até 31/12/2019, sem haver qualquer prejuízo de natureza pública, a partir da data desta publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 27 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:3413EB2C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ALDENIRA JOANA DA SILVA,** Efetiva, Professor Aulista, 08 (oito) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 20/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28/03/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 20/03/2019.

Betânia, 27 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4EFB4CF4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Conselheira Tutelar **ZILMA PEREIRA DA SILVA BURGOS** encontra-se em Licença Médica para Tratamento de Saúde e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, a seguinte conselheira suplente: **RISMARIA SANTOS MOURA.**

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º será pelo período de 22/02/2019 a 23/04/2019, em substituição à servidora **ZILMA PEREIRA DA SILVA BURGOS** que estará em Licença Médica para Tratamento de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 22/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Betânia, 29 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:002B7CA3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **FRANCIDALVA DE QUEIROZ SILVEIRA,** do cargo em comissão de Diretor de Escola acima de 500 alunos da Escola Municipal Maria Benjamin Ferraz, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 29 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4DE60A79

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ALDENIRA JOANA DA SILVA,** Efetiva, Professor Aulista, 08 (oito) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 29/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/04/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 29 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:36A8F9B6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

EGILMA MARIA DA COSTA
CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 29 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:C6FC4C93

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES**, Efetiva, Professor Primário, atualmente exercendo o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 20 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 26.03.2019.

Betânia, 29 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:56FCBF1B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **WALTER AMANCIO DA SILVA,** Efetivo, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 21/03/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 20/04/2019, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo. O referido servidor irá trabalhar no período de suas férias, assim sendo esta portaria só terá efeitos para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 21.03.2019.

Betânia, 29 de Março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:BF10F03C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a servidora **ESPEDITA EVA DA SILVA LEITE,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola acima de 500 alunos da Escola Municipal Maria Benjamin Ferraz, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A0E42BD8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA,** Eletivo, Conselheiro Tutelar, 1/3 de suas férias relativas ao exercício de 2018/2019, lotado no Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01.03.2019.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:11C9284E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **SULENIR MARIA DOS SANTOS**, Contratada, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, gratificação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:5F137CEB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

JANAÍNA FABRÍCIA NASÁRIO DE MELO
CARGO: ENFERMEIRA PLANTONISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:2F0FF2D6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**.**

MARIA JOSELY MATIAS DE SÁ
CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A688B81F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **RILENE MICHELLE DE LIMA NASCIMENTO** através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para exercer a função de Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária deste município**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:965765EA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração Geral, gratificação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:C19FBBAB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**.**

CAMILA NAYANE NOGUEIRA SILVA
CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:1B398A6C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 20 anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:9EAB8A1B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter concluído Pós Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento e certificado de Especialização anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:2B4449EC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **MÁRCIO LEITE DE CALDAS**, Efetivo, Professor Aulista, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção no valor de R$ 127,89 (cento e vinte sete reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4F339A9A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER as Servidoras abaixo relacionadas, Efetivas, Professoras do Ensino Fundamental I, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção.

NOME	VALOR
KÁTIA DAYANE ALVES GOMES	R$ 95,85
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS	R$ 95,85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:4C917A14

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA JOSÉ ALVES MOTA,** Efetiva, Professor Primário, 07 (sete) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 01/04/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/04/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A52892FB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA APARECIDA VITURINO,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/04/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/05/2019, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:7E9819BD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **LINDINALVA MARIA DE MENEZES,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/04/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/05/2019, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:251BC1A1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOSÉ ADILSON DA SILVA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 01/04/2019 com

retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/05/2019, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:EA21F9BF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JAQUELINE CABRAL SANTOS,** Comissionado, Assessor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/04/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/05/2019, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:284CD05E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2019

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA IOLANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE,** Efetiva, Professor Aulista, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, contar do dia 01/04/2019 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/06/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:D997EE3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

Processo nº 064/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. **Objeto Nat:** Serviço**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços gráficos, destinados à Secretaria de Educação e Cultura, para utilização nas Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, e para as demais Secretarias Municipais. **Valor máximo aceitável**: R$ 545.519,67. Data e hora de abertura: **08/01/2020, às 08:00 hs**. **Processo nº 065/2019**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e para a utilização nas escolas da rede Municipal de Ensino. **Valor máximo aceitável**: R$ 239.264,39. Data e hora de abertura: **09/01/2020, às 08:00 hs**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/.

BONITO/PE, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C2DA5E0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de materiais de consumo e instrumental odontológicos para suprirem as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**CEO e PSF's**), conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital. **Contratada: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.911.193/0001-68, com sede na Travessa Padre Oseas Cavalcante, nº 03-B – Quadra B, CEP: 54.759-061, Novo do Carmelo, na cidade de Camaragibe/PE. **Contrato nº 148/2019**. **Valor Global: R$ 57.031,60 (cinquenta e sete mil, trinta e um reais e sessenta centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens constantes dos **ITENS 02, 09, 10, 16, 23, 25, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 43, 45, 46, 47, 52, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 84, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 105, 106, 107, 108, 113, 114, 115, 118, 119, 123 e 124** do Processo Licitatório; **Contratada: DENTAL MARIA LTDA – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Eré, nº 34, Sala 304, CEP.: 30.411-052, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG. **Contrato nº 149/2019**. **Valor Global: R$ 144.403,60 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens constantes dos **ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 32, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 78, 98, 110, 111, 112, 116, 120, 121, 122 e 125** do Processo Licitatório; e **Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.672.644/0001-82, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 17, III Etapa, Rio doce, CEP.: 53.150-332, na cidade de Olinda/PE. **Contrato nº 150/2019**. **Valor Global: R$ 18.133,00 (dezoito mil, cento e trinta e três reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos itens constantes dos **ITENS 01, 15, 24, 35, 50, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 89, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 109 e 117** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 024/2019. Processo Administrativo nº 044/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (21/10/2019) e **termo final o dia 21/10/2020.**

Bonito, 21 de outubro de 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:301543EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de **medicamentos** para o Fundo Municipal de Saúde do município de Bonito/PE, conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital. **Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.775.313/0001-01, com sede na Av. Vinte de Janeiro, nº 499, CEp.: 51.130-120, Boa Viagem, Recife/PE. **Contrato nº 162/2019**. **Valor Global: R$ 102.187,50 (cento e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).** Destarte o referido valor global corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 18, 24, 64, 72, 90, 96, 107, 137, 187, 192 e 213** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 029/2019. Processo Administrativo nº 050/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (22/11/2019) e **termo final o dia 22/11/2020.**

BONITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C1C254D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos de Informática, Audiovisual **(GRUPO I)**, eletrodomésticos **(GRUPO II),** e material de escritório **(GRUPO III)**, a fim de viabilizar os termos do Convênio nº 879754/2018-MMA/FNMA, celebrado entre a Prefeitura de Bonito e o Ministério do Meio Ambiente, através do Fundo Nacional do Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.957.607/0001-80, com sede na Rua das Sempre Vivas, nº 46, Paratibe, CEP.: 53.413.230, na cidade de Paulista/PE. **Contrato nº 151/2019**. **Valor Global: R$ 13.361,75 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais do **ITEM 1 – GRUPO I e do ITEM 1 – GRUPO III** do Processo Licitatório; **Contratada: A.C. DA SILVA ROLIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.336.142/0001-10, com sede na Rua Marisia Galindo, nº. 54-A, CEP: 55-680-000, centro, Bonito/PE. **Contrato nº 152/2019**. **Valor Global: R$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 03, 04 e 05 – GRUPO I, e dos ITENS 03, 04, 05 e 06 – GRUPO II** do Processo Licitatório; **Contratada: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI – ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.721.113/0001-00, com sede na Av. Vereador Mozenir Araújo de Sá, nº 241, CEP.: 56.180-000, na cidade de Cabrobó/PE. **Contrato nº 153/2019**. **Valor Global: R$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 06 e 07 – GRUPO I** do Processo Licitatório; **Contratada: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.980.197/0001-84, com sede na Rua João Guilherme, nº 67, Centro, CEP.: 55.495-000, na cidade de Agrestina/PE. **Contrato nº 154/2019**. **Valor Global: R$ 6.279,00 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais do **ITEM 02 – GRUPO I, dos ITENS 01 e 02 – GRUPO II, e do ITEM 04 – GRUPO III** do Processo Licitatório; e **Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n, Galpão B, Bairro Dom Helder Câmara, CEP.: 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE. **Contrato nº 155/2019**. **Valor Global: R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).** Destarte o referido valor total corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 02 e 03 – GRUPO III** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 030/2019. Processo Administrativo nº 051/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (04/11/2019) e **termo final o dia 04/11/2020.**

BONITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:21DD7F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Consultórios Odontológicos completos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE, conforme Portaria nº 4.061, de 18/12/2018, do Ministério da Saúde, conforme especificação técnica e quantitativos contidos no **Anexo V** do Edital. **Contratada: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.312.896/0001-26, com sede na Av. dos Bandeirantes, nº 710, Loja 05, CEP.: 30.315-382, bairro Comiteco, na cidade de Belo Horizonte/MG. **Contrato nº 167/2019**. **Valor Global: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).** Destarte o referido valor global corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 1-A e 1-B** do Processo Licitatório; e **Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n, Galpão B, Bairro Dom Helder Câmara, CEP.: 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE. **Contrato nº 168/2019**. **Valor Global: R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).** Destarte o referido valor global corresponde ao valor total do **ITEM 02** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 031/2019. Processo Administrativo nº 052/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (09/12/2019) e **termo final o dia 09/12/2020.**

BONITO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:E8BBBA31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios perecíveis de origem animal,** destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito, para a manutenção do Hospital Dr. Alberto de Oliveira, localizado na Rua Mizael Galindo, s/n, Centro, neste Município, conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital. **Contratada: J CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.876.528/0001-88, com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, nº 565, Anexo I, São Sebastião, CEP: 55.660-000, na cidade de Bezerros/PE. **Contrato nº 156/2019**. **Valor Global: R$ 166.850,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).** Destarte o referido valor global corresponde à soma dos valores totais dos itens constantes do **LOTE único** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 032/2019. Processo Administrativo nº 054/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (08/11/2019) e **termo final o dia 08/11/2020.**

BONITO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:025D7BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Produtos de limpeza pesada, destinados à manutenção e conservação da lavanderia e estrutura do Hospital Municipal Dr. Alberto de Oliveira, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (**Anexo V)** do Edital. **Contratada: HIGITECN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.617.376/0001-57, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 476–B Quadra 61, Clima Bom, CEP.: 57.071-000, na cidade de Maceió/AL. **Contrato nº 164/2019**. **Valor Global: R$ 21.189,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais).** Destarte o referido valor global corresponde à soma dos valores totais dos **ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12** do Processo Licitatório; e **Contratada: A.C. DA SILVA ROLIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.336.142/0001-10, com sede na Rua Marisia Galindo, nº. 54-A, CEP: 55-680-000, centro, Bonito/PE. **Contrato nº 165/2019**. **Valor Global: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).** Destarte o referido valor global corresponde ao valor total do **ITEM 13** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 034/2019. Processo Administrativo nº 057/2019. **Vigência: 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura (02/12/2019) e **termo final o dia 02/12/2020.**

BONITO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:D2300DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**, CPF Nº 145.616.204-78, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:44302E87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o Sr. **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, CPF Nº 623.445.284-15, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:68ED9728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2019

EMENTA: Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de saúde, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas Secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2BED8976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2019

EMENTA: Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ ROMILSON CABRAL DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas Secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios,

continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E4AA8EDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Pregoeira designada pela Portaria GAB nº 002/2019, com base no **Processo nº 022/2019. Pregão Presencial nº 016/2019**. PUBLICA O AVISO DE RESULTADO, em favor da empresa: **VIEIRA E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME (GV GÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.173.524/0001/54, estabelecida na Av. Ernesto Dourado, nº 774, Heliópolis, Garanhuns/PE, vencedora no valor do item de **R$ 63,33,** no valor total de **R$ 25.332,00.** A presente licitação consiste no **registro de preço** para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca dos botijões, a ser entregue nas unidades/órgãos do município de Brejão/PE, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste edital. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail. com.

Brejão – PE, 02 de dezembro de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F013D1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação **ADJUDICA** o **Processo** autuado **sob o nº 022/2019, modalidade Pregão Presencial - SRP**, autuado **sob o nº 016/2019**, em favor da empresa: **VIEIRA E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME (GV GÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.173.524/0001/54, estabelecida na Av. Ernesto Dourado, nº 774, Heliópolis, Garanhuns/PE, vencedora no valor do item de **R$ 63,33,** no valor total de **R$ 25.332,00.** A presente licitação consiste no **registro de preço** para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca dos botijões, a ser entregue nas unidades/órgãos do município de Brejão/PE, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste edital. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail. com.

Brejão – PE, 02 de dezembro de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A4A715BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2019, com base no **Processo** autuado **sob o nº 022/2019, modalidade Pregão Presencial - SRP**, autuado **sob o nº 016/2019**, **PUBLICA O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** PMB Nº 010-12/2019. **Valor R$**1.266,60. **Data da Assinatura:** 06 de dezembro de 2019**. PMB/FMAS Nº 011-12/2019. Valor RR** 1.899,60**. Data da Assinatura:** 06 de dezembro de 2019**. PMB/FMS Nº 012-12/2019. Valor R$** 3.166,50. **Data da Assinatura:** 06 de dezembro de 2019. **PMB/FME Nº 013-12/2019**. **Valor R$** 18.999,00**. Data da Assinatura:** 06 de dezembro de 2019, todos respectivamente pertencentes à empresa: **VIEIRA E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME (GV GÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.173.524/0001/54, estabelecida na Av. Ernesto Dourado, nº 774, Heliópolis, Garanhuns/PE, vencedora no valor do item de **R$ 63,33,** no valor total das Atas de Registro de Preço de **R$ 25.332,00**.

Brejão/PE, 17 de dezembro de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:91E34970

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2019, com base no **Processo** autuado **sob o nº 022/2019, modalidade Pregão Presencial - SRP**, autuado **sob o nº 016/2019**, **PUBLICA O EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** PMB Nº 050-12/2019. **Valor R$** 1.266,60. **Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2019**. PMB/FMAS Nº 051-12/2019. Valor R$** R$ 1.899,60**. Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2019**. PMB/FMS Nº 052-12/2019. Valor R$** 3.166,50. **Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2019. **PMB/FME Nº 053-12/2019**. **Valor R$** 18.999,00**. Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2019, todos respectivamente pertencentes à empresa: **VIEIRA E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME (GV GÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.173.524/0001/54, estabelecida na Av. Ernesto Dourado, nº 774, Heliópolis, Garanhuns/PE, vencedora no valor do item de **R$ 63,33,** no valor total dos contratos de **R$ 25.332,00**.

Brejão/PE, 17 de dezembro de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:79F1B5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001-01/2018. Processo nº 063/2017. Pregão Presencial nº 028/2017. O presente termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas com: montagens / desmontagens / manutenção e operacionalização de: palco, som, iluminação, gerador, pórticos,

banheiros químicos, painel de LEDS, e demais materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Brejão/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail. com.

Brejão - PE, 23 de dezembro de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DEDA0FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º (**quarto**) **Termo Aditivo** ao **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 093-12/2017**. Processo nº **056/2017**. Tomada de Preços nº **005/2017**. Prorrogação da vigência do contrato referente à prorrogação da vigência, alteração da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo PMB/FMS nº 093-12/2017, firmado em 04 de dezembro de 2017, e demais alterações posteriores ocorridas. Objeto. Serviços. Contratação de empresa de engenharia para serviços de construção de edifício em alvenaria de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS – padrão 1, projeto padronizado padrão 1 – Ministério da Saúde, localizada na Bela Vista, município de Brejão/PE, conforme especificações no memorial descrito. Contratado: **CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP.** CNPJ/MF: **27.177.587/0001-09**. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 21/12/2019 a 21/06/2020.

Brejão/PE, 20 de dezembro de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:CE475967

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

13º (décimo terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo PMB/FMS nº 084-10/2017. Processo nº: 055/2017. Tomada de Preços nº 004/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à prorrogação da vigência, alteração da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo PMB/FMS nº: 093-12/2017, firmado em 04 de dezembro de 2017, e demais alterações posteriores ocorridas. Objeto. Serviços. Contratação de empresa de engenharia para serviços remanescentes (Conclusão) de obra de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS – Padrão 1, localizada no Sítio Mamoeiro e Povoado de Santa Rita, Município de Brejão-PE, conforme especificações no memorial descrito. Contratado: CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP. CNPJ/MF: 27.177.587/0001-09. Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 02/10/2019 a 02/12/2019.

Brejão/PE, 01 de outubro de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde – FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8DA8A091

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

14º (décimo quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo PMB/FMS nº: 084-10/2017. Processo nº: 055/2017. Tomada de Preços nº 004/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à prorrogação da vigência, alteração da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo PMB/FMS nº: 093-12/2017, firmado em 04 de dezembro de 2017, e demais alterações posteriores ocorridas. Objeto. Serviços. Contratação de empresa de engenharia para serviços remanescentes (Conclusão) de obra de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS – Padrão 1, localizada no Sítio Mamoeiro e Povoado de Santa Rita, Município de Brejão-PE, conforme especificações no memorial descrito. Contratado: CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP. CNPJ/MF: 27.177.587/0001-09. Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias. Nova vigência: de 02/12/2019 a 03/02/2020.

Brejão/PE, 29 de novembro de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:054869D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Brejão, em conjunto com os Secretários Municipais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, acolhendo a decisão do resultado proferida pela Pregoeira, **HOMOLOGA** o **Processo** autuado **sob o nº 022/2019, modalidade Pregão Presencial - SRP**, autuado **sob o nº 016/2019**, em favor da empresa: **VIEIRA E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME (GV GÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.173.524/0001/54, estabelecida na Av. Ernesto Dourado, nº 774, Heliópolis, Garanhuns/PE, vencedora no valor do item de **R$ 63,33,** no valor total de **R$ 25.332,00.** A presente licitação consiste no **registro de preço** para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca dos botijões, a ser entregue nas unidades/órgãos do município de Brejão/PE, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste edital. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail. com.

Brejão – PE, 04 de dezembro de 2019.

ELISABETH DE BARROS SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5DC36019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Prefeita Constitucional do Município de Brejão – PE, **RATIFICA** o **Processo** autuado **sob o nº 022/2019, modalidade**

Pregão Presencial - SRP, autuado **sob o nº 016/2019**, em favor da empresa: **VIEIRA E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME (GV GÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.173.524/0001/54, estabelecida na Av. Ernesto Dourado, nº 774, Heliópolis, Garanhuns/PE, vencedora no valor do item de **R$ 63,33,** no valor total de **R$ 25.332,00.** A presente licitação consiste no **registro de preço** para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca dos botijões, a ser entregue nas unidades/órgãos do município de Brejão/PE, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste edital. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204 , no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail. com.

Brejão – PE, 17 de dezembro de 2019.

ELISABETH DE BARROS SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:34E3D332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0054/2019 LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO Nº: 0001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade **ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO,** leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2019 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE N.º 12/2016**. O leilão será realizado no dia **09/01/2019** as 10:00 horas na cobertura do Hospital Cloudildes de Fonte Rangel, localizado ao lado da Rua Manoel Marques, em frente a BR 110, PE 275, saída para Teixeira PB. Maiores informações serão disponíveis no setor de Licitações localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejinho situada na Rua Severino da Costa Nogueira, 153, centro. (87) 3850-1156, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: **www.vipleiloes.com.br.**

Brejinho/PE, 20 de dezembro de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:1EBE28A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2019

Processo Nº: 0055/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00041/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de fardamento escolar (camisas, short) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$82.924,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/01/2020 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 104/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 23/12/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:02ACAEBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 012/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 012/2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2019 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Aquisição de material de construção, sendo exclusivamente de uso próprio para execução com mão de obra própria da Conclusão da UBS (Unidade Básica de Saúde) – Tipo I, no Distrito de São Domingos, no Município de Brejo Madre de Deus, Valor Máximo aceitável: R$ 105.674,71 (cento e cinco mil seis centos e setenta e quatro reais setenta e um centavos), Data de Abertura: Dia 08/01/2020, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaobmd@hotmail.com, ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br,

Brejo da Madre de Deus, 23 de Dezembrode 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:74FDC9FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL AUTOCONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 25, §1º, da Lei Orgânica Municipal, art. 129, parágrafo único e art. 32, XXI, ambos do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO – AUTOCONVOCAÇÃO** -, em 31 de dezembro de 2019, às 10h, com a finalidade de deliberar a seguinte pauta:
Projeto de Lei nº 114/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Dispõe sobre o conselho municipal de políticas sobre drogas (COMPOD), revoga a Lei nº 3.062, de 27 de julho de 2015, e dá outras providências.

Emenda Substitutiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 115/2019
Origem: **Vereadores Flávio Átila da Silva Leite e José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho)**
Ementa: Substitui o texto do art. 1º do Projeto de Lei nº 115/2019

Emenda Supressiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 115/2019
Origem: **Vereadores Flávio Átila da Silva Leite e José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho)**
Ementa: Suprime o art. 5º do Projeto de Lei nº 115/2019.

Projeto de Lei nº 115/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Institui o "Dia do Sim" no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, autoriza a celebração de convênio e parceria para realização de casamento, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 116/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal Mãe Feliz, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 117/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Dispõe sobre a ampliação no número de vagas de cargo comissionado e cria o cargo de visitador no âmbito da assistência social do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 143/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e vagas no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 145/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Dispõe sobre a revogação do art. 18 da Lei nº 2.584 de 27 de agosto de 2010, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 151/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA- Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento, na modalidade apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital e a oferecer garantias, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 172/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa bolsa cidadã, revoga a Lei nº 3.020, de 05 de novembro de 2014, e a lei nº 3.221, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 173/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Dispõe sobre a instituição da taxa de turismo sustentável e acréscimos de dispositivos à Lei nº 1993, de 12 de dezembro de 2001.

Projeto de Lei nº 175/2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Institui a taxa de controle e fiscalização ambiental prevista na lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na lei estadual nº 13. 361, de 13 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 25/2019, de 18 de fevereiro de 2019
Origem: **Poder Executivo**
Ementa: Modifica a redação do inciso XXI, do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Emenda Supressiva nº 01/2019 a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 26/2019.
Origem: **Coletiva**
Ementa: Dispõe sobre a supressão do art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 26/2019.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 26/2019
Origem: **Coletiva**
Ementa: Altera a redação do caput do art. 21; revoga o inciso VII do art. 29, e o inciso XXVIII, §2º do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

Publique-se,

Cabo de Santo Agostinho, 23 de dezembro de 2019

_____
AMARO HONORATO DA SILVA – PRP

_____
AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA – PSC

_____
CARLOS JOSÉ MENDES SILVA – GALEGO DA FARMÁCIA – PSB

_____
EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JÚNIOR – PRP

_____
EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS – PT

_____
FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE – FLÁVIO DO FÓRUM – PSB

_____
GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA – PR

_____
JEFFERSON MARCOS BEZERRA – PC DO B

_____
JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS – PSDB

_____
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS – PSC

_____
JOSÉ FELICIANO DE BARROS JÚNIOR – PMN

_____
MARIA TEREZA CLAUDINA DE ARAÚJO SILVA – PTC

_____
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO – ANDERSON BOCÃO – PSB

_____
NEEMIAS JOSÉ SILVA – PV

_____
RICARDO CARNEIRO DA SILVA – SD

_____
RONALDO FRANCISCO DE SOUZA

_____
VICENTE MENDES SILVA NETO – PDT

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:D47CE3FA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 006/PMCSA-FMAS-FMDDCA/20192019, **Processo Administrativo n°** 108/2019, **Processo Licitatório n°** 051/PMCSA-FMAS-FMDDCA/2019, **Pregão Eletrônico nº** 010/PMCSA-FMAS-FMDDCA/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Nutrição e Alimentação, destinadas as crianças e adolescentes assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e as crianças e do adolescente em situação de risco obrigados pelo Se4rviço de Acolhimento (Recanto Criança e Adolescente) e os Grupos Prioritários dos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS. **Empresa**: **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.164.874/0001-09, localizada na Av. General Furtado Nascimento, n° 684, Conj. 51 e 52, /alto de Pinheiros/SP,CEP: 05.465-070, **Valor Total n°** R$ 7.386.091,70, **Vigência**: 30 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:83558CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 037/FMS/2018, **Processo Licitatório n°** 129/FMS/2018, **Dispensa nº** 015/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 14 de novembro 2020, juntamente com o reajust6e de valor contratual. **Locador**: **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 589.227.504-30, **Valor Total n°** R$ 45.480,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de novembro de 2019.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:4239381A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 027/FMS/2017, **Processo n°** 055/FMS/2017, **Dispensa nº** 009/FMS/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 13 de novembro 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **EDIONE MARINHO BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 363.557.044-34, **Valor Total n°** R$ 50.172,24, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de novembro de 2019.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:729A4BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 038/FMS/2018, **Processo n°** 132/FMS/2018, **Dispensa nº** 017/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 16 de novembro 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **JULIO DIONISIO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 141.477.774-49, **Valor Total n°** R$ 16.440,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de novembro de 2019.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B9138DA4

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7° Termo Aditivo ao Contrato n°** 027/PMCSA-SEJE/2015, **Processo n°** 006/PMCSA-SEJE/2015, **Concorrência nº** 001/PMCSA-SEJE/2015, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 05 meses, passando seu termo final para o dia 30 de janeiro de 2020. **Empresa**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total n°** R$ 3.663.227,63, **Vigência**: 05 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de agosto de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:290A1000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 146/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n°** 318/2019, **Processo Licitatório n°** 180/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 090/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de Criative Music LTDA para apresentação artística da Cantora Fernanda Brum para as comemorações do dia de Ação de Graças do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.648.622/0001-32, com sede na Rua João Pessoa de Matos, n° 505, Praia da Costa, Vila Velha/ES, **Valor Total n°** R$ 60.000,00, **Vigência**: 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executiva de Cultura de Lazer

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2B526D88

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva da Mulher**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 155/PMCSA-SEMUL/2019, **Processo Administrativo n°** 336/2019, **Processo Licitatório n°** 182/2019, **Dispensa nº** 012/PMCSA-SEMUL/2019, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Locação do imóvel situado na Rua José Bezerra Filho, 146, Centro, CEP: 54.510-420, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Maria Purcina. **Locador**: **BETE DAVES DA SILVA ALCÂNTARA** inscrito no CPF/MF sob o n° 173.429.134-00, **Valor Total n°** R$ 28.200,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de dezembro de 2019.

DALVANICE NASCIMENTO ARAÚJO
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F3DE5582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/PMCSA-SECL-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer - **Processo Administrativo**: Nº 343/2019- **Processo Licitatório**: **185/PMCSA-SECL/2019** - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/PMCSA-SECL-/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra e Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios, com show pirotécnico incluso, para as Festividades do Município, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI / ME / EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	KIT SHOW EM Z	PEÇA	2
2	KIT SHOW 120 TUBOS	PEÇA	2
3	KIT SHOW 172 TUBOS	PEÇA	2
4	KIT SHOW 25 TUBOS 2,5	PEÇA	15
5	KIT SHOW 12 TUBOS 3,5	PEÇA	15
6	KIT SHOW 100 TUBOS 1,5	PEÇA	10
7	KIT SHOW 110 TUBOS	PEÇA	6

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING EIRELI - CNPJ Nº 09.019.761/0001-60 **Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7** pelo valor global de R$ 62.900,00.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de dezembro de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:25C366D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 058/PMCSA-SME/2019, **Processo Licitatório n°** 028/PMCSA-SME/2018, **Pregão Presencial nº** 020/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Acréscimo para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de 1,59%, correspondente ao valor de R$ 51.334,74 do valor originalmente contrato. **Empresa**: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-020, **Valor Total n°** R$ 3.233.085,06, **Vigência**: 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:263DC5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 039/PMCSA-SME/2016, **Processo n°** 057/PMCSA-SME/2016, **Dispensa nº** 011/PMCSA-SME/2016, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 11 de novembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.821.508/0001-13, com sede na Rua Vigário João Batista, n° 08, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-470, **Valor Total n°** R$ 92.207,64, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E7295503

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 127/PMCSA-SME/2019, **Processo Administrativo n°** 108/2019, **Processo Licitatório n°** 051/PMCSA-SME-SMPROS/2019, **Pregão Eletrônico nº** 010/PMCSA-SME-SMPROS/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Nutrição e Alimentação, destinados aos estudantes da Rede Pública de Ensino. **Empresa**: **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.164.874/0001-09, localizada na Av. General Furtado Nascimento, n° 684, Conj. 51 e 52, /alto de Pinheiros/SP,CEP: 05.465-070, **Valor Total n°** R$ 46.191.784,79, **Vigência**: 30 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C6612CC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019

A Secretária Municipal de Administração a Srª Adyanne Kelly Sobral de Morais Costa, portador (a) do CPF nº 058.215.674-24, torna público a INEXIGIBILIDADE Nº003/2019, com base no Parecer Jurídico constante do processo em epigrafe, reconhece e ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação do Escritório de Advocacia FILIPE FERNANDES CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA sediada no logradouro Av. República do Líbano, nº 251 – Empresarial Rio Mar Center – Torre A – Sala 1802, Pina, Recife/PE, CEP 51110-160, inscrita no CNPJ nº31.401.997/0001-15, pelo período de 12 meses. Valor contratual global de R$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para prestação de serviço especializado em Direito Administrativo/Fiscal, com reconhecida experiência nas atividades de necessidade do Município, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas, consultiva, em auxílio a procuradoria municipal, a exemplo das seguintes atividades: análise de questões complexas, emissão de pareceres jurídicos, elaboração de minutas de documentos, especialmente relativo a atos administrativos, concursos públicos, licitações e contratos administrativos, bens públicos, processo legislativo, controle de constitucionalidade, gestão pública municipal,

atuação junto aos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) e da União (TCU), bem como questões fiscais como: demandas junto à Receita Federal do Brasil, Processos Administrativos fiscais e demandas judiciais, acompanhamento junto ao CAUC municipal com a adoção de medidas para regularidade do mesmo. Consoante Legislação vigente para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeirinha, 23 de dezembro de 2019.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA.
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:92A1223A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 039/2019 REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

DECRETO Nº 039/2019

Revoga o Processo Licitatório nº 023/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 012/2019, que tem por objeto a aquisição de notebooks e suprimentos de informática necessários para implantação de laboratório de informática em escolas da Rede Municipal de Ensino, do município de Caetés/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do art. 38, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, **comporta revogação, por razões de interesse público**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que a administração pode revogar seus próprios atos, **por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
CONSIDERANDO que, até o presente momento, não se concretizou a adjudicação do objeto e homologação do certame;
CONSIDERANDO que, dentre as prioridades de investimentos, o saldo orçamentário do exercício, insuficiente para atender todas as demandas do setor de educação, deve ser utilizado em finalidades mais relevantes para o Município;
CONSIDERANDO finalmente que é responsabilidade da administração dimensionar suas ações como também prover o planejamento orçamentário e seu cronograma financeiro de desembolso, atentando sempre para os princípios norteadores da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º - Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 023/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 012/2019, que tem por objeto a aquisição de notebooks e suprimentos de informática necessários para implantação de laboratório de informática em escolas da Rede Municipal de Ensino, do município de Caetés/PE.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caetés/PE, em 19 de novembro de 2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:D8F54A1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019.

LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (23/12/2019) às 10:00 horas, e com tolerância de 10 (dez) minutos no edifício Sede da Câmara Municipal de Camaragibe, situada na Rua Domingos Sávio Dias Martins, nº.258, Centro, Camaragibe - Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n.º 223-a/2019 de 03 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão de Pregão Diego Henrique de Melo Torres Feitosa, Priscila Souza Silva e Luiz Jorge de Santos Neto nesta cidade, e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 10.520/02 e demais disposições legais pertinentes em vigor, membros responsáveis pelo recebimento, abertura e julgamento das documentações relativas ao PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 para locação de sistemas e equipamentos visando a implantação de painel eletrônico de votação e transmissão das sessões plenárias para a Câmara Municipal de Camaragibe - PE. Iniciado os trabalhos, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa, que foi devidamente CREDENCIADA, a empresa **X3 TECNOOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.465161/0001-53, representado por **JORGILIANO DO NASCIMENTO GOMES**, inscrito no CPF 036.125.104-10 A Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes de proposta de preços e habilitação dos licitantes presentes, rubricou os envelopes, bem como o representante da empresa. Após a rubrica dos participantes nos envelopes e documentos de credenciamento o pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa, logo após a abertura da proposta, foi classificada a empresa **X3 TECNOOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** com a seguinte proposta; R$ **152.000,00**(cento e cinqüenta e dois mil reais). Depois de indagado pelo pregoeiro a dar novos lances, baixando a proposta apresentada, o representante da empresa o senhor **JORGILIANO DO NASCIMENTO GOMES**, apresentou novo valore em relação ao item "1" da sua proposta, ficando o valor unitário do licenciamento dos sistemas no montante de R$ **55.000,00** (cinqüenta e cinco mil reais). Em relação ao item "2" da proposta, referente a locação dos equipamentos, o pregoeiro também indagou acerca da possibilidade de redução do valor mensal apresentado. O representante da empresa concordou em reduzir o valor para R$ **6.500.00** (seis mil e quinhentos reais) por mês, totalizando para os dozes meses do contrato o valor de R$ **78.000,00** (setenta e oito mil reais). A proposta ajustada ficou no valor global de R$ **133.000,00** (cento e trinta e três mil reais). Indagado pelo pregoeiro se havia a possibilidade de reduzir ainda mais os valores apresentados, o representante se absteve de retificar a última proposta, finalizando sua participação nesta fase do certame.
Encerrada a fase de lances, passou-se para a fase de análise de documentos de habilitação da empresa vencedora. Após análise foi verificado que todos os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no Edital sendo declarada **HABILITADA** a empresa **X3 TECNOOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.465161/0001-53. Conforme a classificação e habilitação foi declarada **VENCEDORA,** a empresa **X3 TECNOOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.465161/0001-53 do presente Certame.
Ficando todos cientes do ocorrido na sessão, a empresa participante apresenta renúncia expressa À qualquer recurso no prazo recursal,

devendo apresentar sua nova proposta escrita nos termos definidos na sessão. Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a sessão e determinando que se lavrasse a presente Ata que vai por todos assinada.

Camaragibe, 23 de Dezembro de 2019.

X3 Tecnoologia Comercio e Serviços LTDA
CNPJ 17.465161/0001-53
JORGILIANO DO NASCIMENTO GOMES
CPF 036.125.104-10

DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FEITOSA
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

PRISCILA SOUZA SILVA

LUIZ JORGE DE SANTOS NETO

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:E242DED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1175/2019 - INSTITUI A CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PORTARIA N º 1175/2019

Ementa: Institui a CPL - Comissão Permanente de Licitações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, para fins do art. 51 da lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a CPL - Comissão Permanente de Licitações no período de 02/01/2020 a 31/12/2020 para processar e julgar as licitações, compostas dos seguintes membros:

PRESIDENTE - PEDRO EMANUEL SILVA
MEMBRO - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO - DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Art. 2º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada no artigo anterior;

Art. 3º - A Comissão tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com os poderes e atribuições conferido pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares /ou posteriores;

Art. 4º - Os membros da comissão permanente, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2019.

NADEGI ALVES E QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:BB2420D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1176/2019 - NOMEAR O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

PORTARIA N º 1176/2019

Ementa: Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, para fins do art. 51 da lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor adiante denominado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020 como PREGOEIRO OFICIAL do Município:

PEDRO EMANUEL SILVA

Art. 2º - **INDICAR,** Os servidores adiante denominados no período de 02/01/2020 a 31/12/2020 para compor a **EQUIPE DE APOIO** do PREGOEIRO OFICIAL do Município:

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2019.

NADEGI ALVES E QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:395CFA65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1177/2019 - NOMEAR O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

PORTARIA N º 1177/2019

Ementa: Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, para fins do art. 51 da lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor adiante denominado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020 como PREGOEIRO OFICIAL do Município:

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO

Art. 2º - **INDICAR,** Os servidores adiante denominados no período de 02/01/2020 a 31/12/2020 para compor a **EQUIPE DE APOIO** do PREGOEIRO OFICIAL do Município:

ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA
ANDREZZA MONIQUE MOURA INOJOSA DA SILVA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2019.

NADEGI ALVES E QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:3F27F2D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
52º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
52º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013 e solicitação do Ministério Publico através do Procedimento Administrativo nº 2018/257573 – 2ª PJCVCAMAR, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

176º ANA LUCIA SILVA SANTOS
177º ANA GREGORIA DE LIRA
178º ADRIANA DA SILVA GRACA ARAUJO
179º NILZA DE MOURA GONCALO
180º LEIDIANE MARIA DE SOUZA
181º ELIANE MARIA DA SILVA
182º KARINE MEDEIROS VILA NOVA
183º ALEXSANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA
184º EDVANIA GOMES DE ARAUJO DE LYRA
185º EDIVANIA GOMES DA SILVA
186º IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM
187º SANDRA ALMEIDA DA SILVA
188º JOSEILDA MACHADO MENDONCA DE HOLANDA
189º FABIANA CRISTINA GOMES LEITE
190º ANDREA SOARES SANTOS DE OLIVEIRA
191º ROSELEIDE DIAS DE MELO
192º ALDEMIRA SOUZA COELHO
193º ALBERTINA ROSA DOS SANTOS SOARES
194º ALCINEIDE PINHEIRO DA SILVA
195º JAQUELINE CALIXTO DOS SANTOS
196º MARCIA MARIA LINS PEREIRA
197º ELIENE CANDIDO TAVARES
198º GERUZA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS
199º TANIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE
200º LINDIONE DO NASCIMENTO MARTINS DE LIMA
201º JACINEIDE RAMOS DE SOUZA
202º RAQUEL FERNANDES DE LIRA
203º BETANIA MARIA DA SLVA
204º EVANDRO PEREIRA DA SILVA
205º MARLENE CAU DO NASCIMENTO
206º CLAUDIVANIA MARIA DE LUCENA
207º CARLA GOMES DE SOUZA
208º ANA DEBORA SOLEANGE RODRIGUES LINS
209º ROBERTA CONCEICAO RUFINO DA SILVA
210º MONICA SUELI TEODORO MONTEIRO
211º IDACI DE OLIVEIRA LIMA ALVES
212º MACIA ADRIANA DO EGITO NASCIMENTO
213º TAMIRES AGUIAR DOS SANTOS
214º MONICA MARIA ALBUQUERQUE DA CRUZ
215º ADMILSON SOARES DE BARROS
216º ADRIANA CLAUDIA ALELUIA
217º ROSICLAUDIA SOARES DAS CHAGAS
218º CAMILA LIMA DE MORAIS
219º KALINE ALEXANDRE VIEIRA
220º DAISY DE OLIVEIRA CORREIA
221º MARIA DO SOCORRO PEREIRA
222º MARINALVA GOMES LAPENDA
223º PATRICIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS
224º GLEIDE BRANDAO RIOS
225º SUZANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento:
Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
Duas fotos recentes 3x4;
Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
Comprovante de residência (original e fotocópia);
Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
PIS/PASEP (original e fotocópia);
Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga.
Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Horário:
07h30 às 13h00 horas.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

Camaragibe, 23 de dezembro de 2019.

ALEX NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:D11F3AF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - Comissão: Pregoeiro e equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: Serviços – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A FIM DE QUE SEJA PRESTADA ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUINZENAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Valor estimado total de **R$ 37.020,00 (trinta e sete mil e vinte reais)**. Data da Sessão de Abertura: **10/01/2020** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax:

(087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 23 de Dezembro de 2019

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8167CF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 060/2019 – Pregão Presencial nº. 026/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE DO ANO DE 2020.** Valor estimado total de **R$ 77.262,00 (Setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais).** Data da Sessão de Abertura: **13/01/2020** às **10h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 23 de Dezembro de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:145CFCF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELO SISTEMA OFFSET, MONOCROMÁTICOS E POLICROMÁTICOS, INCLUINDO MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, comunica que foram vencedoras do supracitado processo as empresas: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ 33.682.705/0001-95, vencedoras dos lotes 01, 03, 07 e 09, perfazendo a importância global o valor de R$ 651.450,71; RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ 27.232.288/0001-86, vencedora dos lotes 02, 05, 06 e 08, perfazendo a importância global o valor de R$ 1.057.596,33; GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA – ME, CNPJ 12.224.894/0001-82, vencedora dos lotes 04 e 10, perfazendo a importância global o valor de R$ 578.997,50. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 23/12/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:4CAAFB89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 067, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 80, 81, 82, 87, 91 E 092 PMC

-Processo Nº: 015/2019. Credenciamento Nº: 002/2019. Credenciamento de profissionais do setor artístico para apresentação de espetáculos e shows estilos diversificados, apresentações de artes cênicas compreendendo teatro e dança, de narrativas e de música, em conformidade com termo de referência anexo para realização de eventos apoiados pela Diretoria de Cultura vinculada a Prefeitura Municipal de Casinhas/PE, dentro dos limites do município, em eventos como: Festa do padroeiro, festejos juninos, festejos de emancipação política, festividades da padroeira entre outros.
- Contrato N°: 067/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Valor:R$**1.600,00** (**um mil e seiscentos reais**).
Contratada:MARCOS LIMA DOS SANTOS, CPF: 880.022.504-79.
Vigência:17/07/2019 a 17/07/2020.
- Contrato N°: 068/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor:R$**800,00** (**oitocentos reais**).
Contratada: JOSINALDO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 054.311.564-03.
Vigência:17/07/2019 a 17/07/2020.

- Contrato N°: 069/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 1.540,00 (**um mil quinhentos e quarenta reais**)
Contratada: ÁVILA MANOEL DE ANDRADE MEDEIROS, CPF: 108.337.564-43.
Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020.

- Contrato N°: 071/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 1.540,00 (**um mil quinhentos e quarenta reais**)
Contratada: RAFAEL MEDEIROS DA SILVA, CPF: 709.871.294-90.
Vigência: 18/07/2019 a 18/07/2020.

- Contrato N°: 072/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 1.200,00 (**um mil e duzentos reais**)
Contratada: JOSÉ LÁZARO DOS SANTOS, CPF: 299..820..654-91.
Vigência: 18/07/2019 a 18/07/2020.

- Contrato N°: 073/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor:2.000,00 (**dois mil reais**)
Contratada: DAMIÃO BARBOSA DA SILVA, CPF: 075.094.814-06.
Vigência: 18/07/2019 a 18/07/2020.

- Contrato N°: 074/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 1.750,00 (**um mil setecentos e cinquenta reais**)
Contratada: WELITON JOSÉ SOARES DA COSTA, CNPJ: 27.905.266/0001-30.
Vigência: 01/08/2019 a 01/01/2020.

- Contrato N°: 080/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 2.000,00 (**dois mil reais**)
Contratada: MARIA BETÂNEA VIANA BRASILEIRO DE SOUSA, CPF: 473..351.734-34.
Vigência: 08/08/2019 a 08/08/2020.

- Contrato N°: 081/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 1.200,00 (**um mil duzentos reais**)
Contratada: MARQUINHOS PEREIRA DA SILVA, CPF: 100.650.534-27.
Vigência: 08/08/2019 a 08/02/2020.

- Contrato N°: 082/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 1.600,00 (**um mil e seiscentos reais**)
Contratada: MARCOS LIMA DOS SANTTOS , CPF: 880.022.504-79.
Vigência: 08/08/2019 a 06/09/2019

- Contrato N°: 087/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 715,00 (**setecentos e quinze reais**)
Contratada: FABIO JUNIOR SILVA DE FREITAS, CPF: 106.136.364-30.
Vigência: 16/09/2019 a 31/12/2019

- Contrato N°: 091/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 1.540,00 (**um mil quinhentos e quarenta reais**)
Contratada: ÁVILA MANOEL DE ANDRADE MEDEIROS, CPF: 108.337.564-43.
Vigência: 21/10/2019 a 21/12/2019.

- Contrato N°: 092/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Valor: 1.540,00 (**um mil quinhentos e quarenta reais**)
Contratada: RAFAEL MEDEIROS DA SILVA, CPF: 709.871.294-90.
Vigência: 21/10/2019 a 21/12/2019.

Casinhas/PE, 23 de dezembro de 2019.

GILVANILDO MELO DOS SANTOS
Secretário

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:230E5C08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE torna pública para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final na fase de Propostas de Preços, referente ao Processo Licitatório 36/2019, na Modalidade Tomada de Preços 01/2019 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS PRAÇAS "NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO" E DA "PRAÇA DA MATRIZ", DE ACORDO, RESPECTIVAMENTE, COM O 4° E 5° TERMOS ADITIVOS AO TERMO DE ADESÃO 001/2015 DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL-FEM, EMENDAS PARLAMENTARES 337/LOA 2019 E 392/LOA 2019 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS CONFORME SOLICITAÇÃO. Sendo o Seguinte: a Empresa vencedora junto ao LOTE 01 – PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, com valor de R$ 87.969,61 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos); A empresa vencedora junto ao LOTE 02 - PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, com valor de R$ 99.408,80 (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado sendo as propostas válidas mais vantajosas para a Administração. Maiores Informações poderão ser obtidas à Rua Sete de Setembro, n° 68, Centro, Cedro/PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00Hs a partir da publicação deste aviso ou através telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 23 de dezembro de 2019.

JORGE DOS SANTOS MENEZES
Presidente CPL

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:11E17F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **WESLEY CEZARIO LEITE**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS (CC-VII)** do **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de dezembro de 2019.

JOÃO QUENTAL MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:303A2AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS** (CPF Nº 090.670.674-23) do Cargo em comissão **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS (CC-III) - GEREH.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 23 de dezembro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:87CD9B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ROTSENAIDYL FERNANDES TÁVORA SAMPAIO** (CPF Nº 050.842.443-77) do Cargo em comissão de Secretário de Finanças do Município do Cedro/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 23 de dezembro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:54A401FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MÁRCIA LETÍCIA NASCIMENTO MARTINS** (CPF Nº 090.670.674-23) no Cargo em comissão de Secretário de Finanças do Município do Cedro/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 23 de dezembro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:6EC20209

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Manoel Borba, nº 230, bairro do Cruzeiro, CEP 55.835.000, Chã de Alegria/PE para conclusão da Escadaria do Cruzeiro, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/1941,
CONSIDERANDO a necessidade de abertura de acesso à Rua Manoel Borba, a fim de que seja dado continuidade a Escadaria do Cruzeiro, já existente na Vila do Cruzeiro;
CONSIDERANDO que a população residente na localidade sofre a muito tempo com a falta de condições minimamente adequadas para transitar pelo acesso atual a Escadaria do Cruzeiro;
CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados pelo Poder Público com relação a limpeza pública na coleta de lixo, ações de atendimento a saúde dos moradores daquela localidade, bem como, a trânsito de pessoas e transporte de coisas pelas 27 casas já existente no entorno da Escadaria do Cruzeiro, dentre outras dificuldades enfrentadas diariamente pela população residente na localidade;
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel localizado na Rua Manoel Borba, nº 230, bairro do Cruzeiro, CEP 55.835.000, Chã de Alegria/PE, inscrito no cadastro imobiliário do Município sob o nº 01.03.008.0461.001, onde consta como proprietário o Sr. José Severino da Silva.
Art. 2° - O imóvel a que se refere o art. 1º deste Decreto Expropriatório, destina-se a conclusão da Escadaria do Cruzeiro, na Vila do Cruzeiro, no Município de Chã de Alegria.
Art. 3° - O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto Municipal encontra-se descrito em planta integrante da área onde está construída o imóvel na Rua Manoel Borba, nº 230, bairro do Cruzeiro.
Art. 4º - O Município de Chã de Alegria/PE, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado, bem como, pode para efeito de imissão provisória na posse, a urgência que se refere o art. 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 5º - O Município de Chã de Alegria deverá apurar todos os débitos tributários, vencidos, vincendos ou parcelados , inscritos ou não na dívida ativa, relativo proprietário ou ao imóvel objeto do presente Decreto, para fins de compensação com o valor da indenização, nos termos do art 32 e parágrafos do Decreto – Lei nº 3.365/41.
Art. 6° - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
Imóvel: **Rua Manoel Borba, nº 230, bairro do Cruzeiro, CEP 55.835.000, Chã de Alegria/PE**
Área do Terreno: 141 m2
Proprietário: José Severino da Silva
Município: Chã de Alegria/PE

CONFRONTAÇÕES
O Imóvel tem as seguintes confrontações:
Ao Norte – com casa nº 236, da Rua Manoel Borba, bairro do Cruzeiro, Chã de Alegria/PE;
Ao Sul – com Casa nº 224, da Rua Manoel Borba, bairro do Cruzeiro, Chã de Alegria/PE;
Ao Leste – com a Escadaria do Cruzeiro, Chã de Alegria/PE;
Ao Oeste – com a Rua Manoel Borba, bairro do Cruzeiro, Chã de Alegria/PE

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:8882BDA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 004/2019, para contratar diretamente com: IDEA Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda – CNPJ Nº 12.924.119/0001-30, para apresentação artística da BANDA SHAMPOO, NO REVEILLON DO DIA 31/12/2019, no valor de R$ 27.000.00(vinte e sete mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cortês, 23 de Dezembro de 2019.

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:71E3024D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PROCESSO 08/2019 PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

A Pregoeira do Município de Cupira vem por meio deste informar que a sessão referente ao Processo Licitatório 008/2019 Pregão Presencial 008/2019 Objeto – Fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, sessão estava marcada para a data de 02/01/2020 as 10 hs. Ficando assim essa SUSPENSA, das quais estaremos remarcando nova data. Os atos que motivaram a suspensão contam colacionados ao processo à disposição dos interessados que podem comparecer no horário das 07:00 às 13:00h no prédio da prefeitura Rua – Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira-PE.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:348A627B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº: 015/2019. FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 015/2019. FMS. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para a reforma do Centro de Especialidades e Diagnósticos. LICITANTES HABILITADOS: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. GSN ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 14.521.443/0001-32. NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA.CNPJ: 32.530.158/0001-60. V. & A. CONSTRUTORA LTDA - ME.CNPJ: 07.524.547/0001-35. VALERIANO CAZUZA ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI.CNPJ: 32.988.279/0001-50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/01/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 24/12/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9B68D7A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.327/2019.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de Dezembro de 2019, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei.
Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 380.637,78 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
698 12.361.1019.1011.0000 CONST. AM.E/OU RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIP 380.637,78
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

Excesso: 380.637,78
Fontes de Recursos
01 00 380.637,78

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:CA8288E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PROCESSO Nº: 0051/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2019

Processo Nº: 0051/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0019/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município. Data: **24/12/2019 às 09h30min,** para apresentação do relatório de diligência in loco e continuidade do certame, na sala de Licitação no endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova – PE. Na ocasião será apresentado Relatório de Diligências, e assim proceder demais fases no processo – Fase de Lances.

Feira Nova, 23/12/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9DB2ED0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS DE FIM DE ANO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos dias 24 e 31 dezembro, comemoram-se as festas de final de ano;

CONSIDERANDO a religiosidade do povo ferreirense, a importância e necessidade de as famílias se organizarem para os eventos e o fato de que tais datas caem no meio da semana o que difilculta a preparação para os respectivos eventos, conforme o calendário do ano de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º – Ficam estabelecidos os dias 24 e 31 de dezembro de 2019, (terças-feiras), **PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FERREIROS para fins de comemorar as festas de final de ano, com exceção dos serviços essenciais (plantão) de saúde**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
INTIME-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 18 de dezembro de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E7DCA9E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2019 Relativo ao Processo de licitação **FMSF** n° 024/2019 **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMSF** n° 01/2019 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR (ITENS REMANESCENTES, TENDO EM VISTA A RESCISÃO CONTRATUAL DO PROCESSO Nº 002/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019, E PROCESSO Nº 004/2019, PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2019, PELO PERIODO DE UM MES.** Empresa vencedora; empresa **PHARMAPLUS LTDA**, **-** INSCRITA NO CNPJ N° 03.817.043/0001-52. No Valor **R$ 14.303.78 (catorze mil trezentos e três reais e setenta e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato: 01/11/2019. Prazo de Vigência: 30 dias.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:71EC4D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 018/2019 Pregão Eletrônico n° 009/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE.** Empresa vencedora; **N S G Comércio Ltda - ME -** INSCRITA NO CNPJ N° 06.300.403/0001-32. No Valor **R$ 6.625,78 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato: 21/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:0E92858E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 018/2019 Pregão Eletrônico n° 009/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE .** Empresa vencedora; **Innova Diagnóstico Comércio e Representações Eireli - ME -** INSCRITA NO CNPJ N° 06.260.394/0001-01. No Valor **R$ 2.556,72 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. Data de assinatura do contrato: 21/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E67077B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 018/2019 Pregão Eletrônico n° 009/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE .** Empresa vencedora; **Heliomed Distribuidora Hospitalar Eireli - ME -** INSCRITA NO CNPJ N° 26.794.414/0001-23. No Valor **R$ 5.118,02 (cinco mil cento e dezoito reais e dois centavos)**. Data de assinatura do contrato: 21/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:741F19B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 018/2019 Pregão Eletrônico n° 009/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE .** Empresa vencedora; **Dimalab Eletronics do Brasil Eireli - EPP -** INSCRITA NO CNPJ N° 02.472.743.0001-90. No Valor **R$ 300,00 (trezentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 21/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:71B48E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 019/2019 Pregão Presencial n° 009/2019 Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Fornecimento DE TABLETS PARA USO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NA OCASIÃO DE VISTORIAS EM DOMICILIOS DO MUNICÍPIO.** Empresa vencedora; **HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA ME -** INSCRITA NO CNPJ N° 09.378.538/0001-09. No Valor **R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 04/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:7DFC9B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 021/2019 Pregão Presencial n° 010/2019 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES.** Empresa vencedora; **ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -** INSCRITA NO CNPJ N° 30.532.007/0001-15. No Valor **R$ 10.214,75 (dez mil duzentos e catorze reais e setenta e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: 11/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:3BEBA5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 022/2019 Pregão Eletrônico n° 011/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE.** Empresa vencedora; empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -** INSCRITA NO CNPJ N° 00.236.193/0001-84. No Valor **R$ 79.196,95 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**. Data de assinatura do contrato: 16/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:7A3F8256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 022/2019 Pregão Eletrônico n° 011/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE.** Empresa vencedora; empresa **Data Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME -** INSCRITA NO CNPJ N° 29.032.826/0001-14. No Valor **R$ .700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)**. Data de assinatura do contrato: 16/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:EBFFAC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 022/2019 Pregão Eletrônico n° 011/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE.** Empresa vencedora; empresa **Heliomed Distribuidora Hospitalar Eireli - ME -** INSCRITA NO CNPJ N° 26.794.414/0001-23. No Valor **R$. 28.937,33 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. Data de assinatura do contrato: 16/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:29A553D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 022/2019 Pregão Eletrônico n° 011/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE.** Empresa vencedora; empresa **Hospitalmed Eireli – EPP -** INSCRITA NO CNPJ N° 29.868.059/0001-88. No Valor **R$. 55.698,10 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**. Data de assinatura do contrato: 16/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:72403EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 022/2019 Pregão Eletrônico n° 011/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE.** Empresa vencedora; empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA -** INSCRITA NO CNPJ N° 10.779.833/0001-56. No Valor **R$ 20.523,50 (VINTE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Data de assinatura do contrato: 16/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:4E365EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 022/2019 Pregão Eletrônico n° 011/2019 Objeto:

Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE. Empresa vencedora; empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli -** INSCRITA NO CNPJ N° 07.626.776/0001-60. No Valor **R$ 8.977,50 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Data de assinatura do contrato: 16/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C846F01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 022/2019 Pregão Eletrônico n° 011/2019 Objeto: **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais (Desertos e Fracassados do processo anterior) para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE.** Empresa vencedora; empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA** - INSCRITA NO CNPJ N° 08.674.752/0001-40. No Valor **R$ 34.237,65 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**. Data de assinatura do contrato: 16/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BAAE3A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 023/2019 Pregão Eletrônico n° 010/2019 Objeto: **Aquisição de Cadeira e Mocho Odontológicos destinado a Unidade Básica de Saúde dos Povoados Matolotagem e São João dos Leites Município de Flores/PE.** Empresa vencedora; empresa **BH Dental Comercial Eireli – EPP** - INSCRITA NO CNPJ N° 29.312.896/0001-26. No Valor **R$ 18.638,80 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: 21/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BD128A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2019 Relativo ao Processo de licitação n° 025/2019 **Pregão Presencial** n° 011/2019 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PLACAS EM METALON, BANNERS, FAIXAS EM FRONT E OUTROS.** Empresa vencedora; empresa **GRÁFICA ART EQUIPE LTDA ME**, - INSCRITA NO CNPJ N° 06.913.120/0001-66. No Valor **R$ 25.969,20 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**. Data de assinatura do contrato: 18/11/2019. Prazo de Vigência: 12 meses.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:CF8F2D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Órgão Gestor: Fundo Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE, CNPJ nº 13.811.409/0001-30
Empresa: Moacir Alves de Moura ME, CNPJ nº 22.063.928/0001-58.
Objeto: Fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis** (laticínios, embutidos, e origem animal), conforme especificações e quantitativos, constantes do **Anexo I** deste Edital, destina-se ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Frei Miguelinho, referente aos itens 03, a 06, 15, 20 a 21 que compõem o pregão em epígrafe, no valor total de R$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais).
Validade:12 meses, ou seja, vigência de 26/04/2019 a 26/04/2020.

Frei Miguelinho, 18/12/2019. J

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:5344E5CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Órgão Gestor: Fundo Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE, CNPJ nº 13.811.409/0001-30
Empresa: Moacir Alves de Moura ME, CNPJ nº 22.063.928/0001-58.
Objeto: Fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis** (laticínios, embutidos, e origem animal), conforme especificações e quantitativos, constantes do **Anexo I** deste Edital, destina-se ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Frei Miguelinho, referente aos itens 01, 02, 07 a 19, 22, 23 que compõem o pregão em epígrafe, no valor total de R$ 54.822,00 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).
Validade:12 meses, ou seja, vigência de 12/06/2019 a 12/06/2020.

Frei Miguelinho, 18/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:E0A96CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Órgão Gestor: Fundo Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE, CNPJ nº 13.811.409/0001-30
Empresa: Moura e Souza Mercadinho Ltda ME, CNPJ nº 03.938.549/0001-10.
Objeto:fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, referente aos itens 01 a 36 que compõem o pregão em epígrafe, no valor total de R$ 57.928,00 (cinqüenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais).

Validade:12 meses, ou seja, vigência de 31/01/2019 31/01/2020.

Frei Miguelinho, 18/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:8FE5B737

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Órgão Gestor: Fundo Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE, CNPJ nº 13.811.409/0001-30
Empresa: Moura e Souza Mercadinho Ltda ME, CNPJ nº 03.938.549/0001-10.
Objeto:contratação do fornecimento de **material de limpeza e descartáveis**, conforme especificações e quantitativos, constantes do **Anexo I**, destina-se à Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde a ela vinculadas referente aos itens 01 a 44 que compõem o pregão em epígrafe, no valor total de R$ 66.543,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais).
Validade:12 meses, ou seja, vigência de 31/01/2019 a 31/01/2020.

Frei Miguelinho, 18/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:A64B8948

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Órgão Gestor: Fundo Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE, CNPJ nº 13.811.409/0001-30
Empresa: José Marcelo Alves Pereira Combustível, CNPJ nº 23.438.877/0001-64.
Objeto: Fornecimento de combustíveis, destinado à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos lotes 01 a 02 que compõem o pregão em epígrafe, no valor total de R$ 237.075,00 (duzentos e trinta e sete mil, e setenta e cinco reais).
Validade:12 meses, ou seja, vigência de 18/03/2019 a 18/03/2020.

Frei Miguelinho, 18/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:F1C6EDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 007/2019. PROCESSO Nº 007/2019.

Contrato Nº: 007/2019. Processo Nº 007/2019. CPL. Objeto: Contratação do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (embutidos e origem animal), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Projeto de Básico, pelo período de 02(dois) meses. Contratado: Moacir Alves de Moura, CPF: 22.063.928/0001-58. Valor: R$ 14.040,00. Vigência: de 03/04/2019 a 03/06/2019.

Frei Miguelinho, 18/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:26714692

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 009/2019. PROCESSO Nº 008/2019.

Contrato Nº: 009/2019. Processo Nº 008/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa de Fornecimento de impressos gráficos a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, conforme Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses. Contratado: Edinaldo Elias da Silva ME, CNPJ: 15.988.356/0001-52. Valor: R$ 11.400,00. Vigência: de 19/06/2019 a 19/06/2020.

Frei Miguelinho, 18/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:D912019E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 010/2019. PROCESSO Nº 008/2019

Contrato Nº: 010/2019. Processo Nº 008/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa de Fornecimento de impressos gráficos a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, conforme Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses. Contratado: Gráfica Agreste Ltda EPP, CNPJ: 11.364.536/0001-02. Valor: R$ 11.975,00. Vigência: de 19/06/2019 a 19/06/2020.

Frei Miguelinho, 18/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:6A60FEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 011/2019. PROCESSO Nº 008/2019

Contrato Nº: 011/2019. Processo Nº 008/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa de Fornecimento de impressos gráficos a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, conforme Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses. Contratado: Gráfica Fônseca Ltda EPP, CNPJ: 08.513.512/0001-63. Valor: R$ 36.172,00. Vigência: de 19/06/2019 a 19/06/2020.

Frei Miguelinho, 18/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:534FFA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 012/2019. PROCESSO Nº 010/2019

Contrato Nº: 012/2019. Processo Nº 010/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados à frota de veículos da Secretaria de Saúde, conforme

especificações, quantitativos e condições estabelecidas, conforme Termo de Referência. Contratado: Posto Rocha Ltda, CNPJ: 04.454.430/0001-34. Valor: R$ 48.025,50,00. Vigência: de 12/11/2019 a 12/02/2019.

Frei Miguelinho, 18/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:862BD9F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº: 006/2019 SECRETARIA DE SAÚDE. PROCESSO Nº 006/2019.

Contrato Nº: 006/2019 Secretaria de Saúde. Processo Nº 006/2019. CPL. Objeto: Contrato de Programa visando à implementação de procedimentos de saúde e gestão consorciada de ações em Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas, conforme Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses. Contratado: Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE. CNPJ: 15.091.751/0001-38. Valor: R$ 2.399.880,00. Vigência: de 11/03/2019 a 11/03/2020.

Frei Miguelinho, 20/12/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:454D739F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Órgão Gestor:Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho/PE, CNPJ nº 11.361.854/0001-10Empresa:José Eugênio de Matos, CNPJ: 22.111.905/000171.Objeto:Fornecimento de material elétrico destinados a manutenção corretiva do sistema de Iluminação Pública do Município de Frei Miguelinho-PE, conforme especificações e quantitativos, referente aos itens 01 a 35 que compõem o pregão em epígrafe, no valor total de R$ 92.939,00 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais).Validade:12 meses, ou seja, vigência de 18/11/2019 a 18/11/2020.

Frei Miguelinho, 20/12/2019.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:08AE708F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 067/2019 – AMSTT

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da Sindicância, ora estabelecida por meio da **PORTARIA Nº 060/2019-AMSTT de 21/11/2019**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 26/11/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias**, a conclusão da Sindicância para apurar **possível prática de infração disciplinar,** praticada por servidores **da Guarda Municipal de Garanhuns**, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, quando de serviço no Posto Centro Administrativo II, no dia 26 de setembro de 2019, no horário das 18:00 às 06:00 horas.

Art. 2º - A **prorrogação do prazo** foi solicitada por meio da **Comunicação Interna nº 08/2019.2 - Comissão de Sindicância**, de 19/12/2019, mediante **justificativa devidamente fundamentada** conforme prescreve o **artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018** (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns, 23 de Dezembro de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04A322B5

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA NORMATIVA AMSTT Nº 010, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24, 80 e 91 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e art. 1º da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de embarque e desembarque para turistas que visitam o Parque Ruber Van Der Linden, bem como a Avenida Santo Antônio;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns no que se refere ao planejamento, organização, fiscalização e sinalização do sistema de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o estacionamento na Rua Manoel Clemente, dentro do trecho devidamente sinalizado e conforme as especificações constantes da respectiva placa de regulamentação, no horário das 13:00 horas do sábado às 00:00 horas da segunda-feira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 24 de dezembro de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23A79922

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 005/2019

EMENTA:Determina Ponto Facultativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do Feriado do dia 25 de dezembro de 2019 **"Dia de Natal"**.

D E C R E T A:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 24 de dezembro de 2019 (Terça-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A973889

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATA DA 21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima primeira (21.ª) Reunião do 2.º(segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Daniel da Silva, secretariado pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva e, excepcionalmente, pelo Vereador José Ary Souto Leal Junior, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Daniel da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Andréia Nunes de Sá Rocha, Zaqueu Naum Lins, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Givanildo da Silva de Lima, Mário dos Santos Campos Júnior, José Ary Souto Leal Junior, Audálio Ramos Machado Filho, Antônio Ferreira da Silva e Luzia Cordeiro da Silva de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou Vereador Zaqueu Naum Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Neste momento, assumiu a 2ª Secretaria o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Parecer n.º 043/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Parecer Prévio do TCE-PE, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006. Pelo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, com base nos princípios constitucionais e legais vigentes, em especial o Artigo 86 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, prolata Parecer Favorável à Prestação de Contas relativas ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, e apresenta o Projeto de Resolução (protocolado sob o n.º 071/2019), aprovando com ressalvas, as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006; Parecer n.º 193/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, analisando o Parecer Prévio do TCE-PE, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006. Pelo exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, com base nos princípios constitucionais e legais vigentes, em especial o Artigo 86 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, prolata Parecer Favorável à Prestação de Contas relativas ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, aprovando, com ressalvas, o Projeto de Resolução (protocolado sob o n.º 071/2019) apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, sobre as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006; Ofício n.º 0204/2019, do Gabinete da Procuradoria Municipal, que remete a este Poder Legislativo, Leis Municipais n.º 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628, 4629, 4630 e 4631/2019 já sancionadas pelo Sr. Prefeito de Garanhuns e remetidas à publicação no Diário Oficial do Município; Ofício n.º 0672/2019, da Caixa Econômica Federal (Gerência Executiva de Governo-Caruaru/PE, onde notifica o bloqueio de recursos financeiros, em 01/11/2019, no valor de R$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 834671/2016-Operação 1034802-71, firmado com Município de Garanhuns, assinado em 22/11/2016, no âmbito do Programa Planejamento urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Recapeamento Asfáltico no Município de Garanhuns-PE"; Ofício n.º 0763/2019, da Caixa Econômica Federal (Gerência Executiva de Governo-Caruaru/PE, onde notifica o bloqueio de recursos financeiros, em 01/11/2019, no valor de R$ 157.540,00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 837852/2016-Operação 1035141-50, firmado com Município de Garanhuns, assinado em 16/12/2016, no âmbito do Programa Planejamento urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Recapeamento Asfáltico no Município de Garanhuns-PE"; Ofício n.º 20222/2019, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), que comunica o Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. Carlindo Barros Lopes, ocorrido dia 30 de agosto do corrente ano, apresentado pelo Deputado Estadual Sivaldo Albino, através do Requerimento n.º 1030/2019; Ofício n.º 20172/2019, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), que comunica Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. Inaldo Sampaio, ocorrido dia 11 de novembro do corrente ano, apresentado pelo Deputado Estadual Sivaldo Albino, através do Requerimento n.º 1498/2019; Convite do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que convida para inauguração da Sala dos Vereadores Liberato Costa Júnior, a ser instalada no dia 11 de dezembro de 2019, às 16 horas, no Hall de acesso do Edifício Nilo Coelho n.º397- anexo I- Rua da União , Boa Vista; Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima do Projeto de Lei n.º 038/2017 (com Emendas), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174, de 28 de setembro de 2015, e dá outras providências (Mototáxi), subscrito pelos Vereadores José Ary Souto Leal Junior, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Luzia Cordeiro da Silva, Daniel da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Andréia Nunes de Sá Rocha, Zaqueu Naum Lins e Mário dos Santos Campos Júnior. Pareceres n.ºs 191, 192, 194, 195, 196 e 197/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 038, 042, 418, 050, 053 e 149/2019, respectivamente; e Pareceres n.ºs 198, 193 e 199/2019, favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 058,070 e 071/2019; Pareceres n.ºs 041 e 042/2019, da Comissão de Finanças, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 038 e 042/2019; e Parecer n.º 043/2019, favorável ao Projeto de Resolução n.º 071/2019; Parecer n.º 009/2019, da Comissão de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 148/2019; Expediente do Gabinete da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que apresenta Justificativa de Ausência às 19ª e 20ª Reuniões Ordinárias, ocorridas dia 04 de dezembro do corrente ano, por motivos de saúde; Expediente do Gabinete do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que apresenta Justificativa de Ausência à 20ª Reunião Ordinária, ocorrida dia 04 de dezembro do corrente ano, por motivos de compromissos anteriormente agendados. Em seguida, o

Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 709/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Sr. Fernando Sckaff, pela conquista do Campeonato Pernambucano Master de Natação. A Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha apresentou os seguintes: Requerimento n.º 726/2019, que requer Voto de Aplausos a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Educação desta Casa, pela participação e organização da 5ª Conferência Municipal de Educação; Requerimento n.º 720/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para o Time Sete da Boa Vista, que sagrou-se campeão no dia 07 de dezembro da 1ª Copa Society de Inverno promovida pelo Professor Djalma, na Society Show de Bola na COHAB II; Requerimento n.º 723/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Atleta Jaderson Albérico Pimentel de Carvalho, pela conquista da artilharia da 1ª Copa de Futebol Society de Inverno na Arena Show de Bola; Requerimento n.º 721/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para todos os palhaços de Garanhuns, em especial, para o palhaço Geraldo e o palhaço Pirulito, pela passagem do seu dia, ocorrido dia 10/12/2019; Requerimento n.º 722/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para a Professora Maria José de Sena, pelos relevantes serviços prestados a Pernambuco, em especial, a Garanhuns e Região a frente da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). A Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira apresentou os seguintes: Requerimento n.º 689/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Ministério do Turismo e a Empresa CVC, pela divulgação do "Magia do Natal" no programa "Descubra o Brasil", da Rede Globo; Requerimento n.º 725/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Secretária Municipal de Turismo, Senhora Rayssa Godoy, pelos trabalhos à frente desta Pasta. O Vereador Zaqueu Naum Lins apresentou o seguinte: Requerimento n.º 705/2019, que requer Voto de Aplausos para o Sport Club do Recife e seus atletas, pela conquista do Vice Campeonato Brasileiro Interclubes Copa Brasil de Wrestling Júnior e Sênior 2019, realizado entre os dias 05 e 08 de dezembro, na Cidade de Natal/RN. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes: Requerimento n.º 719/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Associação Segunda Feira Futsal-ASFF, na pessoa do seu presidente, o Senhor Carlos Monteiro de Melo, pelo seu 14º aniversário de fundação, comemorado em novembro de 2019; Requerimento n.º 716/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Atleta Ítalo Cerqueira, pelas conquistas do Mister Paraíba 2019; Mister Nordeste 2019; Mister Brasil 2019 e pelo 2º lugar no Mister Mundo 2019, realizado na Polônia. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou os seguintes: Emenda n.º 010/2019-ADITIVA, de sua autoria, que se acrescente, ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo-"Art. A AMSTT, deverá instalar pontos para os Mototaxistas, dotados de cobertura"; Emenda n.º 011/2019-ADITIVA, de sua autoria, que se acrescente, ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo-"Art. A AMSTT, deverá regulamentar pontos para os Mototaxistas, nos sítios da Zona Rural, depois de ouvida à população, a ser regulamentado através de portaria normativa da AMSTT"; Requerimento n.º 729/2019, de sua autoria, que requer Voto de Repúdio ao Deputado Federal Túlio Gadêlha Sales de Melo, por apresentar um Projeto polêmico na Câmara dos Deputados, no qual defende o incesto. O Vereador Audálio Ramos Machado Filho apresentou os seguintes: Requerimento n.º 730/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Empresa de Supermercado "Pague Menos" pela inauguração de sua 1ª loja em Garanhuns; Requerimento n.º 731/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Ex-Vereador José Carlos dos Santos (Cacau), pelos relevantes serviços prestados a nossa Cidade. O Vereador José Ary Souto Leal Junior apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 069/2019, do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Desportivo), ao Ex-Vereador e Esportista Professor Josmar Brandão da Silva (Mazinho). O Vereador Givanildo da Silva de Lima apresentou os seguintes: Requerimento n.º 727/2019, de sua autoria, que requer Voto de Repúdio ao Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Júnior, pela falta de segurança pública em todo o Estado de São Paulo; Requerimento n.º 728/2019, que requer Voto de Aplausos à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade deste Estado. Com a palavra o Senhor Presidente que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 724/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao novo Reitor da Universidade Federal do Agreste (UFAPE), Airon Melo, pois o mesmo assumiu o cargo do Reitor da citada Universidade em nosso Município. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde solicitou à Mesa Diretora que as Emendas apresentadas pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) ficassem em pauta para serem analisadas pelas devidas Comissões no intervalo dessa 21ª com a 22ª Reunião, que ocorrerá ainda hoje. Em seguida, foi colocada em votação a Justificativa de ausência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira às 19ª e 20ª Reuniões Ordinárias, realizada em 04 de dezembro do corrente ano. Justificativa foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente, também colocou em votação a Justificativa de ausência do Vereador José Ary Souto Leal Junior à 20ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro do corrente ano. Ambas as Justificativas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) em ambas as justificativas. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões e deferiu os Requerimentos. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Resolução n.º 071/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que versa sobre a aprovação das contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2006 (Processo TCE-PE n.°0730071-2). Em discussão, com a palavra Senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, conhecido como "Dr. Paulo Couto", em defesa do Senhor Luiz Carlos de Oliveira, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, sobre a Prestação de Contas do Município de Garanhuns, referente ao Exercício Financeiro de 2006. Da Tribuna da Câmara, o Dr. Paulo Couto, salientou que será breve em suas palavras, pois já apresentou, por escrito, a defesa do Senhor Luiz Carlos de Oliveira e que todos os Vereadores tem ciência disso. Informou que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em julgamento inicial e preliminar, decidiu rejeitar a Prestação de Contas do então Prefeito do Município de Garanhuns, o Senhor Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006, com base em sobrepreço, ou seja, de preço a maior, do "Sistema de Limpeza Urbana" do Município de Garanhuns. Ressaltou que na defesa de seu cliente, Senhor Luiz Carlos de Oliveira, apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, mostrou que o Prefeito, na época, Senhor Luiz Carlos de Oliveira, não tem nenhuma responsabilidade referente a essas contas de Obras e Engenharia, mas especificamente, "Sistema de Limpeza Urbana", apesar de ser um ordenador de despesas. Afirmou que a responsabilidade dessas contas é do agente público que faz o levantamento inicial do custo dessas obras. Então, diante deste fato apresentado pela defesa, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco entendeu que o Senhor Luiz Carlos de Oliveira, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Exercício Financeiro 2006, não tem nenhuma responsabilidade a respeito desse sobrepreço, pois o mesmo não havia feito nenhuma planilha de custos dessas obras. Adiantou ser Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no sentido de que a responsabilidade de despesas de obras e engenharias é do Agente Público que elaborou a planilha de custo e do agente que a atestou. Portanto, esse foi o caso que aconteceu com o Senhor Luiz Carlos de Oliveira. E para concluir sua defesa, o Dr. Paulo Couto agradeceu a atenção de todos e informou que diante dos argumentos apresentados, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco recomendou a aprovação das Contas do Município de Garanhuns-Sr. Luiz Carlos de Oliveira, Exercício Financeiro 2006, com ressalvas. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos e parabenizou todas as Comissões que participaram das discussões deste Projeto. Informou que este Projeto será aprovado, com ressalvas, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Por fim, parabenizou o Dr. Paulo Couto pelas explicações. Com a palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), onde saudou a

todos e disse que não é fácil legislar. Ressaltou que o dinheiro público deve ser tratado com responsabilidade. Por fim, disse que vota sim ao Projeto, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, onde saudou a todos e disse que esta Casa cumpre com o seu dever constitucional quando julga as contas dos Prefeitos. Sugeriu que o acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco fosse em tempo real, evitando falhas de interpretação e análise. Informou que respeita muito os Auditores, mas que é preciso muito cuidado ao analisar as contas dos gestores. Disse que é favorável ao Projeto, acompanhando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa. Com a palavra o Vereador José Ary Souto Leal Junior, que saudou a todos e solicitou mais atenção por parte dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao analisarem os processos. Por fim, disse ser favorável a este Projeto, mas com ressalvas. Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), onde afirmou votar sim ao Projeto, mas com profundo pesar. Disse que o Governo do Prefeito Luiz Carlos de Oliveira foi o pior governo que Garanhuns já teve, pois tomou as terras do povo quilombola, aqui, em Garanhuns. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação, esclarecendo que a mesma será em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos votos para rejeição do Parecer do TCE-PE, e que os Vereadores devem justificar seus votos pela aprovação ou rejeição da prestação de contas. Solicitou ao 2º Secretário a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Afra Betânia de Oliveira Monteiro, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Alcindo de Melo Correia, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Andréia Nunes de Sá Rocha, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Antônio Ferreira da Silva, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Audálio Ramos Machado Filho, que votou sim, de acordo com o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, com ressalvas; Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Daniel da Silva, que votou sim, de acordo com as Comissões desta Casa e seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Givanildo da Silva de Lima, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; José Ary Souto Leal Junior, que votou sim, de acordo com o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, com ressalvas; Mário dos Santos Campos Júnior, que votou sim, de acordo com o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa e seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Luzia Cordeiro da Silva, que votou sim, de acordo com as Comissões desta Casa e seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Zaqueu Naum Lins, que votou sim, de acordo com o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, com ressalvas; e Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que votou sim, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas. O Projeto de Resolução n.º 071/2019, (Processo TC n.º 0730071-2, Prestação de Contas do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006) foi aprovado por unanimidade. Com o placar de 13 (treze) votos favoráveis. Com a palavra o Senhor Presidente colocou em votação para deliberação dos Vereadores a proposta de discussão e posterior votação de cada uma das Emendas ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências. Proposta aprovada por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), onde informou que apresentará uma Emenda a esse Projeto de Lei n.º 038/2019, durante a 22ª Reunião, após ser analisada no intervalo da 21ª e 22ª Reunião. Prosseguindo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Presidente do Sindicato dos Mototaxistas de Garanhuns, Senhor Luciano Gomes de Araújo. Da Tribuna da Câmara, o Senhor Luciano Gomes de Araújo, que saudou a todos os presentes e parabenizou a categoria dos mototaxistas. Salientou que estudou a fundo este Projeto. Disse que é favorável ao acréscimo de 66 (sessenta e seis) vagas, totalizando o número de 500 vagas. Com relação às multas aplicadas aos motoqueiros clandestinos disse que deveria ser bem maior esse valor, passando de R$ 700,00 para R$ 2.000,00. Frisou, também, que há mais ou menos 100 (cem) motoqueiros em busca de regularização, mas que nem todos têm condições, devido às exigências. Salientou dizendo que não é contra a regularização de nenhum trabalhador de moto. Para finalizar, agradeceu a oportunidade de fazer uso da palavra e disse que o aumento dessas infrações não é inconstitucional, pois há cidades que aumentaram esses valores. Emenda n.º 003/2019-MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo, como couber, passando o Parágrafo único do Artigo 12 da Lei Municipal n.º 4.174/2015 a vigorar com a seguinte redação: "Após o cancelamento ou transferência da permissão, o condutor titular só poderá exercer novamente a atividade de Mototáxi após interstício de 12 (doze) meses a contar da data de seu descredenciamento por meio de nova transferência ou por participação de novo processo licitatório". Em discussão: Com a palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que disse ser favorável a esta Emenda, pois beneficiará toda a categoria de mototaxistas e usuários. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) e Audálio Ramos Machado Filho. Emenda n.º 004/2019-MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Parágrafo, como couber, ao Artigo 15 da Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a vigorar com a seguinte redação: "O preposto, também, poderá conduzir o veículo, pelo menos 01 (uma) vez ao ano, pelo período máximo de 01 (um) mês, a ser indicado pelo titular da permissão". Sem discussão. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) e Audálio Ramos Machado Filho. Emenda n.º 005/2019-MODIFICATIVA, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo, como couber, à Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a conter a seguinte redação: "A delegação para exploração do transporte de que trata o art. 1º desta Lei, será concedida mediante permissão para atividade de Mototáxi e efetivada por meio de Decreto do Poder Executivo, precedida de chamada pública e assinatura do contrato de Permissão, atendidas as exigências dessa Lei". Sem discussão. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) e Audálio Ramos Machado Filho. Emenda n.º 006/2019-ADITIVA, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Parágrafo, como couber, ao Artigo 14 da Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a conter a seguinte redação: "Das 500 (quinhentas) permissões, serão destinadas as seguintes quantidades para os Distritos do Município: 05 (cinco), para São Pedro, 03 (três), para Miracica e 03 (três), para Iratama". Em discussão: Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), onde disse que não foi possível está presente na Sala das Comissões no dia de ontem, para discutir essa Emenda. Informou que apresentará uma Emenda, ainda hoje, depois de analisada, durante o intervalo, pelas Comissões competentes, na 22ª Reunião Ordinária, que contemple permissões para a Comunidade Quilombola. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal). Emenda n.º 007/2019-ADITIVA, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo, como couber, à Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a conter a seguinte redação:

"Todo o Processo de chamada pública e cadastramento, deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei". Em discussão: Com a palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que disse concordar com esse prazo, pois é razoável. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal). Emenda n.º 008/2019-ADITIVA, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo, como couber, à Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a conter a seguinte redação: "À aplicação das penalidades, previstas nesta Lei, não poderão ser aplicadas aos que obtiverem da AMSTT a declaração de pré-cadastro, mesmo anterior à conclusão do processo de chamada pública e cadastramento". Sem discussão. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), Zaqueu Naum Lins e Alcindo de Melo Correia. Demandou Questão de Ordem o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que retirou a sua Emenda a este Projeto, na qual elevaria o valor de algumas multas. E que, de acordo, com a Assessoria Jurídica desta Casa, essa medida seria inconstitucional. E com base nas Emendas de n.ºs 07 e 08, e também, na legalidade, justificou a retirada de sua Emenda a este Projeto. Com a palavra o Senhor Presidente, que deferiu o pedido e parabenizou o Vereador Audálio Ramos Machado Filho pela coerência. Projeto de Lei n.º 038/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174, de 28 de setembro de 2015, e dá outras providências (Mototáxi). Em discussão: Com a palavra a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, onde saudou a todos e fez o registro da presença do Senhor Thiago Soares e da Senhora Elizângela Mendonça, auditores fiscais deste Município. Em seguida, parabenizou toda a classe de mototaxistas. Agradeceu a presença de seus familiares nesta Reunião. E informou que foi um ano de muito trabalho. Disse, ainda, ser favorável ao aumento de 434 (quatrocentas e trinta e quatro) para 500 (quinhentas) permissões. Com a palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que saudou a todos. Parabenizou todas as Comissões envolvidas na discussão deste Projeto. Parabenizou, também, todos os mototaxistas. Informou que está preocupado com a indústria das multas que existe em Garanhuns, por parte da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT). Sugeriu que o trabalho desses agentes fosse educativo, mas não de arrecadação de multas. Por fim, agradeceu a oportunidade de fazer uso da palavra. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que também criticou a maneira mal educada de como os agentes da AMSTT atuam. Ressaltou que deveria ser um trabalho educativo. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que parabenizou toda a classe de mototaxistas. Salientou que vota favorável a este Projeto, em respeito ao povo de Garanhuns e a luta dos mototaxistas. E para finalizar, parabenizou todos os Vereadores que participaram da discussão deste Projeto. Com a palavra, da Tribuna da Câmara, a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), onde saudou a todos os presentes. Parabenizou cada uma das Comissões que participaram das discussões deste Projeto. Parabenizou também, toda a categoria de mototaxista de Garanhuns pela luta. Disse, ainda, que se sente muito honrada em ser reconhecida como madrinha dos mototaxistas desta Cidade. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que parabenizou as palavras da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social). Disse, também, que a regularização é uma coisa boa, pois gera emprego e renda para o nosso Município. Continuando, a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro parabenizou as palavras do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM) e disse que vota sim ao Projeto. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde saudou a todos os presentes. Afirmou que se sente muito orgulhoso de estar Vereador por este Município. Parabenizou o Vereador Audálio Ramos Machado Filho pela retirada de sua Emenda. Parabenizou, também, todas as Comissões envolvidas neste Projeto. E para concluir, espera que este Projeto seja aprovado e agradeceu a todos. Neste momento, assumiu, provisoriamente, a Presidência, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), para que o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) possa fazer uso da Palavra. Da Tribuna da Câmara, o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) parabenizou o Senhor Izaías Régis Neto, Prefeito deste Município, pela iniciativa deste Projeto. Afirmou que essa categoria é merecedora deste Projeto. Requereu um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, onde afirmou que a aprovação deste Projeto é uma questão de justiça social. Continuando, e para concluir, parabenizou todos os mototaxistas e Vereadores desta Casa. Demandou Questão de Ordem o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que solicitou Votação Nominal para este Projeto. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Em 1ª Votação, Aberta e Nominal, com Quórum de Maioria Absoluta, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréia Nunes de Sá Rocha, Audálio Ramos Machado Filho, Daniel da Silva, Antônio Ferreira da Silva, Alcindo de Melo Correia, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Claudio Umberto Bispo Triunfo. Pelo Placar de 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Lei n.º 038/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal). Projeto de Lei n.º 042/2019, em regime de Urgência, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4612/2019, e dá outras providências (vencimentos básicos dos Cargos de Auditor Fiscal da Receita Municipal e de Auditor Fiscal de Tributos Municipais). Em discussão: Com a palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), onde afirmou que todo servidor é merecedor deste tipo de Projeto. Portanto, vota sim ao mesmo. Com a palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que disse ser favorável a este Projeto. Foi concedido um Aparte a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, que parabenizou o excelente trabalho dos Auditores Municipais. Prosseguindo, o Vereador Audálio Ramos Machado Filho afirmou que fica muito feliz com essa conquista, por parte dos auditores municipais. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 042/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Carla Patrícia Gomes de Oliveira e Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal). Projeto de Lei n.º 148/2019, de autoria da Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, que institui a Ação Formativa "Mulheres na Tribuna"-Cristina Tavares e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, que disse ser de extrema importância para as mulheres, pois incentiva a participação das mesmas na política. Informou que a intenção era homenagear a Senhora Margarida Cardoso, 1ª (primeira) mulher Vereadora do Município de Garanhuns, mas isso não foi possível. Destacou que a homenageada Cristina Tavares, também foi muito importante para Garanhuns e região. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que parabenizou esta iniciativa. Disse que subscreve este Projeto e que as mulheres deveriam participar mais da política. Foi concedido um Aparte ao Vereador José Ary Souto Leal Junior, que parabenizou a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha por este Projeto. Afirmou, ainda, ser muito importante para nosso Município. Prosseguindo, a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha agradeceu os Apartes de seus colegas e solicitou o apoio de todos os Vereadores para aprovação deste Projeto. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 148/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando as ausências dos Vereadores Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), Alcindo de Melo Correia, Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Em seguida, devido ao horário, o Senhor Presidente propôs a leitura em bloco dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 050/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que denomina de Rua Dr. Duque Sampaio, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 053/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que denomina de Rua Expedito Vieira de Lima, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste

Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 149/2019, do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que denomina de Rua Maria Betânia de Souza Herculano, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município. Em discussão os Projetos lidos em bloco: Com a palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, onde disse que gostaria de deixar registrada a sua homenagem a esses dois cidadãos. Relatou que o Senhor Duque Sampaio nasceu no Estado do Ceará. Trabalhou até os 15 (quinze) anos de idade na roça, com seus pais. Logo após, veio morar na Cidade do Recife, vindo a se formar em Direito e Letras. Foi Professor da Universidade de Pernambuco (UPE) e Juiz de Direito do Estado de Pernambuco, atuando de forma digna em nosso Estado. Com relação ao Senhor Expedito Vieira de Lima informou que nasceu no Estado de Alagoas. Foi músico e empresário, gerando emprego e renda para o nosso Município. E discorrendo sobre a Senhora Maria Betânia de Souza Herculano disse que foi uma guerreira e trabalhou muito em prol do povo de Garanhuns. Portanto, esses três homenageados são merecedores desta honraria. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 050, 053 e 149/2019 foram aprovados por unanimidade dos Presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Andréia Nunes de Sá Rocha e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que os Projetos a seguir ficarão para a próxima Reunião, que acontecerá logo mais: Projeto de Resolução n.º 058/2019, de autoria do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Jorge Welington Lima de Matos; Projeto de Resolução n.º 070/2019, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Josias Agostinho da Silva. Neste momento, foi feita a quebra de protocolo para a realização de algumas homenagens; e solicitado aos Vereadores Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM) e Audálio Ramos Machado Filho que recepcionassem os seguintes homenageados: Senhor Francisco Cesarino, gestor da Faculdade UNINASSAU; Senhora "Josélia", gestora da Escola Silvino Almeida e o Senhor Fernando Sckaff Lázaro, Professor e Atleta. Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), onde disse que ia ser breve. Parabenizou a Senhora "Josélia", pelos trabalhos realizados nesta Escola e consequentemente melhoria nos índices da Educação Básica. Com relação à UNINASSAU, parabenizou o trabalho social realizado por esta Faculdade, através de serviços médicos itinerantes. Em seguida, foi feita a entrega dos Certificados de Voto de Congratulações. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Senhor Francisco Cesarino, que saudou a todos e disse ser um momento de muita alegria esse tipo de reconhecimento pelos trabalhos sociais realizados pela UNINASSAU, através do programa "Caravana do Coração", cujo objetivo é atender crianças cardiopatas. Além desses exames cardiológicos foram ofertados os serviços de odontologia, nutrição, psicologia, enfermagem e fisioterapia. Esse programa abrangeu a Cidade de Garanhuns e mais 20 (vinte) Municípios integrantes da V-Gerência Regional de Saúde (V-GERES). Informou que foram atendidas mais de 250 (duzentas e cinquenta) crianças, entre 0 (zero) e 12 (doze) anos e mais de 50 (cinquenta) gestantes. Agradeceu a todos os profissionais de saúde pernambucanos e demais, que vieram de outros Estados, além dos parceiros locais como o Hotel Rodrigues, Igreja dos Mormos, Mosteiro de São José, Gerência Regional de Educação, Chalé Recepções, Studio C e à Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Nilva Maria Mendes de Sá. Disse, ainda, que o objetivo é expandir esse programa para todo o Brasil. Para concluir, agradeceu a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) pelo reconhecimento e a todos os Munícipes pelo apoio, esperando que, em breve, possam apresentar mais resultados de vidas salvas, através desse Programa. Passou a fazer uso da palavra, da Tribuna da Câmara, a Senhora Professora "Josélia", onde saudou a todos e disse que foi um desafio muito grande gerir a Escola Silvino Almeida. Informou que a luta foi enorme, pois esta Escola nem aparecia nos índices que medem a qualidade do ensino, no ano de 2017, quando assumiu a Escola. Mas que os resultados vieram no ano seguinte, com a primeira colocação no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), aqui, no Município. Concluindo, agradeceu muito a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva pelo reconhecimento e disse mais: "a educação transforma vidas". Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Senhor Fernando Sckaff Lázaro, onde saudou a todos e disse que é uma satisfação estar mais uma vez nesta Casa. Agradeceu a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), pelo reconhecimento. Informou que é tricampeão Pernambucano e Nordestino, na categoria "60 (sessenta) Mais", de natação. Por fim, agradeceu a todos pela oportunidade de fazer uso da palavra e pelo reconhecimento. Com a palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que agradeceu à Mesa Diretora pelo espaço para estas homenagens. Disse que está muito feliz com a vitória desses atletas. Em seguida, convidou os seguintes Atletas para receberem as devidas homenagens: Senhor Francisco Isaías Arias Régis, pelo 3º (terceiro) lugar, na Copa Brasil Júnior de Wrestling, estilo livre, 86 kg; Senhor Jonathan Carlos Ferreira da Silva, pelo 3º (terceiro) lugar, em luta Greco-Romana e o Coordenador dessa equipe e Chefe dessa delegação, o Senhor Leonardo José do Amaral Régis. Em seguida, foi feita a entrega dos Certificados de Voto de Aplausos aos Atletas. Com a palavra o Senhor Francisco Isaías Arias Régis, que, da Tribuna da Câmara, saudou a todos e agradeceu a oportunidade de estar aqui. Agradeceu, também, aos seus familiares, pela vitória; ao Vereador Zaqueu Naum Lins e ao Coordenador da equipe, Senhor Leonardo José do Amaral Régis. Neste momento, o Senhor Presidente parabenizou todos os homenageados e determinou um pequeno intervalo para que fosse feito o registro deste momento. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura da seguinte Redação Final: Projeto de Resolução n.º 071/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que versa sobre a aprovação das contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2006 (Processo TCE-PE n.°0730071-2). Colocada em votação, sem discussões, a Redação Final foi aprovada por unanimidade dos presentes. Com a palavra o Senhor Presidente informou que diante da quebra do interstício, aprovada pelo plenário, por unanimidade dos presentes o **GRANDE EXPEDIENTE** desta Reunião será suprimido e que os Requerimentos serão apresentados na próxima Reunião. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 22.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 10 (dez) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DANIEL DA SILVA
Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1º Secretária

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7BA1E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1148/2019-GP

"Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o provimento do agravo de instrumento **NPU: 0012611-39.2019.8.17.2640,** que cassou a liminar do Processo **NPU: 0000992-83.2019.8.17.2640.**
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO o(a) servidor(a) **JOSÉ MARIA DA COSTA JÚNIOR,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, portador(a) do CPF Nº. 305.422.514-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82 e inciso II,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena de demissão prevista no **Art. 199, Inciso V**, em razão de cometimento das irregularidades previstas no

Art. 194, Inciso V, c/c **Art. 204, Incisos XII e XV,** todos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município por meio da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **1º de dezembro de 2019**, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº. 947/2019-GP.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de dezembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:453E17A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 075/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento apenso ao Anexo único deste Decreto, em atendimento ao Art.13 da Lei Municipal nº 4.509 de 7 de dezembro de 2018.

§ 1º. O Plano Municipal de Saneamento referenciado no caput do Art.1º contemplará o prazo de 20 anos, contados a partir da sua instituição.

§ 2º. O Plano Municipal de Saneamento será avaliado anualmente e deverá ser revisado a cada quatro anos, conforme os requisitos estabelecidos na Lei Municipal 4.509 de 7 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Ficam revogados todos os demais atos normativos municipais que estejam em desacordo com os termos deste decreto.

Art. 3º A forma digitalizada do Anexo Único de que trata o art. 1º deste Decreto estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Garanhuns.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de dezembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1529721D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório Nº 014/2019,** sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2019 - FMS,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia
para executar os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS - COHAB I, localizada no Bairro Severiano de Moraes Filho no Município de Garanhuns/PE. Foi realizada a abertura e análise das propostas de preços apresentadas, contatou-se que a empresa **LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 04.940.894/0001-50,** atendeu aos requisitos editalícios, sendo declarada classificada e portanto *Vencedora* do certame pelo menor valor global de **R$ 344.281,86.** A licitante **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.249.063/0001-50**, é declarada *Segunda Colocada*, por ter apresentado o valor global de **R$ 379.096,73**. A licitante **BL Construtora e Serviços Ltda - ME**, inscrita no **CNPJ nº 14.780.722/0001-10,** não atendeu aos requisitos de classificação de propostas de preços, motivo pelo qual foi declarada *Desclassificada* neste certame. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **02 de Janeiro de 2020**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Garanhuns, 23 de Dezembro de 2019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78615D7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

- Contrato nº008/2018-FMAS. Objeto Nat. Compras. Objeto Desc.: para aquisição por estimativa de ***Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada,*** destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Iati.

- A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, resolve Rescindir Unilateralmente o referido contrato administrativo, firmado com a empresa: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.500.630/0001-93,com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de dezembro de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7A3B2FA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

- Contrato nº009/2018-FMAS. Objeto Nat. Compras. Objeto Desc.: para aquisição por estimativa de ***Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada,*** destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Iati.

- A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, resolve Rescindir Unilateralmente o referido contrato administrativo, firmado com a empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17,com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou

através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de dezembro de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CDB0CFAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 026/2017-FMS

-Processo Licitatório nº 017/2017-FMS.
- Dispensa nº 008/2017-FMS.
- Contrato nº 026/2017-FMS.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do imóvel situado a Rua dos Prazeres nº 98 – TÉRREO, Bairro: Coelhos, CEP: 50.070-570, Recife-PE, com o objeto de servir de Casa de Apoio a pessoas que se deslocarem da cidade de Iati para tratamento médico, e necessitem pernoitarem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para os pacientes em tratamento fora do domicilio do Município de Iati.

- Contratado: Luzenilda Costa Lima, inscrita no CPF sob o nº 223.443.144-15.
- Prazo acrescido: 15 (meses).
- Nova vigência: de 10/10/2019 a 31/12/2020.
- Data de Assinatura: 10/10/2019.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 10 de outubro de 2019.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:41A00AAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

- Contrato nº021/2018-FMS. Objeto Nat. Compras. Objeto Desc.: para aquisição por estimativa de ***Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada,*** destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Iati**.**

- A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, resolve Rescindir Unilateralmente o referido contrato administrativo, firmado com a empresa: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.500.630/0001-93,com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de dezembro de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:65D140B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

- Contrato nº022/2018-FMS. Objeto Nat. Compras. Objeto Desc.: para aquisição por estimativa de ***Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada,*** destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Iati**.**

- A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, resolve Rescindir Unilateralmente o referido contrato administrativo, firmado com a empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17,com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de dezembro de 2019.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C3E96A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

- Contrato nº032/2018-PMI. Objeto Nat. Compras. Objeto Desc.: aquisição por estimativa de ***Material de Limpeza, produtos descartáveis e de higiene pessoal, com fornecimento através de entrega parcelada,*** destinados ás diversas Secretaria do Município de Iati**.**

- A Secretária de Administração e Ordenadora de Despesa, resolve Rescindir Unilateralmente o referido contrato administrativo, firmado com a empresa: PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.500.630/0001-93,com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de dezembro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5F1377FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

- Contrato nº033/2018-PMI. Objeto Nat. Compras. Objeto Desc.: aquisição por estimativa de ***Material de Limpeza, produtos descartáveis e de higiene pessoal, com fornecimento através de entrega parcelada,*** destinados ás diversas Secretaria do Município de Iati**.**

- A Secretária de Administração e Ordenadora de Despesa, resolve Rescindir Unilateralmente o referido contrato administrativo, firmado com a empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,

inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17,com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de dezembro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:18081378

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Ruas Municipais, por período de 06 (seis) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 04/12/2019; www.iguaracy.pe.gov.br - 04/12/2019; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 04/12/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: J. & J. CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 20.422.486/0001-63; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90.* ***Às 15:15 horas do dia 23/12/2019***, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO - Presidente; JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE - Membro; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - Representante: Juliano Siqueira Pessoa; J. & J. CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - ME - Representante: Julliezer Soares de Lima.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, ***abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente.*** O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial, após decisão desta CPL. *Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão*. **Facultada a palavra: A Empresa MIVAQ ENGENHARIA alegou que: "a Empresa JJ CARVALHO apresentou a CAT em nome do profissional Carlos Eduardo, e apresentou o CREA do engenheiro IAGO, descumprindo o item 6.7.4 do edital, também, não apresentou contrato de prestação de serviços em nome de IAGO que é o engenheiro inscrito na Empresa, descumprindo o item 6.7.3, alínea "b". A Empresa J & J CARVALHO não apresentou nenhum questionamento em relação a Empresa MIVAQ, em sede de defesa também não apresentou qualquer manifestação.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO	*JEANE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE*
ELENIR LOPES DE SIQUEIRA	*J. & J. CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - ME*
MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI	

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C3504115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 517/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

"REVISA O PLANO PLURIANUAL 2018/2021 PARA EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do inciso I, do art. 165 da Constituição Federal e do inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1°. Esta Lei revisa o Plano Plurianual 2018/2021, aprovado pela n°481/2017, DE 06/12/2017, para execução da parcela anual de 2020.

Art. 2°. As diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, contempladas no Plano Plurianual vigente, permanecem em vigor, atualizadas por esta Lei.

CAPÍTULO II
DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO

Seção I
Da Atualização

Art. 3°. O Plano Plurianual formado por uma base estratégica e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, tem sua programação atualizada para execução em 2020.

Seção II
Da Adequação do Plano à Programação Orçamentária

Art. 4°. O Plano Plurianual permanece com as disposições gerais e a base estratégica discriminada na Lei nº 481/2017, enquanto o anexo desta Lei discrimina a programação atualizada para o exercício de 2020.

Art. 5º. Cada programa que será executado em 2020 está estruturado com as ações atualizadas contendo discriminação completa e atributos detalhados no ANEXO que integra e acompanha esta Lei.

Art. 6º. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL REVISADO
Seção I
Da Gestão do Plano Plurianual

Art. 7º. A gestão do Plano Plurianual, atualizado para 2020, observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 8º. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.

Art. 9º. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa, assim como demonstrar e avaliar, periodicamente, os resultados.

Seção II
Da Regulamentação do Plano Plurianual Revisado

Art. 10. O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual revisado para 2020 e avaliação dos resultados.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11. Durante a vigência do Plano Plurianual, o Poder Executivo poderá:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;

III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

IV - mudar fontes de recursos por Decreto, para ajustar à execução orçamentária às disponibilidades financeiras do Município, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 13. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e sua revisão anual, com todos os anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 14. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações, em tempo real.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

ANEXO A LEI Nº 517/2019 DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL/2020

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PLANO
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA PARA 2020

1. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal em 2020, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

1.1 PROGRAMAS E AÇÕES

Por meio de diversos demonstrativos, com todos os atributos estabelecidos, o Plano Plurianual é organizado em Programas, onde são estruturadas as ações de governo, sejam destinadas aos projetos de investimentos ou as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos para execução orçamentária em cada exercício.

1.2 DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL REVISADO

A seguir os anexos e demonstrativos de planejamento e orçamento que integram a programação orçamentária do Plano Plurianual, revisado para 2020, elaborados de acordo com a legislação vigente e compatíveis com os anexos e demonstrativos da lei orçamentária anual respectiva.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B0E10B77

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 518/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL até o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por meio da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, objetivando financiar programas de investimentos, com abrangência em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, dentre outros) previstos na linha de financiamento.

Art. 2º Além de outras garantias admitidas em direito, fica o Poder Executivo autorizado a, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei as cotas de repartição constitucional do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei, em consonância com a ressalva apresentada pelo Art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, e/ou autorizado a, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", vincular, como contragarantia à garantia da União à operação de crédito de que trata esta lei, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorização abrange eventuais outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituir os expressamente indicados.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaíba – Pernambuco, em 23 de dezembro de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1DE5F353

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2019. COMPRASNET 042019. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00019/2019, para contratação da aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para uso nos serviços das Unidades Básicas de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 11402.511000/1190-08. Item 4: Bhdental Comercial Eireli. CNPJ: 29.312.896/0001-26, pelo valor de R$4.100,00 Itens 1, 2, 3, 7: Inteligencia Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli. CNPJ: 08.060.934/0001-20, pelo valor de R$12.265,00 Item 5: P K de S Ferreira Comércio Varejista Especializado. CNPJ: 30.273.143/0001-38, pelo valor de R$6.400,00 Item 6: S L da Silva Industria e Comercio de Movéis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$2.770,00.

Itapetim, 23/12/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:21BDCB99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2019. COMPRASNET 042019. Compra. Contratação da aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para uso nos serviços das Unidades Básicas de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 11402.511000/1190-08. Valor: R$45.010,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestor; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 23/12/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:10E2DCE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2019. COMPRASNET 042019. Compra. Contratação da aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para uso nos serviços das Unidades Básicas de Saúde, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 11402.511000/1190-08. DOTAÇÃO: N° / ANO DA PROPOSTA: 11402.511000/1190-08 Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde 339030 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00045/2019. Contratado: Bhdental Comercial Eireli. CNPJ: 29.312.896/0001-26. Valor R$4.100,00. Vigência: de 23/12/2019 a 23/02/2020. Itapetim, 23/12/2019. Contrato Nº: 00046/2019. Contratado: Inteligencia Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli. CNPJ: 08.060.934/0001-20. Valor R$12.265,00. Vigência: de 23/12/2019 a 23/02/2020. Itapetim, 23/12/2019. Contrato Nº: 00047/2019. Contratado: P K de S Ferreira Comércio Varejista Especializado. CNPJ: 30.273.143/0001-38. Valor R$6.400,00. Vigência: de 23/12/2019 a 23/02/2020. Itapetim, 23/12/2019. Contrato Nº: 00048/2019. Contratado: S L da Silva Industria e Comercio de Movéis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor R$2.770,00. Vigência: de 23/12/2019 a 23/02/2020.

Itapetim, 23/12/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DBA2FE46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria de Saúde deste Município. Recebimento dos envelopes dia 08/01/2020 às 11:30h. Valor estimado R$ 743.201,30 (setecentos e quarenta e três mil duzentos e um reais e trinta centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, ou através da página. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:DB44D8A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina, óleo hidráulico, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço das Secretarias de: Educação, Serviços Públicos, Administração e Agricultura deste Município. Valor estimado R$ 1.514.608,50 (um milhão quinhentos e quatorze mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos). Recebimento dos envelopes dia 08/01/2020 às 08:30h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, ou na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:E057E5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 - Contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de gasolina, óleo lubrificante gasolina, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Recebimento dos envelopes dia 09/01/2020 às 08:30h. Valor estimado R$ 58.510,96 (cinquenta e oito mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da página. ww.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:1BA3F975

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00002/2019. PROCESSO Nº: 00002/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00002/2019.

Contrato Nº: 00002/2019. Processo Nº: 00002/2019. CPL. Inexigível Nº IN00002/2019. Serviço. Contratação da atração artística TAYARA ANDREZA para se apresentar no dia 19 de janeiro 2019 na festividade de São Sebastião, padroeiro do município de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 - Secretaria de Turismo e Cultura e Cultura 13. 392. 1302. 2042.0000 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas e Artísticas. Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Contratado: Idea Producoes e Locacao de Estruturas e Iluminacao Ltda. CNPJ: 12.924.119/0001-30. Valor R$30.000,00. Vigência: de 14/01/2019 a 14/01/2019.

Lagoa de Itaenga, 14/01/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
. Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:DAF8451E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00081/2019. PROCESSO Nº: . CPL. DISPENSA Nº DV00011/2019

Contrato Nº: 00081/2019. Processo Nº: . CPL. Dispensa Nº DV00011/2019. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 03. SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Destinados a Secretaria de Administração: 04.122.0402.1005.0000 Equipamentos e Material Permanente: 44.90.52 04. SECRETARIA DE FINANÇAS Aquisição de Equipamentos Diversos para a Secretaria de Finanças: 04.122.0402.1006.0000 Equipamentos e Material Permanente: 44.90.52 . Contratado: Y V V Ribeiro Dalbuquerque. CNPJ: 25.041.487/0001-81. Valor R$17.028,10. Vigência: de 15/05/2019 a 15/05/2019.

Lagoa de Itaenga, 15/05/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:3018B337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00088/2019. PROCESSO Nº: 000030/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00009/2019.

Contrato Nº: 00088/2019. Processo Nº: 000030/2019. CPL. Inexigível Nº IN00009/2019. Serviço. Contratação da atração ALDINHO DO ACORDEON para se apresentar no dia 24/06/2019 nas festividades juninas do município de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 - Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 - Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Contratado: J M da Silva Producoes e Servicos. CNPJ: 01.514.117/0001-56. Valor R$8.000,00. Vigência: de 18/06/2019 a 17/08/2019.

Lagoa de Itaenga, 18/06/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:BA5AD588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00088/2019. PROCESSO Nº: 000030/2019. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00009/2019.

Contrato Nº: 00088/2019. Processo Nº: 000030/2019. CPL. Inexigível Nº IN00009/2019. Serviço. Contratação da atração ALDINHO DO ACORDEON para se apresentar no dia 24/06/2019 nas festividades juninas do município de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 - Secretaria de Esporte Juventude e Cultura 27.813.2701.2042.0000 - Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. . Contratado: J M da Silva Producoes e Servicos. CNPJ: 01.514.117/0001-56. Valor R$8.000,00. Vigência: de 18/06/2019 a 17/08/2019.

Lagoa de Itaenga, 18/06/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:B0AF2928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00050/2018. PROCESSO Nº: 033/2018. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00011/2018

Contrato Nº: 00050/2018. Processo Nº: 033/2018. CPL. Inexigível Nº IN00011/2018. Serviço. Contratação da atração artística Brasas do Forró para apresentação no dia 19 de dezembro de 2018 em Comemoração aos 55 anos de Emancipação Política do Município de Lagoa de Itaenga -PE.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 - Secretaria de Turismo e Cultura 13.392.1302.2041.0000 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folcloricas e Art´siticas Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceitos -Pessoa Jurídica. Contratado: Brasas do Forró Comercio e Locação de Material Ltda. CNPJ: 03.657.268/0001-99. Valor R$35.000,00. Vigência: de 17/12/2018 a 31/12/2018.

Lagoa de Itaenga, 17/12/2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:3E589ADA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
LEI Nº 2.394/2019

EMENTA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R$ 1.755.500,90 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Local, combinados com o que dispõe a Lei Municipal nº 2382, de 21 de dezembro de 2018, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial em seu orçamento vigente, no valor de R$ 1.755.500,90 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos reais e noventa centavos), para suplementação na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

Instituição: Prefeitura Municipal de Limoeiro
20.200 Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0021 Administração Geral
Ação: 2142 Manutenção do Bônus da Cessão Onerosa
Fonte de Recurso: Outros Recursos vinculados
Elemento da Despesa:
3190.13 – Obrigações Patronais .....R$ 100.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais .....R$ 555.500,90
469171 – Principal da Dívida Contratual Resgatado .....R$ 100.000,00

Instituição: Fundo Municipal de Educação
20.700 Fundo Municipal de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0021 Administração Geral
Ação: 2143 Manutenção do Bônus da Cessão Onerosa
Fonte de Recurso: Outros Recursos vinculados
Elemento da Despesa:
3190.13 – Obrigações Patronais .....R$ 160.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais .....R$ 300.000,00

Instituição: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro
21.500 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0059 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2143 Manutenção do Bônus da Cessão Onerosa
Fonte de Recurso: Outros Recursos vinculados
Elemento da Despesa:
3190.13 – Obrigações Patronais .....R$ 20.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais .....R$ 20.000,00

Instituição: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro
21.400 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2144 Manutenção do Bônus da Cessão Onerosa
Fonte de Recurso: Outros Recursos vinculados
Elemento da Despesa:
3190.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais .....R$ 200.000,00

Instituição: Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro
21.700 FACAL
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior
Programa: 0021 Administração Geral
Ação: 2146 Manutenção do Bônus da Cessão Onerosa
Fonte de Recurso: Outros Recursos vinculados
Elemento da Despesa:
3190.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais .....R$ 100.000,00

Art. 2° Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, excesso de arrecadação na seguinte conta contábil.

Conta Contábil / Descrição	Valor R$
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00 / Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados	1.755.500,90
Total do Excesso de Arrecadação	1.755.500,90

Artigo 3º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.372/2017 de 27/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 2.379/2018 de 26/09/2018, conforme especificações acima.
Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro (PE), 20 de dezembro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0E02BE1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2019. OBJETO NAT: Serviços. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Presidente oficial, informa que às 09h00min do dia 10 de janeiro de 2020, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Tributária ao

Departamento de Tributos visando recuperar créditos tributários administrativamente e/ou judicialmente junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Manari/PE, conforme as especificações aduzidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital**.** LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: MENOR PREÇO GOBAL. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 23 de dezembro de 2019.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D30AEDD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Mirandiba-PE, no período de 24 de dezembro de 2019 no período vespertino à 02 de janeiro de 2020".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;
CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;
CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.
DECRETA;
Art. 1º.Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 24 de dezembro de 2019 a partir das 08:00 horas à 02 de janeiro de 2020, retornando normalmente o no dia 02 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.
Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°.As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 23 de dezembro de 2019.

ROSE CXLEA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A2541378

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS VINCULADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADO: **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.902.285/0001-74.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**29 de Novembro de 2019 29 de Novembro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:28/11/2019.

EMPENHOnº 58 e 59/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada na **Cláusula Primeira**, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, C/C ao contrato n° 054/2018, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:E0E619E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2014

ADITIVO Nº 7º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO), EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO E TICKET REFEIÇÃO EM PAPEL, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MORENO**.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ.**

GESTOR/SECRETÁRIO: MARCELO ANDRÉ BARBOSA DA SILVA.

CONTRATADO: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**19 de Setembro de 2019 19 de Setembro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:17/09/2019.

EMPENHOn°571/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada na **Cláusula Primeira**, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Cláusula Nona do Contrato n° 060/2014, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:D729CCFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

ADITIVO Nº 2º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
DISPENSA Nº 001/2017

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. DANTAS BARRETO, nº 1865, CENTRO - MORENO PE, DE PROPRIEDADE DO COTONIFÍCIO MORENO S/A, CNPJ n° 10.527.554/0001-03, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS BANHEIROS PÚBLICOS E DEPÓSITO DE MATERIAIS DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA.

CONTRATADO: **COTONIFÍCIO MORENO S/A,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.527.554/0001-03.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**17 de Fevereiro de 2019 17 de Fevereiro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:14/02/2019

EMPENHOn° 08/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada na **Cláusula Primeira**, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Cláusula Sexta do Contrato n° 008/2017, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:9AE8CF51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013

ADITIVO Nº 9º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013
ADESÃO Nº 010/2013

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS (MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS) COMPUTADORES E NOTEBOOKS, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013**.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: NELY BRANDÃO SALVINO/ ANA SELMA DOS SANTOS/ VERA LETICIA MOREIRA LINS**.**

CONTRATADO: **JR PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.324.160/0001-40.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de **01 de Agosto de 2019 até 01 de Novembro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2019

EMPENHOn° 341 e 342/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada na **Cláusula Primeira**, na forma do inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Cláusula Sexta do Contrato n° 088/2013, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:42DAD3E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

ADITIVO Nº 5º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA SELMA DOS SANTOS**.**

CONTRATADO: **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.550.664/0001-88.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de **02 de Janeiro de 2019 até 02 de Junho de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:27/12/2018

EMPENHOn° 99/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada na **Cláusula Primeira**, na forma do inciso II e §2°, ambos do art. 57 e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:F2F0666E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município do Moreno, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciada para prestação de serviços de manutenção prevenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro (LOTE I) e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, prestação de serviços tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) (LOTEII), *para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal do Moreno - PMM,*.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO**

CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n° 05.340.639/0001-30.**

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 619.884,79 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:B0F4243C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA PERMANENTE COM ENTREGA PERMANENTE REFERENTE AO LOTE II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS, CONFORME CONVÊNIO/MDS n°862120/2017-SICONV N°066420/2017, DISCRIMINADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DO CONTRATADO E DE ACORDO COM EXIGIDO NO ANEXO II DO EDITAL, A SER REALIZADO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019, Modalidade Pregão n°003/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: **VERA LETÍCIA MOREIRA DE LINS.**

CONTRATADO: **S.D DE FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n°26.889.181/0001-42.**

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 9.095,00 (nove mil e noventa e cinco reais)

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:7613102C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 069/2019, Dispensa Nº. 010/2019,** cujo objeto **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades das Secretarias do Município do Moreno-PE, a ser efetivada com a empresa **JOÃO VICTOR IZIDORO RODRIGUES MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,** inscrita no **CNPJ nº 30.641.537/0001-00**, situada na Rua Manoel Barbosa de Souza, nº 516, "B" Sala 05, Centro – Lagoa do Carro/PE, CEP: 55.820-000, com valor total de **R$ 172.305,35 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Moreno, 18 de Dezembro de 2019.

ANA SELMA DOS SANTOS
Secretária de Educação.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

AGUINALDO SENA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

VERA LETÍCIA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:4E9E469D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 669/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

CONSIDERANDO tratar-se o dia 25 de dezembro de 2019, destinado às celebrações do Natal e o dia 01 de janeiro de 2020 destinado às celebrações o Ano Novo;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que a procura pelos serviços oferecidos por esse Poder Legislativo é baixa quando o dia imediatamente anterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, fato que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 para os servidores lotados nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.
Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de dezembro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:DFE772C7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2019 - PMO - CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - SEPACTURDE

SERVIÇOS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNICO E OPERACIONAL A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE OLINDA/PE, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FESTIVAIS, CICLOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS E/OU APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Valor: R$ 4.533.724,99 (quatro milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e vinte quatro reais e noventa e nove centavos)**. **Abertura: 10/01/2020** às **09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com** e no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 23 de dezembro de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E3CD8661

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2019 – PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - CPL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SEFAD
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2019 – PMO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - CPL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, TRECHO: ENTR. AV. PAN NORDESTINA – ESTRADA DE ÁGUAS COMPRIDAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,4 KM, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. INABILITADAS as empresas: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME e VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA. HABILITADA a CONSTRUTORA ANCAR LTDA. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia 06/01/2020 às 09h30, neste mesmo local para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Olinda, 23 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8D8FD11F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 285/2019

Estabelece ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 de Dezembro de 2019 e 01 de Janeiro de 2020, onde se comemoram, respectivamente, o Dia do Natal e o Dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, nos dias imediatamente anteriores a tais datas é pequena a procura pelos serviços públicos municipais, bem como, é de praxe não haver expediente nas repartições públicas de um modo geral, sendo antieconômico o seu funcionamento;

DECRETA:

Art. 1o No âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Olinda fica definido como ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro de 2019, em razão das comemorações do Dia de Natal e da Confraternização Mundial.

Parágrafo único – Os serviços essenciais não deverão sofrer paralisação no dias acima indicados, obedecidas às instruções dos secretários das respectivas pastas.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 23 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4B367AA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 269/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.295.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.295.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.37-101-32381	Locação de Mão-de-Obra	4.295.000,00
TOTAL		4.295.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
27	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
27.001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA	
15.451.3060.3.008	Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada	
4.4.90.93-102-33470	Indenizações e Restituições	4.295.000,00
TOTAL		4.295.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9A71DA19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 268/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 346.000,00 em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, crédito adicional suplementar no valor de R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.33-101-771	Passagens e Despesas com Locomoção	138.000,00
12.363.3031.4.060	Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO	
3.3.90.36-101-1038	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
12.331.7031.4.001	Garantia de Concessão de Vale Transportes aos Servidores da Secretaria de Educação	
3.3.90.39-101-33284	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
TOTAL		346.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
27	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
27.001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA	
15.451.3051.3.053	Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal	
4.4.90.51-102-33422	Obras e Instalações	346.000,00
TOTAL		346.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1ECA64AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 270/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.369.817,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.369.817,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.3.90.39-101-1627	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.840,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
3.3.90.39-214-1629	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
3.3.90.39-641-46944	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.506,00
10.305.3036.4.043	Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Saúde	
3.1.90.11-215-28552	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133.471,00
TOTAL		2.369.817,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
4.4.90.51-101-46826	Obras e Instalações	54.421,00
4.4.90.51-101-1549	Obras e Instalações	350.000,00
10.303.3037.4.070	Fornecimento de Insumos e de Medicamentos de Acordo com a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	
3.3.90.30-101-33453	Material de Consumo	1.419,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM R$
10.302.3050.4.038	Implantação e Implementação de Políticas Estratégicas e Redes Prioritárias de Saúde	
3.3.90.30-214-46872	Material de Consumo	180.000,00
10.303.3037.4.070	Fornecimento de Insumos e de Medicamentos de Acordo com a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	
3.3.90.30-641-46945	Material de Consumo	1.650.506,00
10.304.3036.4.045	Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária	
3.1.90.04-215-29493	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.3.90.39-215-2032	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.590,00
4.4.90.52-215-2033	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.1.90.04-215-2034	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00

3.1.90.16-215-29495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
10.305.3036.4.043	**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização**	
4.4.90.52-215-29463	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.1.90.16-215-29491	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.329,00
3.3.90.39-215-2046	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.508,00
3.3.90-39-215-2058	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.206,00
3.3.90.30-215-29483	Material de Consumo	838,00
TOTAL		**2.369.817,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:07E4B155

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 271/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.253.541,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.253.541,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.1.90.11-101-1315	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.116.470,00
3.1.91.13-101-1322	Obrigações Patronais	223. 000,00
3.3.90.37-101-29536	Locação de Mão-de-Obra	375.000,00
3.3.90.39-101-1317	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.355,00
3.3.90.46-101-1318	Auxílio-Alimentação	43.800,00
3.3.90.93-101-32593	Indenizações e Restituições	90.200,00
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.3.90.39-101-1627	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.665,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
3.3.90.39-214-1629	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.051,00
TOTAL		**6.253.541,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.305.3036.4.043	**Redução dos Riscos de Doenças e Agravos à Saúde com Incremento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde e de Imunização**	
4.4.90.52-200-33648	Equipamentos e Material Permanente	253.051,00
RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3057.3.019	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.51-102-33435	Obras e Instalações	6.000.490,00
TOTAL		**6.253.541,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7101325E

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA Nº 033/2019 - GS/SEPCTURDE

Processo: 017/2019 – SEPACTURDE
Chamamento Público nº 006/2018-2019
Objeto: Contratação direta, para prestação de serviços artísticos de ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERESTEIROS DE OLINDA – CNPJ nº 08.433.642/0001-96, para apresentação no FESTIVAL GASTRONÔMICO DE OLINDA a ser realizado nos dias 27 a 29/12/2019, na Praça do Carmo na cidade de Olinda. **Fundamento Legal**: Art. 24º, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Valor Global**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Justificativa**: A Associação Cultural Seresteiros de Olinda está regularmente habilitada no Chamamento Público nº 006/2018, para atuações na agenda cultural de 2019 do município de Olinda, sob o nº 017/2018.

Olinda, 23 de dezembro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR.
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:D183640C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9953/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Rejane Maria da Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Téc. de Enfermagem em caráter temporário, através do DECRETO Nº 187/12 DE 01/06/12 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 21/12/19

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:37B2C98C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA, tornam público que o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE OLINDA – COMDIO, a SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA , a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – ABRIGO NOSSA SENHORA DE LOURDES, celebraram Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2018, na data de 19/12/2019, tendo como objeto a prorrogação por 04 (quatro) meses, a contar de 21 de dezembro de 2019 a 20 de abril de 2020, para utilização de R$ 92.304,98 (noventa e dois mil trezentos e quatro

reais e noventa e oito centavos, conforme detalhado em Plano de Trabalho e arquivos anexo ao presente Instrumento.

Olinda, 19 de Dezembro de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:076C6DBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019.

A Prefeitura Municipal de Panelas-PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna públicas que as empresas que compareceram no último dia 19/12/2019, foram todas credenciadas. Ficando desde já convocadas para abertura da proposta e formulação lances no **dia 30/12/2019 às 8:00** horas. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas-PE, 23 de dezembro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:C48A1CDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2019
PROCESSO N° 038/2019 – SRP – N° 12-2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 038/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 12/2019**
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na realização de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens móveis e inventário de bens patrimoniais da prefeitura municipal de Passira - PE, conforme especificações no termo de referência.
Contrato: n° 131/2019
Empresa Vencedora: **AUDIGESPUB SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ n° 24968.005/0001-70
Valor R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Passira, 23 de dezembro de 2019.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1B3F7916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 052/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36**, no Valor Global de R$ 651.284,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 20 de Dezembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:47999CAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019/PMP. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/PMP. Obras. Menor Preço. O Município de Pesqueira – PE, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, informa que as 08h30min do dia 10 de janeiro de 2020, receberemos os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas vias do Município de Pesqueira – PE (Rua Mãe Maria Raimundo – Distrito Mimoso; Rua Itaipu – Vila Anapólis; Rua Tancredo Neves - Vila Anapólis; Rua Padre Cícero – Centenário; Rua Santa Luzia – Centenário; Rua Inácio Correia dos Santos – José Rocha; Rua da Igreja – Povoado de Roçadinho; Rua São Jorge Vila Carimbó – Eucalipto; 2ª Travessa Monteiro Lobato – Prado; Rua Manoel Monteiro da Rocha – São Francisco; Rua Paraíba – Caixa D'água; Rua Manoel Alves de Oliveira – Central). **Fonte de Recurso: Próprio. Valor Estimado R$ 1.049.845,03 (Um milhão quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos)**. O Edital e demais anexos podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, através do Fone: 0xx 87 3835 8708 ou do e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 23 de dezembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7A3C77EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 005/2019/FMAS - PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

-Processo Nº: 005/2019/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 152.382,80 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 005/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, foi declarada vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 104, 108, 109, 110, 113 e 114, com o valor global de R$ 74.551,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais), e a empresa C T C CARDOSO BARREIROS, CNPJ Nº 20.094.578/0001-61, foi declarada vencedora dos itens de nº 04, 07, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 52, 53, 54, 55, 56, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 111, 112, 115, 116, 117, 118 e 119, com o valor global de R$ 76.530,00 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 19 de dezembro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:178A027E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2019/FMS

-Processo Nº: 011/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: DISPENSA Nº 001/2017
-Objeto Descr.: Locação de imóvel que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde como casa de apoio na cidade de Recife – PE.
-Contrato Nº: 009/2017/FMS.
-Contratado: VICTOR HIGO MENDES LACERDA.
-CPF Nº. 008.574.314-39
- Termo Aditivo 005/2019.
-Prazo: Prorrogo o Contrato 009/2017/FMS, referente à Dispensa N° 001/2017, Processo N° 011/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 31/12/2019 a 30/12/2020.
-Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:DE74D649

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 012/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 007/2019 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICO DESTINADOS PARA AS FESTIVIDADES DESTE MUNICIPIO** conforme especificações do Termo de Referência. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: Mercadão Dos Fogos LTDA, CNPJ nº 11.492.147/0001-62, que ofertou um valor global de R$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais)**.** Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 23 de dezembro de 2019.

LEILA CLARA DE MIRANDA PIMENTEL
Secretária (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1812862A

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 092/2019.

Comunicamos a Candidata abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 30 de dezembro de 2019. A mesma deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber sua Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Saúde**.

Cargo – ENFERMEIRA	
Nome	Classificação
CAMILLA GUADALUPE DE OLIVEIRA LIMA	9º

Sem mais,

Pombos – PE, 23 de dezembro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B2E9B544

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Ao analisar os autos do Processo licitatório Nº 048/2019 Pregão presencial n° 022/2019, que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada para serviços de Descupinização, desratização e Desinsetização dos prédios públicos da prefeitura do Município de Quipapá-PE, foi detectado a ocorrência de vários erros no projeto básico comprometendo assim o Edital, precisando ser concertado e melhorado para atender aos critérios dos órgãos de controle bem como a lei 10.520 de 2002.Diante do exposto com base no princípio Administrativo resolvo, para evitar possíveis prejuízos a particulares, cancelar o presente processo Licitatório.

Quipapá/PE, 23 de dezembro de 2019.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:35984CE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Comunicamos as empresas participantes e demais interessados no Processo Licitatório nº 015/2019, Concorrência nº. 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão, que foi procedido o seguinte julgamento quanto às propostas de preços:

1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP – CNPJ nº 07.147.056/0001-12, com o valor global de R$ 3.513.190,65 (três milhões quinhentos e treze mil cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos), pelo prazo de quinze meses, e

2ª CLASSIFICADA: V2 AMBIENTAL LTDA – EPP – CNPJ nº 12.091.779/0001-87, com o valor global de R$ 3.769.885,05 (três milhões setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), pelo prazo de quinze meses.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Mais informações, na sala da CPL, 1º andar na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç. Estácio Coimbra, 359 – Centro – Ribeirão/PE.

Ribeirão/PE, 20 de dezembro de 2019.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:71C42D75

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES)

A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições resolve tornar público a Errata ao Edital DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, item 2.1-DO CREDENCIAMENTO, publicado no dia 13 de dezembro de 2019.

A errata altera o prazo de inscrições para o CREDENCIAMENTO, de pessoas físicas interessadas na doação de lotes de terreno, com encargos para fins de reassentamento de famílias carentes, bem como aquelas famílias que não possuem moradia própria, destinados as pessoas do Município de Ribeirão/PE. Desta forma, as inscrições que terminariam no dia 23 de dezembro de 2019, foram prorrogadas até dia 26 de dezembro 2019.

Ribeirão 23 de dezembro de 2019

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretaria de Promoção Social e Cidadania

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:D0A10C6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao SPA (SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO) da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R$ 85.981,77 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Data e Local da Sessão de abertura: **09/01/2020 às 09h00min**. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23 de dezembro de 2019.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:31365627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2019
Natureza: Fornecimento
Forma de Julgamento: ITEM
JULGAMENTO: 10/01/2020 ÁS 09hrs00
Valor Geral R$ 253.468,00
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição, forma fracionada, com exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para confecção de Fardamentos personalizados para os Alunos da Rede Municipal de Ensino.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 23/12/2019

SRA. MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:4995E613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019
Natureza: Fornecimento
Forma de Julgamento: ITEM
JULGAMENTO: 08/01/2020 ÁS 09hrs00
Valor Geral R$ 287.509,82
Objeto: Registro de Preços para Aquisição, forma fracionada, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para fornecimento de materiais higiene, limpeza e descartáveis para suprir

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, mediante solicitação, da secretaria supracitada.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 23/12/2019

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:CFEE852E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JULGAMENTO HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - FMS

Tomada de Preços n° 004/2019 - FMS. Processo Licitatório n° 007/2019 – **FMS**. Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativo à conclusão de Unidade Básica de Saúde na Serra do Inácio, interior do Município de Santa Filomena-PE. Resultado do julgamento de habilitação: a licitante, **J. N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.641.207/0001-15, e à licitante, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - ME**, CNPJ nº 33.010.160/0001-70, ambas foram declaradas **INABILITADAS** por não atenderem as exigências do Edital da Tomada de Preços nº 004/2019. Diante o acima exposto, caso não haja interposição de recurso quanto ao julgamento de documentos de habilitação, fica o certame declarado FRACASSADO.
O inteiro teor da ata encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 23 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:73720B67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2019 EMENTA CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **MARIO ANDREASA DE BRITO RAMOS**, Matrícula, 4429-1, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 16 de Dezembro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:7335334A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019."DISPÕE SOBRE O RECESSO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE AS FESTIVIDADES NATALINAS E DE ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 63, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre o recesso para as repartições públicas municipais durante as festividades natalinas e de Ano Novo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco,**Sr. *Cleomatson Coelho de Vasconcelos***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOas comemorações das festividades natalinas e de entrada do ano vindouro (Ano Novo);
D E C R E T A:

Art. 1º- estabelece ponto facultativo e dias de recesso para comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

I – 24 de dezembro de 2019, ponto facultativo;
II – 26 a 31 de dezembro de 2019, recesso;
III – 02 e 03 de janeiro de 2020, ponto facultativo.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de ponto facultativo, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.

Art. 2º- Ficam excluídos do recesso os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou cujo funcionamento seja indispensável à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com.

Art. 4º- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:5B71DACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - FMS

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e levando-se em consideração o resultado do julgamento Pregão (Presencial) nº 003/2019 - FMS, que tem como objeto, **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios Perecíveis) para atendimento das necessidades das unidades municipais de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº 003/2019- FMS e Processo Licitatório nº 008/2019 - FMS, que

declarou vencedora a empresa: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA FILOMENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.717.195/0001-41, vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, totalizando o valor global de R$ 80.008,60 (oitenta mil oito reais e sessenta centavos), por ter apresentado valores compatíveis com os que realizados no mercado.

Santa Filomena-PE, 23 de dezembro de 2019.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:CC771A9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 110/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro de 2019 (quarta-feira) é feriado nacional em comemoração às festividades de Natal;

CONSIDERANDO que no dia 01 de janeiro de 2020 (quarta-feira) é feriado nacional em comemoração à chegada do Ano Novo;

CONSIDERANDO que é tradição das famílias se prepararem para as comemorações das referidas datas em confraternização familiar;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2°. Nas datas mencionadas no artigo anterior não funcionarão as unidades administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 09 de dezembro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:2F1C7F27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2019, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do servidor público municipal MARIA DAS GRAÇAS COIMBRA FREITAS, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública **Maria das Graças Coimbra Freitas**, conhecida carinhosamente como **Dona Gracinha**, ocorrido hoje, 14 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que em vida foi uma cidadã íntegra, desenvolveu um ótimo trabalho no Município de Santa Maria da Boa Vista.

Filha única do casal Pedro Freitas Sobrinho e Orminda Barros Coimbra de Freitas, iniciou seus estudos de músicas com sua tia Maroquinha. Aprendeu a tocar piano no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, em Petrolina, onde sua professora sugeriu que a mesma prestasse vestibular para música. Assim o fez, na cidade de Salvador. Sendo aprovada, foi premiada com uma bolsa de estudos no primeiro ano por ter vencido o concurso sobre o maestro Villa Lobos. Fez Licenciatura em Música e Bacharelado em Piano na Universidade Católica de Salvador. Fez, ainda, mais um ano de extensão, estudando piano na escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Retornou para Salvador como professora particular de piano, professora adjunta de piano no Instituo Musical da UCSAL e como pianista de *ballet* da EBATECA do Teatro Castro Alves.

Em Petrolina, foi professora da Escola de Música TIM, da professora Lúcia Costa; e professora de piano do colégio onde estudou. Foi pianista do Hotel JB e do *Spettus*, no Centro de Convenções.

Voltando para Santa Maria da Boa Vista, foi servidora do município e professora de música, ensinando teclado, violão e flauta. Através da música e da dedicação na formação de novos músicos durante toda a sua vida **fez da arte sua voz mais altiva**; das melodias de sua flauta doce transformou a realidade de muitos jovens da nossa terra.

Com o som meigo de sua flauta e a poesia de sua vida, dedicada ao amor a Deus e a música, Dona Gracinha, como carinhosamente seus familiares, filho, amigos estudantes a chamavam, **foi exemplo do amor a profissão e a esta terra**.

A saudade de sua presença entoando suas canções mais amadas no Antigo Mercado Público será sempre sentida nas serenatas da vida.

Mas, a certeza de sua eterna presença, no tocar dos seus queridos meninos e meninas boavistanos, será lembrada por todos que tiveram a grata oportunidade de partilhar momentos de sua passagem aqui na terra.

CONSIDERANDO, por fim, que **Maria das Graças Coimbra Freitas** contribuiu de forma significativa para o crescimento do Município de Santa Maria da Boa Vista, deixando marcas positivas de profissionalismo e dedicação ao desenvolvimento da nossa cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade boavistana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de uma respeitável cidadã e excelente funcionária pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Boavistano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Santa Maria da Boa Vista por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da Funcionária Pública Municipal **MARIA DAS GRAÇAS COIMBRA FREITAS**, ocorrido hoje, 14 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Durante os dias de luto as bandeiras do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Santa Maria da Boa Vista deverão ser hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 14 de dezembro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:4BEF1468

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARINALVA FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.563.796 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 681.101.704-04, titular do Cargo de Telefonista, Padrão A, Nível 07, matrícula 210, lotada na Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, c/c artigo 35, da Lei Municipal nº. 1.411/2005.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 9 de dezembro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F59DECD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Processo Licitatório nº 046/2019, CPL – Tomada de Preço nº 005/2019, Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para a reposição de pavimentação em diversas ruas do município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 83.959,14** (Oitenta e três mil novecentos e cinqüenta e nove reais e quatorze centavos)**.** Informamos, que no dia e hora marcada para sessão de abertura, não compareceu nenhuma licitante, nem foi entregue nenhum envelope com documentação de habilitação e proposta de preço a Comissão Permanente de Licitação, sendo **DESERTA.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 23/12/2019,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:012B8976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – SRP

O município de São Joaquim do Monte, estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, torna púbico para o conhecimento dos interessados, que a sessão que estava marcada para o dia 26 de dezembro de 2019, com início previsto para às 09:00h cujo objeto trata do Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário, para atender a rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital respectivo. O Pregão Presencial nº 022/2019, fica SUSPENSO em virtude de impugnação do edital por licitante. Tão logo, o pedido de impugnação seja analisado, nova data será publicada na imprensa oficial. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão inaugural ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 23/12/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BDC34F48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019.
TOMADADE PREÇOS 001/2019

NOTA DE ESCLARECIMENTO

No caso da licitação em epígrafe, as disposições relacionadas à formalidade de demonstração documental da capacidade econômico financeira em sua cláusula 8.3.4.2 apenas reproduz o inciso I do art. 31 da Lei 8.666/93, logo o Edital **não exige** que a empresa esteja funcionando há mais de um ano e que o art. 31 da Lei de Licitações exige o balanço do exercício anterior quando este **já é exigível, por lei.**

Logo, não há impedimentos expressos no sentido de que empresas constituídas a menos de um ano ou constituídas no ano da licitação participem do certame.

A questão, portanto, pode ser solucionada mediante "esclarecimento", devidamente publicado, no sentido de que: **No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, que comprovem a situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis previstos no instrumento convocatório.**

São José da Coroa Grande, 23 de dezembro de 2019.

ROSIMERE LINS DE LIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:E08A4058

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 029/2019. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00002/2019.

Processo Nº: 029/2019. CPL. Concorrência Nº 00002/2019. Obra. Homologação da Concorrência Nº 00002/2019, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal com 12 (doze) Salas (Nova Sede da Escola Municipal Romero Dantas - Vila da Cohab), por período de 08 (oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Ss Obras de Terraplenagem e Locacao de Maquinas para Constru. CNPJ: 14.417.792/0001-09, pelo valor de R$3.860.455,86.

São José do Egito, 24/12/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:2EAD4D01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, pessoa jurídica de direito público, abrangendo órgãos da Administração Direta, com sede à Praça Seresteiro João Pequeno, 15 – São José do Egito/PE, telefone nº (87) 38444143, CEP 56.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.354.180/0001-26, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Perazzo Valadares, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob o nº 040.979.804-59 e portador do RG nº 943287, expedido pela SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Rosa Maria Soares, 97 – Pajeú - São José do Egito/PE, e os seus anuentes: o FUNPRESJE – Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.902.032/0001-33, neste ato representado por Gislaine Gama de Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 993.598.554-72 e portadora do RG nº 19218030, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Poeta Antonio de Catarina, 100 – Quadra 7 – Lote 6 – Planalto – São José do Egito/PE; o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.503.081/0001-69, neste ato representado por Paulo de Tarso Lira Jucá, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 033.931.214-99 e portador do RG nº 5032576, expedido pela SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Pedro Paes Lira, 4 - Centro – São José do Egito/PE; e o Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.063.587/0001-67, neste ato representado por Isabelle Cavalcante Perazzo Valadares, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 041.253.904-79 e portador do RG nº 6344766, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Rosa Maria Soares, 87 - Pajeú – São José do Egito/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Superintendente Regional Marcos José Maia Borges, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2034162, expedida pela SSP/PE e CPF n.º 360.172.994-68, e pelo Gerente Geral, Missias Melo da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5210748, expedida pela SSP/PE e CPF n.º 021.529.814-48 Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 2 firmam o presente CONTRATO de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, doravante CONTRATO, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/2006, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/2006, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços ao CONTRATANTE: I – Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO abrangendo servidores ativos, aposentados e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, da forma a seguir: a) Com exclusividade pelo período de 20/12/19 a 20/12/21; e b) Sem exclusividade pelo período de 20/12/21 a 20/12/24. Parágrafo Primeiro – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes. II – Demais serviços sem caráter de exclusividade durante toda a vigência do contrato: a) Concessão de crédito aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA. b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o CONTRATANTE possua autonomia na definição do banco depositário. c) Observada a politica de investimento do FUNPRESJE – Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito e com base na Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018, a aplicação dos recursos do RPPS será feita preferencialmente na CAIXA, ficando o CONTRATANTE comprometido a sempre reavaliar com a CAIXA eventuais cotações realizadas no mercado. III – Demais serviços com caráter de exclusividade durante toda a vigência do contrato: Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 3 a) Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pelo MUNICIPIO, Autarquias e Fundações vinculadas, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA. b)

Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras. c) Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras. d) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador. e) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "e"; Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede de Agências e Postos de Atendimento da CAIXA para atendimento aos servidores/empregados do CONTRATANTE. Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Agência São José do Egito/PE (nº 1296-3), localizada na Rua Governador Valfredo Siqueira, 15 – Centro – São José do Egito - PE, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento ao CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº _____, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em _____, a que se vincula este CONTRATO. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA CAIXA Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 4 a) Prestar os serviços listados na Cláusula Primeira; b) Oferecer atendimento aos servidores/empregados públicos do CONTRATANTE; c) Entregar ao servidor/empregado público, no ato da abertura da conta bancária, documento que registre o código numérico do BANCO, o código numérico da agência e o número da conta bancária, viabilizando que o servidor/empregado público comunique ao CONTRATANTE (Fonte Pagadora) o destino bancário de seus futuros pagamentos; d) Manter sistemas operacionais e de informática capazes de prover os serviços contratados; e) Fornecer ao CONTRATANTE as informações necessárias ao acompanhamento de suas movimentações financeiras; f) Efetivar os créditos de salário dos servidores/empregados públicos do CONTRATANTE, por meio de Conta Salário, garantindo as condições e isenções de tarifas previstas no Art. 4º. da Resolução CMN 3.402/2006 e da Circular BACEN 3.338/2006; g) Estabelecer, juntamente ao CONTRATANTE, os casos de isenções/descontos e cobrança de tarifas, bem como seu prazo de validade, excetuados os casos de isenções legais. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE a) Demandar à CAIXA a abertura de Conta Salário (Conta de Registro de Controle de Fluxo de Recursos) para os servidores/empregados públicos vinculados, de forma a permitir a efetivação dos créditos de salário, conforme previsto na Resolução CMN 3.402/06; b) Disponibilizar banco de dados dos servidores/empregados públicos vinculados, contendo todas as informações cadastrais necessárias à abertura das contas salário, em leiaute fornecido pela CAIXA; c) Encaminhar para processamento na CAIXA arquivo de pagamento de salários, observando o percentual contratado de créditos provenientes da folha de pagamento, descrito na alínea "a", inciso "I", da Cláusula Primeira deste CONTRATO, com a antecedência necessária para o processamento dos arquivos e respectivos pagamentos; d) Disponibilizar os recursos financeiros necessários ao crédito de salário dos servidores/empregados públicos vinculados, observando os aspectos negociais consignados em instrumento específico da prestação do serviço de pagamento de salários; Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 5 e) Dar preferência à CAIXA na prestação de serviços não previstos neste instrumento, em termos específicos a serem pactuados; f) Permitir o acesso de empregados, prestadores de serviços ou prepostos da CAIXA às suas dependências, para execução de atividades relativas ao objeto da contratação, após devidamente autorizados; g) Considerando o caráter de exclusividade dos serviços mencionados, o CONTRATANTE compromete-se a, no prazo de até 15 (quinze dias) dias, a contar do início da vigência deste instrumento, promover a completa transferência para a CAIXA dos serviços que estejam sendo prestados por outras instituições financeiras. Essa transferência deverá ser precedida de entendimentos entre as partes, ficando consignados em instrumentos específicos os respectivos termos de prestação de serviços, se for o caso; h) Assegurar à CAIXA o direito prioritário de instalar Agências, postos ou terminais de autoatendimento em espaços próprios ou de seus órgãos vinculados, podendo o CONTRATANTE indicar e colocar à disposição da CAIXA áreas adequadas para tanto, mediante celebração de contrato específico; i) Não permitir a substituição de unidades e/ou máquinas de autoatendimento da CAIXA que tenham sido instaladas em áreas cedidas pelo CONTRATANTE em decorrência do contrato firmado, por unidades de outras instituições financeiras; j) Quando for verificada a impossibilidade de cumprimento das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO, apresentar proposta de substituição de contrapartida, cuja avaliação e definição de sua suficiência serão realizadas pela CAIXA, podendo ser revistas e/ou extintas as obrigações das partes, com a consequente restituição dos desembolsos à CAIXA; k) Assumir integral responsabilidade, na forma da lei e perante os órgãos fiscalizadores, pela observância às regras aplicáveis ao presente CONTRATO, no tocante aos aspectos formais, orçamentários e contábeis, e pela adequada aplicação dos recursos desembolsados pela CAIXA; l) O MUNICIPIO fará gestão junto ao Conselho Gestor do Fundo de Previdência Própria, com vistas à aplicação das disponibilidades financeiras e administração de seus ativos na CAIXA. m) Caso seja constatada insuficiência no volume de recursos acordado com o órgão proponente, ou caso seja observada adversidade de cenário e dos parâmetros e desequilíbrio econômico-financeiro da operação, fica facultado à CAIXA a revisão e/ou extinção do presente contrato, devendo o MUNICÌPIO restituir os desembolsos efetuados. n) Fornecer à Caixa banco de dados contendo as informações cadastrais dos fornecedores da CONTRATANTE em leiaute eletrônico fornecido pela CAIXA. Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 6 o) Centralizar na CAIXA a totalidade da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta vinculados à CONTRATANTE, bem como dos que vierem a ser contratados durante a vigência deste contrato. p) Manter com a CAIXA, o convênio de crédito consignável em folha de pagamento, para todos os servidores municipais ativos e inativos e pensionistas, ligados à CONTRATANTE, com prioridade de averbação da prestação consignada para a CAIXA em relação aos descontos facultativos. • Para os clientes que contratarem empréstimo consignável o crédito deverá ser efetivado em conta corrente. q) Disponibilizar espaço nos veículos de comunicação e páginas da internet da Prefeitura, para a veiculação de informes gerais sobre a Caixa e seus produtos das áreas sociais, comerciais e transferência de benefícios. r) Nos casos em que possua gestão na definição do agente financeiro, a CONTRATANTE obriga-se a: • Direcionar para a CAIXA os recursos das transferências voluntárias da União (OGU – Orçamento Geral da União, do Estado e convênios regidos pela IN STN 001/97); • Centralizar e manter na CAIXA as aplicações financeiras e a movimentação dos recursos de repasses da União e arrecadação tributária de qualquer natureza jurídica, bem como de outras fontes, de âmbito nacional e/ou internacional; • Centralizar e manter na CAIXA a movimentação e aplicações financeiras dos recursos oriundos do Ministério da Saúde (FUNASA, FNS) e do Ministério da Educação (FNDE e FUNDEB); s) Apresentar declaração garantindo a associação dos recursos

referentes à contrapartida CAIXA com as políticas públicas e necessidades da sociedade. t) Manter com a CAIXA convênio de arrecadação de receitas municipais de qualquer natureza, com exclusividade. u) Centralizar e manter na CAIXA, em caráter de exclusividade, o produto de arrecadação de todos os repasses municipais. v) Formalizar consulta prévia à CAIXA e convocá-la para certames licitatórios que envolvam demandas de serviços e produtos de seguros a serem contratados pela CONTRATANTE e para os seus servidores e/ou para proteção de seu patrimônio, dando preferência à CAIXA quando a proposta apresentada estiver em equivalência com o mercado. Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 7 w) Formalizar consulta prévia à CAIXA quando houver demandas de serviços previdenciários, tais como avaliação atuarial, assessoria técnico-jurídica previdenciária, recadastramento do servidor público, entre outros, e caso esta apresente características semelhantes com o mercado, seja dada preferência a ela. x) Transferir os recursos do Banco do Brasil para a CAIXA, integralmente e no mesmo dia do crédito naquele banco, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, procedendo todas as movimentações dos pagamentos através de contas mantidas na CAIXA. y) Nomear e constituir a CAIXA como sua mandatária, outorgando-lhe os poderes de mandato para a prática de todos os atos necessários, perante o Banco do Brasil, à efetivação das transferências a que se refere a alínea w. CLÁUSULA QUINTA – DAS ADEQUAÇÕES DE SISTEMAS E PROCESSOS O CONTRATANTE e a CAIXA comprometem-se, mutuamente, a fazer os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, observando os leiautes pré-estabelecidos pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), nos padrões CNAB 150 ou 240, para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, com vistas a viabilizar e facilitar a troca de informações, as transmissões de dados e a manutenção dos controles, de modo a permitir que as partes possam, a qualquer tempo, verificar o integral cumprimento do estabelecido neste instrumento. CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO À CAIXA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira o CONTRATANTE pagará à CAIXA tarifas de acordo com o serviço prestado, conforme abaixo: Convênio Tipo de Serviço Tarifa Negociada (R$) Folha de Pagamento Crédito em Conta R$ 1,22 por linha de transmissão Arrecadação Canal Tarifa Negociada (R$) Guichê R$ 6,00 por documento recebido Internet R$ 1,50 por documento recebido Lotérico R$ 2,50 por documento recebido Correspondente R$ 2,80 por documento recebido Auto Atendimento R$ 2,00 por documento recebido Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 8 Parágrafo Primeiro – As tarifas estabelecidas no caput serão anualmente atualizadas monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituílo. Parágrafo Segundo – Os demais serviços que vierem a ser prestados seguirão os valores constantes na Tabela de Tarifas CAIXA, sendo firmado contrato específico para cada modalidade de prestação de serviço, fixando condições e valores, observando as normas bancárias. Parágrafo Terceiro – As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, autorizadas na Lei Orçamentária anual; as despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas nos orçamentos de exercícios futuros. Parágrafo Quarto – A remuneração a que se refere esta cláusula será paga pelo CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação desses serviços, mediante apresentação de demonstrativo de efetivação no período vencido pela CAIXA. Parágrafo Quinto – O não cumprimento da obrigação na data prevista no parágrafo anterior sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento à CAIXA, de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE MODALIDADE DE DESEMBOLSO MENSAL VARIÁVEL, POR REMUNERAÇÃO LÍQUIDA – PERCENTUAL Pelo direito de prestar os serviços objeto deste CONTRATO, a CAIXA pagará ao CONTRATANTE, o valor total estimado de R$ 1.209.013,18 (um milhão, duzentos e nove mil, treze reais e dezoito centavos), em moeda corrente nacional, em duas etapas: I. O valor de R$ 454.421,59 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), será pago a título de antecipação dos desembolsos mensais referentes ao período de 20/12/19 a 20/12/21 e será creditado ao CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis após cumprimento das condicionantes previstas no Parágrafo Terceiro desta Cláusula. a) Ao final do período de antecipação será efetuado acerto financeiro do valor antecipado, de acordo com a retenção de clientes pessoa física, utilizando-se como parâmetro o valor líquido de cada remuneração creditada em conta salário e transferida para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, durante o período constante no inciso I desta Cláusula. Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 9 b) Em até 30 (trinta) dias após o prazo de antecipação, a CAIXA efetuará apuração do valor efetivo devido e se for apurado valor a pagar pelo CONTRATANTE, a CAIXA deduzirá dos desembolsos mensais devidos ao CONTRATANTE até o valor total devido. c) Se for apurado valor a pagar pela CAIXA, esta efetuará o crédito ao Ente Público em até 10 (dias) após o período de apuração. II. No período de 16/12/21 a 15/12/24 a CAIXA pagará mensalmente, ao CONTRATANTE, o valor em reais correspondente ao percentual de 1,00% (um por cento) sobre o valor liquido de cada remuneração creditada em conta salário e transferida para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, ressalvado a dedução contida no Inciso I, alínea b desta Cláusula. Parágrafo Primeiro – Excluem-se do cálculo dos desembolsos, o valor liquido do salário dos CREDITADOS que solicitarem portabilidade do crédito com base nas Resoluções nº 3.402/3.424/4.639 do Banco Central do Brasil bem como os valores processados pela CAIXA e não transferido para conta de livre movimentação, ambas na CAIXA, o que pode gerar variação do valor mensal a ser creditado ao CONTRATANTE. Parágrafo Segundo – Os desembolsos serão creditados ao CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente ao processamento do crédito salário, mediante crédito em conta corrente na CAIXA, AG: 1296, OP: 006, C/C: 90-9, desde que cumpridas as condicionantes previstas no Parágrafo Quarto. Parágrafo Terceiro – Os desembolsos mensais estão condicionados à: a) Comprovação da publicação da dispensa de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficia – 1º desembolso; b) Processamento mensal do crédito de salário pela CAIXA; c) Cumprimento de todas as obrigações contidas na Cláusula Primeira; e d) Inexistência de qualquer débito junto à CAIXA, tais como valores de tarifas diversas e repasses de valores de empréstimo consignado. Parágrafo Quarto – Não haverá reajuste em número percentual do valor de referência previsto no caput desta cláusula. Parágrafo Quinto – Na ocorrência de desembolso a maior ou a menor em um determinado mês, a diferença será objeto de compensação no mês subsequente. Parágrafo Sexto – Em qualquer hipótese, o referido pagamento constitui-se mero adiantamento do preço ora ajustado à CONTRATANTE, devendo ser restituído à CAIXA, Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 10 devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC, de forma proporcional ao tempo decorrido, na hipótese de rescisão contratual antecipada. Parágrafo Sétimo – A CONTRATANTE assume perante os órgãos fiscalizadores total responsabilidade pela adequada aplicação dos recursos, eximindo a CAIXA de toda e qualquer responsabilidade. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL Este CONTRATO é firmado em caráter irrevogável e irretratável, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, as quais se aplicarão para

ambas as partes, no que couber. Parágrafo Primeiro – Não será motivo de rescisão deste CONTRATO, a ocorrência de uma ou mais das hipóteses contempladas no inciso VI, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja a comunicação prévia ao CONTRATANTE. Parágrafo Segundo – Além das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e na forma dos artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE poderá promover a rescisão deste CONTRATO, sem ônus, se a CAIXA: a) Descumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos, observando o princípio da razoabilidade e da finalidade, sempre se atendo à finalidade da avença, em detrimento de falhas formais sanáveis; b) Associar-se com outrem e a respectiva cessão, ou transferência total, ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a execução do CONTRATO, sem prévio conhecimento e autorização do CONTRATANTE. Parágrafo Terceiro – A rescisão de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula não poderá ocorrer sem que haja prévio aviso formal à CAIXA por parte do CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quanto ao atraso no cumprimento de prazos ou inobservância das situações descritas no referido Parágrafo, e sem que seja dado, anteriormente a esse aviso prévio, prazo razoável para que a CAIXA regularize as pendências. Parágrafo Quarto – Na hipótese de rescisão deste CONTRATO, o pagamento da folha dos servidores e funcionários que possuam empréstimos não quitados até a data do evento, será mantido com exclusividade na CAIXA, durante o período necessário para a liquidação das aludidas operações de crédito, observado o prazo máximo dos respectivos contratos. Parágrafo Quinto – Além da restituição de valores prevista na Cláusula Sétima deste CONTRATO, a sua denúncia ou a sua rescisão imotivada ou motivada por razões diversas daquelas indicadas nesta cláusula, implicará a aplicação, em favor da CAIXA, de Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 11 uma multa em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da remuneração prevista na Cláusula Sétima deste pacto e desembolsada ao CONTRATADO. Parágrafo Sexto – Se a rescisão se operar por iniciativa da CAIXA, esta perderá o direito à restituição de valor e à multa mencionadas no parágrafo antecedente. CLÁUSULA NONA – DA REPARAÇÃO DE DANOS Obrigam-se as partes a reparar todo e qualquer dano a que derem causa por culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, até o limite do valor do dano material, atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, desde a data da ocorrência do fato até a data de seu efetivo ressarcimento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos à execução deste CONTRATO. CLÁUSULA DÉCIMA – DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS O não exercício, por qualquer das partes, de direito previsto neste CONTRATO, não representará renúncia nem impedirá o exercício futuro do direito. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATO ADMINISTRATIVO INJUSTIFICADO O CONTRATANTE fica obrigado a ressarcir a CAIXA o equivalente ao valor pro-rata temporis a que se refere a Cláusula Sétima atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, na hipótese de, por ato administrativo (ato de império), o presente CONTRATO perder seu objeto ou se, em decorrência da prática de tal ato administrativo, o objeto se tornar de impossível cumprimento pela CAIXA. Parágrafo Único – O ressarcimento previsto no caput desta Cláusula não elide os direitos da CAIXA previstos no parágrafo 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93 e, na Cláusula Sétima deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO E REPACTUAÇÃO O presente CONTRATO é celebrado em caráter irretratável e irrevogável, devendo ser adequado mediante a celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas em lei, em Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 12 especial, nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro do pacto inicial gerado pelo não cumprimento, pelo CONTRATANTE, das obrigações assumidas neste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste CONTRATO e seus eventuais Termos de Aditivos na Imprensa Oficial, em atendimento à exigência do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Este CONTRATO representa todo o entendimento havido entre as partes sobre o seu objeto. Quaisquer alterações somente serão reconhecidas se formalizadas por termo de aditamento específico escrito e firmado pelas partes. Parágrafo Primeiro – As partes deverão aplicar os seus melhores esforços para resolver amigavelmente as questões e divergências surgidas na execução deste CONTRATO. Parágrafo Segundo – Eventual tolerância de uma parte a infrações ou descumprimentos das condições estipuladas neste CONTRATO, cometidas pela outra parte, será tida como ato de mera liberalidade, não constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia aos direitos assegurados por lei ou por este CONTRATO. Parágrafo Terceiro – Se qualquer das disposições deste CONTRATO for considerada nula ou inexequível por qualquer motivo, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e em vigor. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO As partes aceitam este instrumento tal como foi redigido e se obrigam ao seu fiel cumprimento, elegendo o foro da Justiça Federal de Caruaru/PE, com privilégio sobre qualquer outro, para a solução de questões decorrentes da execução deste CONTRATO que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Este CONTRATO obriga as partes e seus sucessores a qualquer título. Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Com antecipação SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br 38.302 v002 micro 13 E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este CONTRATO em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

São José do Egito ,20 de dezembro de 2019

Local/Data Assinatura da CAIXA Assinatura do CONTRATANTE Nome: Marcos José Maia Borges Nome: Evandro Perazzo Valadares CPF: 360.172.994-68 CPF: 040.979.804-59 Assinatura da CAIXA Assinatura FUNPRESJE – Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito Nome: Missias Melo da Silva Nome: Gislaine Gama de Oliveira CPF: 021.529.814-48 CPF: 993.598.554-72 Assinatura Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito Assinatura Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nome: Paulo de Tarso Lira Jucá Nome: Isabelle Cavalcante Perazzo Valadares CPF: 033.931.214-99 CPF: 041.253.904-79 Testemunhas: Nome: Juliana Maria de Jesus Cândido Nome: Flávia de Souza Cavalcante de Oliveira CPF: 009.355.594-69 CPF: 007.645.604-84

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:D7550616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Processo Nº: 027/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00023/2019, para Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Itens 1, 2, 3: Lb Comercial e Servicos de Pneus Ltda. CNPJ: 34.611.026/0001-98, pelo valor de R$39.970,00.

São José do Egito, 20/12/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:517D13DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO ENUNCIADO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2018

ERRATA

Na publicação veiculada no dia 23/12//2019**(no enunciado),** sob código identificador **9CC85AF0**, que trata do **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2018,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.** O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 359/2018.**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 329/2018

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2018

São Lourenço da Mata – PE, 23 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:182FE9A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 156/2018. Processo nº 077/2018. Pregão Presencial nº 017/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS). Contratada: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.605.752/0001-08**. Prazo prorrogado do dia 08.11.2019 até o dia 08.11.2020.

Sertânia (PE), 07 de Novembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:00143AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019 – CPL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº **113/2019 - CPL** - Pregão Presencial Nº **022/2019.** Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor máximo aceitável: R$ **1.531.316,12 (um milhão quinhentos e trinta e um mil trezentos e dezesseis reais e doze centavos).** Credenciamento a partir das 09h do dia 14/01/2020. Previsão de Início da Disputa: 14/01/2020, às 10h. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 23 de dezembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:A10F8FEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019 – CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº **115/2019 - CPL** - Pregão Presencial Nº **023/2019.** Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE RESIDEM NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor máximo aceitável: R$ **1.164.726,52 (um milhão cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).** Credenciamento a partir das 09h do dia 15/01/2020. Previsão de Início da Disputa: 15/01/2020, às 10:00h. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE,23 de dezembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1AB5CB49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

A PREFEITURA DE SURUBIM/PE, através da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei Nacional nº 11.947/2009, e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2014, alterada pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015, comunica a abertura do Chamamento Público nº 002/2019 para aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais, proveniente da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados em participar e que estiverem de acordo com as disposições legais e editalícias deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 20/01/2020, no horário das 08h às 13h. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 21/01/2020, às 10:00h. Demais informações na Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Alian Oliveira, nº 08, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

JOELMA DA MATA FARIAS CAMILO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C4D3E5B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 021/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 046/2016, Dispensa Nº 019/2016. Valor: R$ 15.426,72. Entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré e Neuza Maria Pereira, CPF: 022.096.344-40.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 022/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 047/2016, Dispensa Nº 020/2016. Valor: R$ 13.338,00. Entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré e Marlene Ferreira Silva de Lima, CPF: 735.465.854-53.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 002/2018, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 003/2018, Dispensa Nº 001/2018. Valor: R$ 10.260,00. Entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré e Maria José de Santana, CPF: 153.395.054-72.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 023/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 048/2016, Dispensa Nº 021/2016. Valor: R$ 13.200,00. Entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Tamandaré e Marijessé Botelho de Araújo Brito, CPF: 329.353.744-87.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 010/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 035/2016, Dispensa Nº 009/2016. Valor: R$ 11.856,00. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Naiara Caroline da Silva dos Santos, CPF: 106.276.894-93.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 007/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 032/2016, Dispensa Nº 006/2016. Valor: R$ 17.783,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e José Alberto da Silva, CPF: 861.121.718-72.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 008/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 033/2016, Dispensa Nº 007/2016. Valor: R$ 19.265,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Joana Lúcia da Silva, CPF: 638.243.107-91.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 006/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 031/2016, Dispensa Nº 005/2016. Valor: R$ 13.472,64. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Célio Marques dos Santos Júnior, CPF: 832.091.824-34.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 003/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 028/2016, Dispensa Nº 002/2016. Valor: R$ 17,783,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Dulcinéia Carvalho de Araújo, CPF: 029.533.458-41.

Segundo Termo Aditivo, ao Contrato Nº 036/2018, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 032/2018, Dispensa Nº 003/2018. Valor: R$ 18.000,00. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Nilson José Gonçalves Padilha Borges, CPF: 014.701.454-99.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 009/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 034/2016, Dispensa Nº 008/2016. Valor: R$ 17.783,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Maria de Fátima Miranda Pereira, CPF: 283.547.964-34.

Terceiro Termo Aditivo, ao Contrato Nº 002/2017, de locação de imóveis, relativo ao Processo Nº 027/2016, Dispensa Nº 001/2016. Valor: R$ 17.783,88. Entre o Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré e Yan de Oliveira Câmara, CPF:090.196.704-17.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:E6567EAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURAMUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE PUBLICAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte torna público o resultado da negociação de preços referente ao Processo Licitatório nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019 – Ata de Registro de Preços nº 008/2019. Objeto: aquisição de paralelepípedo granítico ou balsático e meio-fio ou guia de concreto para pavimentação de vias públicas no Município de Taquaritinga do Norte, que passa a vigorar com os seguintes preços: Paralelepípedos graníticos ou basálticos R$ 25,20 (vinte e cinco e vinte centavos) o metro quadrado; e, Meio fio e/ou guia e concreto R$ 17,00 (dezessete reais) o metro linear.

Taquaritinga do Norte, 23 de dezembro de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:58B21556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE ABETURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, torna público que julgou improcedente o recurso impetrado pela licitante CARLA LUCIANA VIDAL SILVA LINO – CNPJ 32.495.671/0001-67 e decidiu por unanimidade em manter sua inabilitação no Pocesso Licitatório nº 031/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada em Engenharia para o fornecimento de mão de obra para pavimentação em paralelepípedos graníticos e emprego de meio fios em diversas Ruas no Município de Taquaritinga do Norte-PE, totalizando 18.000m², conforme Memorial Descritivo e Plnilhas Orçamentárias. E, CONVOCA aos interessados para a abertura dos envelopes de propostas de preços que realizar-se-á no dia 27/12/2019. Hora: 14:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 23 de dezembro de 2019.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:FA9C8354

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO DE PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 35 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo o expediente do dia 24 e 31 de dezembro de 2019, para os servidores lotados nos órgãos públicos

competentes da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO tratar-se o dia 25 de dezembro de 2019 destinado às celebrações do Natal e o dia 01 de janeiro de 2020 destinado às celebrações do Ano Novo;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que, quando o dia imediatamente anterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, é baixa a procura pelos serviços administrativos oferecidos pela Administração Municipal, o que trona antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro e 2019 para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2° - O disposto no art. 1° não se aplica aos serviços considerados essenciais e imprescritíveis a população do município, tais como, atendimento hospitalar e coleta de lixo, limpeza pública, não se beneficiam do ponto facultativo.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:EB4A487F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os feriados municipais para o exercício de 2020, no âmbito Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os feriados municipais;
DECRETA:
Art. 1º. São feriados no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I- 02 de fevereiro, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
II - 17 de março, Retratação Política de José Manoel da Silva;
III - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição;
IV - 29 de dezembro, Emancipação Política de Toritama;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 23 de dezembro de 2019, 65º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:4F24D74B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 018/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SRP
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICOS E ELETRÓLITOS PARA O LABORATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 12 meses. **Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA.
ATA 031/2019 Empresa: **INOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 06.260.394/0001-01**; referente aos itens: **ITEM-01** VALOR R$ 8,99; **ITEM-05** VALOR R$ 125,00; **ITEM-06** VALOR R$ 125,00; **ITEM-10** VALOR R$ 47,50; **ITEM-11** VALOR R$ 32,00; **ITEM-14** VALOR R$ 104,50; **ITEM-17** VALOR R$ 16,00; **ITEM-18** VALOR R$ 16,00; **ITEM-20** VALOR R$ 48,00; **ITEM-21** VALOR R$ 45,00; **ITEM-23** VALOR R$ 13,00; **ITEM-36** VALOR R$ 369,00; **ITEM-37** VALOR R$ 59,00; **ITEM-41** VALOR R$ 530,00.
ATA 030/2019 Empresa: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA-EPP, INSCRITO CNPJ 07.946.534/0001-54**; referente aos itens: **ITEM-04** VALOR R$ 38,00; **ITEM-07** VALOR R$ 123,00; **ITEM-16** VALOR R$ 64,00; **ITEM-19** VALOR R$ 31,00; **ITEM-35** VALOR R$ 190,00; **ITEM-38** VALOR R$ 0,35; **ITEM-39** VALOR R$ 0,54; **ITEM-40** VALOR R$ 0,44.
ATA 029/2019 Empresa: **NSG COMERCIO LTDA-ME INSCRITO CNPJ: 06.300.403/0001-32**; referente aos itens: **ITEM-02** VALOR R$ 61,50; **ITEM-03** VALOR R$ 210,00; **ITEM-08** VALOR R$ 78,00; **ITEM-09** VALOR R$ 28,00; **ITEM-12** VALOR R$ 62,00; **ITEM-13** VALOR R$ 80,00; **ITEM-15** VALOR R$ 26,00; **ITEM-22** VALOR R$ 36,00; **ITEM-24** VALOR R$ 76,00; **ITEM-25** VALOR R$ 10,00; **ITEM-26** VALOR R$ 6,00; **ITEM-27** VALOR R$ 4,00; **ITEM-28** VALOR R$ 124,00; **ITEM-29** VALOR R$ 4,35; **ITEM-30** VALOR R$ 3,50; **ITEM-31** VALOR R$ 32,00; **ITEM-32** VALOR R$ 0,17; **ITEM-33** VALOR R$ 0,65; **ITEM-34** VALOR R$ 0,35.

TUPANATINGA 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:DBE75804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
ADITIVO AO CONTRATO N.042/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0042/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2019, MODALIDADE **pregão presencial Nº 009/2019,**

Objeto: **Aquisição de material ODONTOLOGICO de forma parcelada para atender as necessidades do CEO e UBS do município de Venturosa** –PE.

CONTRATADA: APOGEU CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75.

OBJETO: Acrescentar o valor de 25% ao contrato original **R$ 3.390,80 (três mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos),** totalizando o valor total do contrato de **R$ 17.487,80 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

Venturosa, 30 de setembro de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B0CB785B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº 079/2019 – Pregão Presencial Nº 027/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **08 de janeiro de 2020 às 09h00**, **reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o **Registro de preços** para eventual contratação de empresa **para confecção de talões Auto de Infração de Trânsito para atender as demandas da Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego – AGTRAN** do município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3AAE1D3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 063/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 186/2019**, para contratação direta da empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, CNPJ **nº 21.939.747/0001-80**, situada na Rua Horacio Campelo, 500 – Sala 103 – Cep. 63.030-040 – Limoeiro – Juazeiro do Norte/CE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: JONAS ESTICADO PARA COMEMORAÇÃO DO REVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA ORLA DO BAIRRO DO JANGA NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 23 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:4AB8C4C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 064/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 187/2019**, para contratação direta da empresa **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**, CNPJ **nº 19.507.734/0001-90**, situada na Rua do Sossego, 298 Caixa Postal, 215 – Cep. 50.050-080 – Boa Vista – Recife/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: SAMBSTAR PARA COMEMORAÇÃO DO REVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA ORLA DO BAIRRO DO JANGA NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 23 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:9C5BBE6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 065/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 188/2019**, para contratação direta da empresa **BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI**, CNPJ **nº 08.789.244/0002-98**, situada na Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09 -A – Cep. 53.625-740 – Triunfo – Igarassu/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: BANDA AMIGAS PARA COMEMORAÇÃO DO REVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA ORLA DO BAIRRO DO JANGA NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 23 de dezembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:A40B2EEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2019 - Pregão Presencial nº 004/2019. O Diretor Presidente, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE-PREVIPAULISTA**, Homologa e Adjudica o objeto desta licitação: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, com a finalidade de analisar, conferir e apresentar relatórios de auditoria que vise verificar se o valor repassado pelo RGPS através da Compensação Previdenciária entre o INSS e PREVI PAULISTA obedece aos valores financeiros estipulados em lei e de viabilidade atuarial necessário para formar a reserva adequada ao pagamento dos benefícios previdenciários, com vistas a executar levantamento para recuperação créditos referentes aos valores pro-rata atrasados e fluxo mensal da compensação financeira previdenciária, relativas aos últimos 05 (cinco) anos e durante a vigência contratual, em decorrência de prováveis erros, por parte do INSS, na aplicação dos índices de atualização dos valores pro-rata devidos, firmado pelo licitante e pela comissão de Pregão. A Empresa Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica Ltda, CNPJ 07.374.237/0001-81, foi julgada vencedora do processo, com o valor global de sua

proposta de R$ 245.531,00. (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais)

Paulista, 23 de dezembro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:8EE7BB98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 272/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.592.000,00 em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda, da Secretaria da Fazenda e da Administração, da Secretaria de Governo, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Segurança Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e da Secretaria de Transportes e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Olinda, da Secretaria da Fazenda e da Administração, da Secretaria de Governo, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Segurança Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e da Secretaria de Transportes e Trânsito, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda, da Secretaria da Fazenda e da Administração, da Secretaria de Governo, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Segurança Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e da Secretaria de Transportes e Trânsito, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Olinda**	
3.1.90.11-101-33248	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	426.000,00
3.1.91.13-101-33250	Obrigações Patronais	40.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.1.90.11-101-149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.268.000,00
04.122.7024.0.036	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.1.91.13-101-6667	Obrigações Patronais	8.000,00
16	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
16.001	**GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Governadoria**	
3.1.90.11-101-573	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.93-101-45222	Indenizações e Restituições	46.000,00
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.04-109-46885	Contratação por Tempo Determinado	236.000,00
3.1.90.11-109-821	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
3.1.91.13-109-827	Obrigações Patronais	255.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.3.90.93-101-45206	Indenizações e Restituições	36.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.91.13-101-3147	Obrigações Patronais	9.000,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.1.91.13-101-5604	Obrigações Patronais	23.000,00
TOTAL		**2.592.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**	
13.001	**PROCURADORIA GERAL – ADM. DIRETA**	
04.122.7010.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Procuradoria Geral do Município de Olinda**	
3.3.90.93-101-33257	Indenizações e Restituições	106.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	

04.122.7024.0.036	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.1.90.13-101-28481	Obrigações Patronais	8.000,00
16	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
16.001	**GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Governadoria**	
3.1.91.13-101-578	Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.93-101-45205	Indenizações e Restituições	50.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.1.90.11-101-759	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.05-106-6679	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor Civil ou do Militar	7.000,00
3.1.90.11-106-6680	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.91.13-106-6682	Obrigações Patronais	26.000,00
3.3.90.46-106-45215	Auxílio-Alimentação	16.000,00
3.3.90.93-106-45213	Indenizações e Restituições	90.000,00
3.3.90.46-109-45217	Auxílio-Alimentação	140.000,00
12.365.3021.4.106	**Programa Municipal de Educação Infantil**	
3.1.90.11-109-1053	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.000,00
3.1.91.13-109-33651	Obrigações Patronais	43.000,00
3.3.90.93-109-45218	Indenizações e Restituições	8.000,00
12.366.3021.4.015	**Programa Municipal para Jovens e Adultos – EJA**	
3.1.90.11-109-1061	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.91.13-109-33652	Obrigações Patronais	19.000,00
3.3.90.93-109-45220	Indenizações e Restituições	55.000,00
19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ADM. DIRETA**	
13.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
3.1.90.11-101-6203	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13-101-6205	Obrigações Patronais	298.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.90.11-101-2518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
3.1.90.13-101-3145	Obrigações Patronais	129.000,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – ADM. DIRETA**	
04.122.7047.8.024	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano**	
3.1.90.11-101-5508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.93-101-33597	Indenizações e Restituições	260.000,00
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.3.90.93-101-45209	Indenizações e Restituições	300.000,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.001	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA**	
26.122.7028.8.010	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.93-101-33129	Indenizações e Restituições	23.000,00
TOTAL		**2.592.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:09F156A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Vicência torna público através da CPL**,** o resultado FINAL do Proc. Licitatório n.º 66/2019 – Inexigibilidade n.º 32/2019, que tem como **Objeto** o **Chamamento Público para fins de credenciamento de artistas e cantores estilo forró pé-de-serra e brega, cirandeiro, aboiador, para possível prestação de serviços de apresentação artística como pessoa física, durante as festividades de Nossa Senhora das Dores, Cavalgada, Festival de Voo Livre, Festa da Mandioca, Festejos Natalinos e Reveillon, conforme programação descrita no edital de credenciamento.**

Na condição de pessoa Física e MEI:

APRESENTAÇÃO DIA 23/12/2019 – ANTE VÉSPERA DE NATAL				
01	Bruna Fernanda da Silva	Espetáculo Auto de Natal	063.937.874-90	700,00
APRESENTAÇÃO DIA 24/12/2019 – VÉSPERA DE NATAL				
N.º	**Nome**	**Nome artístico**	**CNPJ**	**Valor**

01	Tarcísio Alexandre Miranda de Araújo	Tarcísio Miranda	34.954.708/0001-01	1.000,00
02	Saulo Dinis da Silva 13260407405	Saulo Dinis e Banda	32.269.854/0001-06	2.000,00
03	Mestre Carlos Antônio da Silva	Ciranda Flor	063.708.274-52	2.000,00
04	Joao Francisco de Lemos	Jhonny Lemos	050.464.894-22	800,00
05	Terno de Maracatu Leão da Floresta	Maria anunciada A. do Nascimento	21.690.679/0001-68	1.200,00

APRESENTAÇÃO DIAS 31/12/2019 – REVEILLON				
N.º	**Nome**	**Nome artístico**	**CPF**	**Valor**
01	Luiz Alexandre de Lima	Alexandre Lima	769.590.744-87	800,00
02	Ramonn Diego do Nascimento	Ramonn Diego	102.982.184-45	1.000,00
03	Antônio Joaquim de Santana	Mamulengo Flor do Jasmim	650.420.424-15	1.400,00
04	Maracatu Estrela Cadente	Meia Lua	32.844.131/0001-41	1.200,00
05	Orquestra de Frevo 15 de Novembro	Joaquim Ferreira Filho	21343.971/0001-40	2.000,00
06	Ciranda Bela Rosa do Mestre Bi	Lezildo José dos Santos	28.376.930/0001-63	2.500,00
07	Leo Voz e Corda	Leandro Souza da Hora	096.369.534-73	400,00

Vicência/PE, 23 de dezembro de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:81A39AE4

